



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014



CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE **MOVEIS**
E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES
BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO
HUMANA.

DATA: 02.09.14

ABERT: 19.09.14

HORA: 09:00 hs

ANEXOS

--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Coronel Vivida, em 13 de agosto de 2014.
Ofício nº41/14

Protocolo Interno n. <u>168</u> / <u>14</u>
Em <u>14</u> / <u>08</u> de <u>14</u>
 Funcionário

DE: Humberton Luiz Serpa de Oliveira Viana
Diretor do Depto Promoção Humana

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para aquisição de equipamentos, conforme modelo especificado em orçamentos em anexo, para atividade a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família e para o aprimoramento da Gestão. Os recursos para aquisição do material serão oriundos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS – IGD/PBF e IGD-SUAS.

Sendo o que temos para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

Diretor do Departamento Municipal de Promoção Humana.

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento



De: **zeno bortolotto** (zenoserigraf@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 23 de abril de 2014 20:30:16

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

From: comprascvv@outlook.com

To: zenoserigraf@hotmail.com

Subject: Orçamento

Date: Wed, 23 Apr 2014 20:25:01 +0300

Boa tarde,

preciso de mais um orçamento dos itens a seguir:

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES
R\$ 220,00

1 unid - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.
R\$ 749,00

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-1346

De: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprascvv@outlook.com)

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento



De: **carlos jose Centofante** (conecta2007@gmail.com)

Enviada: quinta-feira, 24 de abril de 2014 04:22:34

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

oi di

atendendo sua solicitação....

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES

valor.....219,90

v

01 unid - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.

valor.....449,90

Em 23 de abril de 2014 14:25, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA <comprascvv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde,

preciso de mais um orçamento dos itens a seguir:

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento



De: **zeno bortolotto** (zenoserigraf@hotmail.com)

Enviada: quarta-feira, 23 de abril de 2014 20:30:16

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

From: comprascvv@outlook.com

To: zenoserigraf@hotmail.com

Subject: Orçamento

Date: Wed, 23 Apr 2014 20:25:01 +0300

Boa tarde,

preciso de mais um orçamento dos itens a seguir:

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES
R\$ 220,00

01 unid - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.
R\$ 749,00

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-1346

De: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprascvv@outlook.com)

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento



De: **carlos jose Centofante** (conecta2007@gmail.com)

Enviada: quinta-feira, 24 de abril de 2014 04:22:34

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

oi di

atendendo sua solicitação....

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES

valor.....219,90

v

01 unid - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.

valor.....449,90

Em 23 de abril de 2014 14:25, DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA

<comprascvv@outlook.com> escreveu:

Boa tarde,

preciso de mais um orçamento dos itens a seguir:

01 unid - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES

ORÇAMENTO



ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1,00	UN	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO, ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.		2.291,00
2	1,00	UN	DVD; PLAYER. CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES		227,00
3	1,00	UN	PROJETOR MULTIMIDIA,RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768,BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS,CONTRASTE MINIMO 2600:1,FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL,DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300",LAMPADA 210W,3000/4000HR,RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I,480P,576i,576P,720P,1080i,1080P,COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC,PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC,INCLUSOS:CABO VGA,MANUAL CD,CABO DE ALIMENTACAO,CONTROLE REMOTO COM BATERIA		—
4	5,00	UN	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	98,00	490,00
5	30,00	UN	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	59,00	1.770,00



6	1,00	UN	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO		447,00
7	1,00	UN	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA		199,00

Obs:

(1) - TV 42" LNS49 LG

(2) - DVD c/ game e Karaoke Britânica

(4) - Mesa quadrada Tambau Tramontina

(5) - Cad. Imbé Tramontina - 59,00

" Iguapé Tramontina - 39,00 → só que
esta caduca
e' bem
menor.

(6) - Estado Home Premium
1,68 c/ painel

(7) - Liquid RI 2162 Walita

Móveis 42
Soberana

Coronel Vivida, 12 de março de 2014.



ITEM	QTD	UN	COD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1.00	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO, ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA DIMENSÕES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM, PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	1.990,00	1.990,00
2	1.00	UN	3203	DVD: PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA: REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP), BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	290,00	290,00
3	1.00	UN	3445	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL; DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE.DIMENSÕES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO	9.000,00	9.000,00
4	5.00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	250,00	1.250,00
5	30.00	UN	5679	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	99,00	2.970,00
6	1.00	UN	5678	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	450,00	450,00
7	1.00	UN	5710	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	470,00	470,00

Serigraf
gráfica & informática 3232-4100

Fone (46) 32324100 - Cel. (46) 9102-4100 - E-mail: zeneserigraf@hotmail.com - Rua Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 685 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR

Dinara

De: carlos jose Centofante <conecta2007@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 23 de abril de 2014 22:34
Para: Dinara
Assunto: Re: orçamento



TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA
NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS
HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE
DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE
REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL
DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/
RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO
APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO
MINIMO 01 ANO DE GARANTIA. VALOR.....1.899,90

DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA;

REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-
R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E

MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL

SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE

COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING,

RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA

LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX.

5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO

COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE

GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES VALOR.....199,90

PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO

1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE

MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9

SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM



MANUAL, TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA

210W, 3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A

UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P,

1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM

FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ, AUDIO: STEREO MINI

JACK X1, SPEAKER: 2W X1, 50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA

275W, BUSCA AUTOMATICA RAPIDA, ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA

AUTOMATICAMENTE, DIMENSOES 255X90X214 MM, VOLTAGEM

100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE

ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO... VALOR.....1.999,90

MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO,

CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100%

VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM,

COR BRANCA..... VALOR.....449,90

CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO,

CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100%

VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES

APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM

CERTIFICACAO DO INMETRO..... VALOR.....89,90

RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES

EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF,

ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR

PRETO, EBANO VALOR.....859,90

LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM

05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTRAL,



SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS
REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA
600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA),
ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E
CAROCO, COR PRETO/PRATA...VALOR.....229,90

Em 16 de abril de 2014 11:20, Dinara <dinara@pmcv.com.br> escreveu:

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone [\(46\) 3232-1346](tel:(46)3232-1346)



[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento

De: **DH MÓVEIS betineli** (dhmoveis@yahoo.com.br)

Enviada: sexta-feira, 25 de abril de 2014 15:23:01

Para: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA** (comprascvv@outlook.com)

1 anexo

orçamento_social.doc (40,5 KB)

De: **comprascvv@outlook.com**

Enviada: sexta-feira, 25 de abril de 2014 15:09:37

Para: **dhmoveis@yahoo.com.br** (dhmoveis@yahoo.com.br)

1 anexo

orçamento social.doc (40,5 KB)

Bom dia,

Preciso com um pouco de urgência de orçamento de alguns itens, conforme relação em anexo.

Att.

Dinara Mazzucatto

Departamento de Compras

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida-PR

Fone (46) 3232-1346

ORÇAMENTO



ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1,00	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P. COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO, ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA, DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM, PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.		1.890,00
2	1,00	UN	3203	DVD, PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA, REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL, SAIDA DE AUDIO DIGITAL, COAXIAL, SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO, FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO, FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA, MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS, PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES		250,00
3	1,00	UN	3445	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16,7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM, FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO		
4	5,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	90,00	450,00
5	30,00	UN	5679	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	40,00	1.200,00
6	1,00	UN	5678	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO		
7	1,00	UN	5710	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA		120,00
8	1,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL, CONTERND 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL, COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA: 110 VOLTS, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES		200,00
9	1,00	UN	3290	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA	550,00	550,00

Data/local/identificação da empresa

MAPA COMPARATIVO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO SOCIAL



ITEM	UN	COD	DESCRIÇÃO	SERIÇÃO GRAFICA E INFORMATICA		MÓVEIS SOBERANA		DH MÓVEIS		C.J. CENTOFANTE		MÉDIA	
				VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL
1	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO, TENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA, DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM, PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	1.990,00	1.990,00	2.297,00	2.297,00	1.890,00	1.890,00	1.899,90	1.899,90	2.019,23	2.019,23
			DVD: PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA); DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL, SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING;DISC COPYING. RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA: MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXI.XPY); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	290,00	290,00	227,00	227,00	250,00	250,00	199,90	199,90	241,73	241,73
2	UN	3203	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16,7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL, 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO	9.000,00	9.000,00	-	-	-	-	1.999,90	1.999,90	5.499,95	5.499,95
4	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MALETERIA-PRINIA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	250,00	1.250,00	98,00	490,00	90,00	450,00	449,90	2.249,50	221,98	1.109,90

5	30	UN	5679	CADDEIRA. MODELO POLITRONA. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CARBONATO E ADITIVO TOM ANTI UV. MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM. CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG. DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM. COR BRANCA. COM CERTIFICACAO DO INMETRO	99,00	2.970,00	59,00	1.770,00	40,00	1.200,00	89,90	2.697,00	71,98	2.159,40
6	1	UN	5678	RACK. TAMPO COM BORDA EM PVC. PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS. IDEAL PARA TVs ATE 42". MATERIAL MDP E MDF. ALTURA 71,8 CM. LARGURA 138 CM. PROFUNDIDADE 38,7 CM. COR PRETO, EBANO	450,00	450,00	447,00	447,00	-	-	859,90	859,90	585,63	585,63
7	1	UN	5710	LÍQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLÁSTICO RESISTENTE. COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR. COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA. ESPESSURA DE 5 MM. BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS. COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS. POTENCIA 600W. TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA). ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	470,00	470,00	199,00	199,00	120,00	120,00	229,90	229,90	299,63	299,63
8	1	UN	3509	VENTILADOR: TIPO DE COLUNA. HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA. OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL. REGULAVEL: CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO. ALTURA TOTAL DE 1,50M. POTENCIA MINIMA 80 WATTS. GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM. COLUNA AJUSTAVEL. - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM. COM 03 VELOCIDADES. BAIXO RUÍDO. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. FUSIVEL. TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA. COM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES	220,00	220,00			200,00	200,00	219,90	219,90	213,30	213,30
9	1	UN	3290	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE. COM APOIO PARA BRACOS E PIS CROMADOS. ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA. ALTURA DO ACENTO 0,54 CM. ALTURA COM ENCOSTO 1,43. LARGURA DO ACENTO 0,45 CM. PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM. REVESTIDA EM POLIPROPILENO. REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS. REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO. NA COR PRETA.	749,00	749,00			550,00	550,00	449,90	449,90	582,97	582,97
TOTAL R\$														12.711,74



CORONEL VIVIDA, 25 DE ABRIL DE 2014


Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 1066/2014

Coronel Vivida, 30 de abril de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: EQUIPAMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FAMILIAS
ORIUNDAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	1,00	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	2.019,23	2.019,23
1	2	1,00	UN	3203	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	241,73	241,73
1	3	1,00	UN	3445	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI	5.499,95	5.499,95



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO		
1	4	5,00	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	221,98	1.109,90 16074
1	5	30,00	UN	5679	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	71,98	2.159,40 16012
1	6	1,00	UN	5678	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	585,63	585,63 16010
1	7	1,00	UN	5710	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTRAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	299,63	299,63 16076
1	8	1,00	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12	213,30	213,30 16295



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



					MESES		
1	9	1,00	UN	3290	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM, REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.	582,97	582,97
TOTAL GERAL ESTIMADO							12.711,74

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOCAO HUMANA
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidade	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603	244	00	2	2	00	7	449052420000	934	16293
				0	3			9			

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

Ordenador das despesas

Fornecedor:

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento

De: **Odir Manan** (odir88@yahoo.com.br)

Enviada: segunda-feira, 5 de maio de 2014 23:09:04

Para: DEPARTAMENTO DE COMPRAS CORONEL VIVIDA (comprascvv@outlook.com)

boa tarde dianara; ref. solicitacao de orcamento;

01 tenda mod. chapéu de bruxa medindo 6,00x6,00 com materiais especificados R\$ 4.200,00.

03 tendas 3,00x3,00 mod. gazebo com materiais especificados R\$ 1.170,00.

prazo de entrega de 15 dias.

cond. de pagamento, a combinar.

obrigado por nos consultar; Odir -41 9986 9523 - 41 3564 0438

De: **comprascvv@outlook.com**

Enviada: segunda-feira, 5 de maio de 2014 17:33:10

Para: odir88@yahoo.com.br (odir88@yahoo.com.br)

Bom dia,

Conforme contato, solicito orçamento para abertura de processo licitatório para aquisição de tendas conforme segue a descrição:

01 unidade - TENDA CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA PADRÃO DOS PÉS DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA

03 unidades - TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTÁTIL, DOBRÁVEL, IMPERMEÁVEL, DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PARA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM,



A/C: Dinara (Pref. de Coronel Vivida) (46)3232-1346
e-mail: comprascvv@outlook.com

ORÇAMENTO (Venda) TENDA

PRODUTO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR
TENDA CHAPÉU DE BRUXA, ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, ALTURA PADRÃO DOS PÉS DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEÁVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUÊNCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA	01	R\$4.800,00	R\$4.800,00
TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTÁTIL, DOBRÁVEL, IMPERMEÁVEL, DESMONTÁVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PARA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CMNA, COR BRANCA	03	R\$1.900,00	R\$5.700,00

VALOR TOTAL	R\$10.500,00
-------------	--------------

Especificações do produto:

Estrutura: estrutura em aço com tratamento anti-ferrugem (galvanizado) com reforço em pontos de maior tensionamento através de solda eletrônica e utilização de parafusos nos pontos de encaixe para maior segurança. Altura padrão do pé direito de 3 metros.

Revestimento: revestimento em lona resistente (laminado pvc) impermeável, com Blackout solar, auto-extinguível (não propaga chamas), com tratamento anti-mofo e contra raios ultra-violeta, soldado por sistema de alta frequência. Gramatura mínima: 500g/m² Espessura mínima: 0,54mm

Cobrimos com Segurança e Qualidade

Av. Maringá, 4155, Bairro Atuba, Pinhais-PR, Cep.: 83.326.112, Fone/Fax (41) 3606-5870
www.tendasparana.com.br / contato@tendasparana.com.br

Tendas Paraná Ltda
Cnpj: 11.756.934/0001-74
I.E: 90520809-80

06/05/2014



fabricação e instalação.
Pontualidade
e satisfação do cliente.



os valores

1 tenda de 6x6 em modelo chapéu de bruxa

valor-----RS4,300,00

3 tendas pantográficas de 3x3

valor-----RS2,300,00

tt,
aime. Assis Francisco
el. (41) 30880800- 9188-0569
turasshalon@terra.com.br
contato@nacionaltendas.com.br
NPJ: 12900118/0001-55
JSC. ESTADUAL; 9054213368

O compromisso das Tendas Shalon é levar á seus clientes credibilidade e qualidade.
Conheça mais nossos produtos, acesse www.coberturasshalon.com.br

1 Cr. 4:10 Porque Jabez invocou o Deus de Israel, dizendo: Se me abençoares muitíssimo, e meus termos ampliarem, e a tua mão for comigo, e fizeres que do mal não seja afligido! E Deus lhe concedeu o que lhe tinha pedido.

MAPA COMPARATIVO AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS

ITEM	QTDE. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	TENDAS G2		TENDAS PARANÁ		SHALON COBERTURAS E TENDAS		MÉDIA	
				VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Serviço	TENDA CHAPEU DE BRUXA, ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO, ALTURA PADRAO DOS PES DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEAVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUENCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA	4.200,00	4.200,00	4.800,00	4.800,00	4.300,00	4.300,00	4.433,33	4.433,33
2	3	Serviço	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PARA TRANSPORTE, DIMENSOES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA, COR BRANCA	1.170,00	3.510,00	1.900,00	5.700,00	2.300,00	6.900,00	1.790,00	5.370,00
VALOR TOTAL R\$					7.710,00		10.500,00		11.200,00		9.803,33

CORONEL VIVIDA, 07 DE MAIO DE 2014.



Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 989/2014

Coronel Vivida, 22 de abril de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

- 1. Objeto:** TENDAS PARA ATIVIDADES COM FAMILIAS BENEFICIARIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
	1	1,00	UN	7390	TENDA CHAPEU DE BRUXA. ESTRUTURA EM ACO GALVANIZADO, ALTURA PADRAO DOS PES DE ENCAIXE 2,20 METROS PODENDO AUMENTAR OU DIMINUIR. REVESTIMENTO DE LAMINADO PVC, IMPERMEAVEL, COM TRATAMENTO ANTI-MOFO, EMENDAS SOLDADAS COM SISTEMA DE ALTA FREQUENCIA, MEDINDO 6X6 METROS, COR BRANCA	1,00	1,00
1	2	3,00	UN	7391	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLPSA PARA TRANSPORTAR. DIMENSOES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM, COR BRANCA	1,00	3,00
TOTAL GERAL ESTIMADO							4,00

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** DEPARTAMENTO DE PROMOCÃO HUMANA
4. **Prazo de execução:**
5. **Dotação orçamentária:**

Orgão/idade	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
0603	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	0603 244 00 2 2 00 7 339030150000	934	4755

HUMBERTON LUIZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA

+
Carimbo

Humberton Luiz Serpa
de Oliveira Viana
Diretor Dpto. Promoção Humana
D. 5080 de 02/01/2013

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral: Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada: _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____ Controle Interno
---	--	--	---

Ordenador das despesas:

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFICIO INTERNO Nº 193/2014

Coronel Vivida, 21 de Agosto de 2014.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde

Protocolo Interno n.	194 / 14
Em	22 / 08 de 14
 Funcionário	

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO
Presidente da Comissão de Licitação

Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a aquisição de 08 mesas auxiliares para as Unidades Básicas de Saúde do município, com recursos financeiros da Atenção Básica – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ.

Atenciosamente,


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde



Fernando

De: DH MÓVEIS betineli <dhmoveis@yahoo.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 9 de junho de 2014 11:30
Para: Fernando
Assunto: Re: Orçamento equipamentos domésticos

LAVADORA 8 KG = 1.490,00
MESA 6 CAD. SEXTAVADA EM MDF = 790,00

Fernando te passei os valores assim porque não abriu o seu anexo...
att
Regis

Em Segunda-feira, 9 de Junho de 2014 11:10, Fernando <fernandofilho@pmcv.com.br> escreveu:

De: Fernando [mailto:fernandofilho@pmcv.com.br]
Enviada em: sexta-feira, 6 de junho de 2014 10:56
Para: dhmoveis@yahoo.com.br
Assunto: Orçamento equipamentos domésticos

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Bom dia,
favor passar orçamento de equipamentos domésticos para médica cubana

QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1,00	UN	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG, LINHA BRANCA, CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG, CONSUMO DE ENERGIA: 0.24 KWH (110V), CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8,16 KWH/MES (110V), COR: BRANCA, POTENCIA: 550.0 W (110V), ROTACAO DO MOTOR-CENTRIFUGACAO: 750 RPM, DIMENSOES APROXIMADAS: 103.5 X 62 X 67CM (A X L X P), PESO APROXIMADO: 40.5KG		
1,00	CJT	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS, MESA COM TAMPO DE FORMICA, SEXTAVADO COM 45 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 140 X 76.5 X 120 CM, ESTRUTURA DA MESA EM TUBOS DE ACO CROMADO, CADEIRAS COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO EM CORINO COM ESPUMA DENSIDADE 20, NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 36 X 93 X 42 CM		

att.

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Orçamento:



De: **A Exposição Móveis** (aexposicao@yahoo.com.br)

Enviada: sexta-feira, 30 de maio de 2014 13:22:48

Para: elainebvicari@hotmail.com (elainebvicari@hotmail.com)

Orçamento da lavadora e do conjunto de mesa

***LAVADORA TURBO ECONOMIA 8 KG (LTD09)

5504

R\$1300,00 á vista.

12 programas de lavagem

Os 12 programas de lavagem se ajustam automaticamente aos tipos específicos de roupas, preservando suas características e conservando-as por muito mais tempo.

Filtro pega-fiapos

A utilidade do filtro é deixar sua roupa impecável e pronta para passar, sem nenhum empecilho. Durante uma lavagem mais intensa, surgem aqueles fios indesejáveis, que não saem mesmo com água.

Dosador econômico de sabão

Utilize somente a quantidade necessária de sabão e evite desperdícios.

Nível certo

Indica o nível de água e quantidade de sabão que deverão ser utilizados em cada lavagem.

Programa Rápido 19 minutos

Ganhe tempo no seu dia, e deixe que a máquina faça o restante. Função ideal para roupas pouco sujas.

**Conjunto de mesa Meneghetti 1,60 Verona ,tampo em alicante,branca e com 6 cadeiras rubi.

7789

R\$669,00 á vista

Observação:o valor da lavadora é valido até amanhã as 10:00 horas.Já a mesa permanece no mesmo valor.

Atenciosamente:

Rede tok lar A exposição 04632321347

Andréia

1-8910



MOVEIS SOBERANA LTDA
RUA CLEVELANDIA, 138 CENTRO
FONE (0X46) 232-1493
CEP 85.550.000 CORONEL VIVIDA-PR
CNPJ: 76.998.780/0001-72



Coronel Vivida, 03 de junho de 2014.

À
PREF. MUNIC. DE CORONEL VIVIDA
PRAÇA TRES PODERES
CORONEL VIVIDA - PR

ORÇAMENTO

Atendendo vossa solicitação, apresentamos nosso preço:

- Máquina de Lavar LTD09 (8kg) Electrolux.....	1.397,00
- Mesa Sextavada c/6 cad. Tescal.....	657,00

OBS: Para pagamento em 30 dias, dar 10% de desconto.

Atenciosamente.

Móveis Soberana Ltda

MAPA COMPARATIVO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE

ITEM	QUANT	COD PMCV	DESCRIÇÃO	REDE TOR LAR A EXPOSIÇÃO		MOVEIS SOBERANA LTDA		DH MÓVEIS LTDA		MÉDIA	
				VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$	VL UNIT R\$	VL TOTAL R\$
1	1	5504	MAQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE DE 8KG, LINHA BRANCA, CAPACIDADE DE ROUPA SECA: 8KG. CONSUMO DE ENERGIA: 0.24 KWH (110V). CONSUMO DE ENERGIA MENSAL: 8.16 KWH/MES (110V). COR: BRANCA, POTENCIA: 550.0 W (110V). ROTACAO DO MOTOR-CENTRIFUGACAO: 750 RPM, DIMENSOES APROXIMADAS: 103,5 X 62 X 67CM (A X L X P). PESO APROXIMADO: 40,5KG	1.300,00	1.300,00	1.397,00	1.397,00	1.490,00	1.490,00	1.395,67	1.395,67
2	1	7789	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS, MESA COM TAMPO DE FORMICA, SEXTAVADO COM 45 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 140 X 76,5 X 120 CM, ESTRUTURA DA MESA EM TUBOS DE ACO CROMADO, CADEIRAS COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO EM CORINO COM ESPUMA DENSIDADE 20; NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 36 X 93 X 42 CM	669,00	669,00	657,00	657,00	790,00	790,00	705,33	705,33

Coronel Vivida, 10 de junho de 2014.

Fernando A. Gugik Filho
Diretor Departamento
Material e Patrimônio
D. 5214 de 05/04/2013





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 682/2014

Coronel Vivida, 21 de março de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: MANUTENCAO POSTO CENTRAL E UNIDADES, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	8,00	UN	7091	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇAO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRAS PLASTICAS, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSAO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA	1,00	8,00

TOTAL GERAL ESTIMADO

2. 8.000,00

2. Condição de pagamento: De acordo com cronograma Físico / Financeiro .

3. Local de entrega: Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli

4. Prazo de execução: IMEDIATO

5. Dotação orçamentária:

Orgao/Unidade	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601 301 00 1 2 00 2 0 9 00 2 7	339030360000	303 6660

Liliane Guarezi

LILIANE GUAREZI

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Carimbo

Empresa: Damedi Dambros Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 95.368.320/0001-05

Fone: (46) 3220-4949

Pato Branco - Paraná

ORÇAMENTO

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
1	unid	Mesa Auxiliar Epoxi 40x60x60	340,00	340,00
TOTAL			R\$	340,00

Pato Branco, 21 de março de 2014

Orçamento valido por 60 dias

95.368.320/0001-05
DAMEDI DAMBRÓS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA PARANÁ, 299 - CENTRO
CEP 85501-090
PATO BRANCO PR

Victor Perboni
46 3220-4949
Cotações

e-mail: odontomedi@wln.com.br . odontomedifb@hotmail.com

**RONSEN & CIA LTDA**

END: R PARANÁ, 350, CENTRO
CNPJ: 09.576.320/0001-69 IE: 90440872-75
CEP: 85501-074
PATO BRANCO - PARANÁ
FONE/FAX: (46) 3025-5069

95.368.320/0001-05**DAMEDI DAMBROS COMÉRCIO
DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

Rua Paraná, 299 - Centro
85501-090 - Pato Branco - Paraná
CARIMBO CNPJ

ORÇAMENTO

QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	V. Unit.	V. Total
1	UNID	MESA AUXILIAR EM PINTURA EPOXI 40CM LARGURA 60CM DE COMPRIMENTO E 60CM DE ALTURA	360,00	360,00
TOTAL				R\$ 360,00

09.576.320/0001-69**RONSEN & CIA LTDA
-ME**

Rua: Paraná, 350 Centro
85.501-090 Pato Branco - Pr



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFICIO INTERNO Nº 194/2014

Coronel Vivida, 21 de Agosto de 2014.

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE

Diretora do Depto. de Saúde

PARA: ADEMIR ANTÔNIO AZILIEIRO

Presidente da Comissão de Licitação



Senhor Presidente da Comissão de Licitação:

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria, a contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição quadros mural para Posto de Saúde Central e Unidades, com recursos VIGIASUS.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. de Saúde



Gráfica Fama Ltda.



Coronel Vivida, 26/02/2014

À
Prefeitura Municipal / Dpto. saúde

Prezado cliente,
temos a satisfação de apresentar nosso orçamento em atenção à sua solicitação, para fornecimento do material abaixo discriminado:

Orçamento:

10(dez) Quadro em acrílico/pvc 2mm com duas chapas uma transparente e outra branca medindo 2x1mt com botões 6(seis) metálicos.....R\$ 2.950,00

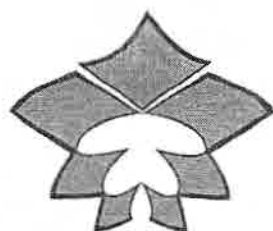
14(Quatorze) Quadros em acrílico/pvc com duas chapas 2mm uma transparente e outra branca medindo 1x1mt com quatro botões metálicos.....R\$ 2.100,00

Total pedido.....R\$ 5.050,00

Prazo de entrega: à combinar
Validade da proposta: 30 dias

Agradecemos sua solicitação, e nos colocamos à disposição para
para qualquer dúvidas.

Atenciosamente



URÂNIA
INDÚSTRIA GRÁFICA



Coronel Vivida, 29/08/2013

À
Colégio Estadual Tancredo Neves

QUANT	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL
10	Quadro em acrilico transp/branco 2mm - med. 2x1mt	345,00	3.450,00
:			
14	Quadro em acrilico tranp/branco 2mm - med1x1mt	190,00	2.660,00

Total R\$ 6.110,00

Formulários Contínuos - Impressos - Encadernações - Carimbos

CNPJ 01675183/0001-08 - I.E. 90128922-06

Fone (46) 3242-1606 e-mail: graficaurania@hotmail.com Rua 14 de Dezembro, 1126 Chopinzinho - Paraná

ORÇAMENTO - PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA -PR

Quadros em acrílico para pvc 2mm/ transparente e branco medida 2x1
com 06 botões metálicos.

Quantidade 10
valor unitário 320,00

Total.....3,200,00

Quadros em acrílico/PVC
Com 02 chapas de 2mm 01 branca e 01 transparente
medida 1x1 com 04 botão metálico.

Quantidade 14
valor unitário 180,00

Total.....2.520,00

Att,

Ester

www.suprinil.com.br
Suprinil Fco Beltrão - Av. Duque de Caxias, 390 - 46 3524 7066

MAPA COMPARATIVO DOS QUADROS EM ACRILICO

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	GRÁFICA FAMA		URÂNIA		SUPRINIL		VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	10	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTOES METALICO	295,00	2.950,00	345,00	3.450,00	320,00	3.200,00	320,00	3.200,00
2	14	QUADROS EM ACRILICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 1,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTOES METALICO	150,00	2.100,00	190,00	2.660,00	180,00	2.520,00	173,33	2.426,62
VALOR MÁXIMO ESTIPULADO			5.626,62							

Coronel Vivida, 28 de fevereiro de 2.014.


Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Material e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013



MAPA COMPARATIVO DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO SOCIAL

					MÓVEIS SOBERANA		DH MÓVEIS		C.J. CENTOFANTE		MÉDIA	
ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL	VL UNIT	TOTAL
1	1	UN	1667	TELEVISOR COM TELA TIPO LED DE 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	2.297,00	2.297,00	1.890,00	1.890,00	1.899,90	1.899,90	2.028,97	2.028,97
2	1	UN	3203	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	227,00	227,00	250,00	250,00	199,90	199,90	225,63	225,63
3	1	UN	3445	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X),DESLIGA AUTOMATICAMENTE,DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS:CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO	-	-	-	-	1.999,90	1.999,90	666,63	666,63
4	5	UN	5676	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	98,00	490,00	90,00	450,00	449,90	2.249,50	212,63	1.063,15



5	30	UN	5679	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	59,00	1.770,00	40,00	1.200,00	89,90	2.697,00	62,97	1.889,10
6	1	UN	5678	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	447,00	447,00	-	-	859,90	859,90	435,63	435,63
7	1	UN	5710	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	199,00	199,00	120,00	120,00	229,90	229,90	182,97	182,97
8	1	UN	3509	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUIDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES			200,00	200,00	219,90	219,90	209,95	209,95
9	1	UN	3290	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.			550,00	550,00	449,90	449,90	499,95	499,95
TOTAL R\$											7.201,98	

CORONEL VIVIDA, 25 DE ABRIL DE 2014





MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA- PARANÁ
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal nº 1974 de 05 de dezembro de 2007.



VERIFICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Edital de Licitações Pregão Presencial nº: 063/2014			
Data do Lançamento: 19.05.2014			
Objetivo da Licitação: Contratação de empresas para Fornecimento de Móveis, Equipamentos e Tendas.			
Item	Atividade	Sim	Não
01	Foi feita a requisição do Departamento Competente?	X	
02	Foi realizado o Orçamento prévio com três fornecedores?	X	
03	Foi realizada a análise de disponibilidade orçamentária e financeira?	X	
04	Tem parecer da Assessoria Jurídica?	X	
05	Tem a Autorização de licitação pela Autoridade Competente?	X	
06	Consta no Processo o ato de designação da Comissão de Licitação?	X	
07	Tem aprovação do Edital pelo Jurídico?	X	
08	O edital está em original juntamente com seus anexos?	X	
09	O critério utilizado para o julgamento da licitação está correto?	X	
10	O Edital foi publicado nos meios de comunicação conforme legislação?	X	
11	Houve impugnação ao Edital?		X
12	Todos os participantes foram habilitados de acordo com a documentação solicitada?		X
13	Houve alguma impugnação ou recurso no julgamento da documentação apresentada?		X
14	Foram feitos os pareceres técnicos, atas, relatórios e deliberações da comissão de licitação?	X	
15	Foi feito Parecer jurídico final classificatório?	X	
16	O processo foi homologado pelo Prefeito Municipal?	X	
17	Foi celebrado contrato entre as Partes?		X
18	As Cópias das publicações estão anexadas no processo?	X	
19	O processo está devidamente numerado e rubricado?		X
20	Os documentos da Licitação foram devidamente arquivados?	X	

Obs: Estas informações foram colhidas junto ao (a) responsável do Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, que subscreve o presente Documento.

Os documentos comprobatórios citados nesta Planilha (Edital, Certidões, Negativas, Atas da Comissão, pareceres, entre outros), foram analisados e verificados pelo Controle Interno e correspondem à veracidade das informações repassadas.

Da Análise:

Analisando o processo como um todo, constatamos que o mesmo não possui vícios ou atos que apontem alguma irregularidade na sua elaboração, abertura e julgamento, mas o que chama atenção são os preços finais dos itens que estão elevados, isso se deu porque a Empresa que venceu a maioria dos itens apresentou nas cotações preços valores muito superior ao praticado no mercado, o que elevou o preço médio e inicial da licitação, desta forma, mesmo havendo aparentemente uma disputa entre as empresas o valor final ficou acima do valor de mercado em 100% chegando a mais de 500%. E somente o lote 01 item 10 esta condizente com o praticado no mercado.

Conforme podemos ver em anúncios de produtos iguais ou similares em anexo.



MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA- PARANÁ
CONTROLE INTERNO - PODER EXECUTIVO
Lei Municipal nº 1974 de 05 de dezembro de 2007.



PARECER

Diante das disposições apontadas, sugerimos a anulação parcial do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 63/2014, uma vez que a administração pode rever seus atos a qualquer momento quando a indícios de dano ao erário público, utilizando nele partes que possam ser aproveitadas.

Chamamos a atenção do setor responsável pelas cotações que ao verificar preços muito elevados em comparação aos demais que estes sejam desconsiderados para formar o valor médio.

Sugerimos que seja utilizada a licitação Modalidade Pregão Eletrônico para a compra dos itens cancelados.

Coronel Vivida, 08 de agosto de 2014.


Ladeir Giordani,
Coordenador de Controle Interno.


Ademir Antonio Aziliero,
Presidente da Comissão de Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Informações Técnicas

Marca	Arno
Material/Composição	Plástico resistente
Velocidade	5 + Pulse
Capacidade da tigela/copo (em litros)	2 Litros
Característica do copo/tigela/tampa	Copo em SAN cristal, sem borracha, espessura de 5 mm
Características dos batedores	Lâminas removíveis
Portátil (sem fio)	Não
Recursos / Funções	Clic'Lav para remoção do copo e das lâminas com apenas um clique
Alimentação	Energia Elétrica
Voltagem	110V ou 220V (não é bivolt)
Potência (w)	600W
Consumo (Kw/h)	0,16 KW/h
Cor	Preto
Conteúdo da embalagem	1 Liquidificador, 1 Filtro e Manual de Instruções
Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)	20x40,5x19cm
Peso aproximado do produto - Kg	2,1Kg
Garantia do fornecedor	12 meses
Modelo	Clic'Lav LN72
Referência do modelo	LN72
Fornecedor	Grupo Seb do Brasil Produtos Domésticos
SAC	0800 119 933
Código de Barras	7895500722384, 7895500722377

R\$ 161,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Informações Técnicas

Marca	Mondial
Tipo de ventilador	Coluna
Material/Composição	Metal / plástico
Velocidade	3 Velocidades
Inclui lâmpada	Não
Área de ventilação (m2)	10m2
Possui inclinação	Sim
Número de hélices	3
Características das hélices	40cm de diâmetro em PP (Polipropileno)
Potência (w)	80W
Consumo (Kw/h)	0,08 kw/h
Cor	Preto
Conteúdo da embalagem	1 Ventilador de coluna e 1 Manual de Instruções
Dimensões aproximadas do produto - cm (AxLxP)	150x45x41,5cm (AxLxP)
Peso aproximado do produto - Kg	2,8Kg
Garantia do fornecedor	12 meses
Outras funções	Alta performance com grande vazão de ar
Mais informações	Tipo: em coluna com regulagem de altura; Possui inclinação regulável; Design e cores sofisticadas; Oscilante
Modelo	0761-01 (110V) e 0761-02 (220V)
Fornecedor	Mk Eletrodomésticos do Nordeste Ltda
SAC	0800 550-393
Código de Barras	7898216295418, 7898216295401

R\$ 158,31

Quem viu este anúncio viu também:



R\$ 3.700

Julio Cesar Nogueira

• (35) 8872 8755

Ao ligar, diga que viu o anúncio na OLX

Mensagem

Ops! Escreva uma mensagem

Nome

Informe o seu nome

E-mail

Insira o seu endereço de e-mail

Telefone

Enviar e-mail

Enviando um e-mail você aceita nossos Termos

Dicas de Segurança

- Evite pagar adiantado
- Combine de encontrar pessoalmente
- Desconfie de anúncios não realistas

Venda isso na OLX

Celulares

Notebooks

Tablets

Bicicletas

Roupas

Video Games

TVs

Móveis e Decoração

Carrinhos de Bebê

Instrumentos Musicais

Venda mais !



Tenda 6 x 6 Chapéu de Bruxa - Lona Inclusa (Fabricação Própria) - Três Corações

[Entrar ou Cadastre-se](#) | [Meus anúncios](#) | [Favoritos](#) | [Mensagens](#)



Ex: bicicleta, sofá, geladeira...

[Buscar](#)

[Publicar anúncio](#)

[Todas as Categorias](#) [Empregos e negócios](#) [Indústria e Comércio](#) [Voltar para Resultados](#)

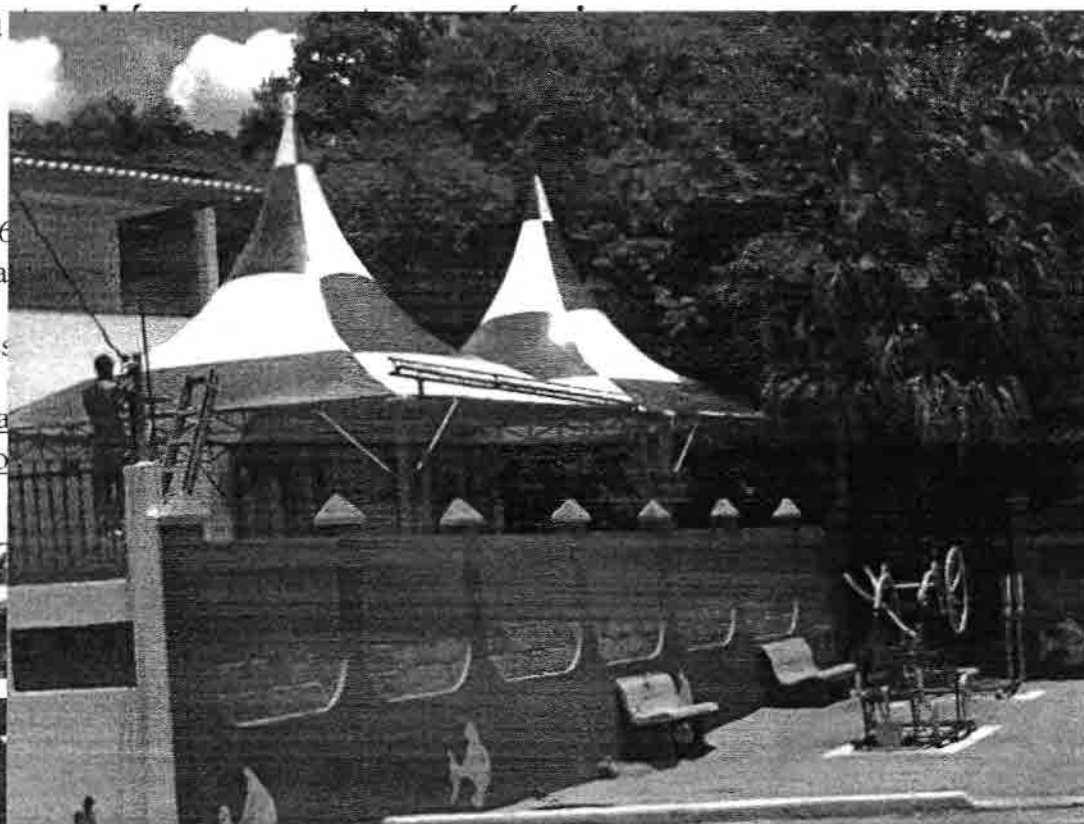
Veja

R\$

Tenda 6
Publica

Ops! Es

Peça pa
Anterior







-
-
-
-

Seguinte

Colunas – Tubo quadrado 10x10 / 8x8 cm – com encache para acoplar mão francesa e demais tendas.

Calha – Viga U simples com treliça inferior em metalon quadrado 20x20, vergalhão traspassado internamente para amarração da lona.

Quite com 4 varões em metalon retangular 50x30

Pintura com zarcão cinza anti ferrugem ou sem pintura para galvanização. Não galvanizamos.

lona com redutor de raios solares, ante-chama, malha com OB, soldada e costurada, ilhós.

Localização

Três Corações, MG

Jardim América

Avenida Deputado Renato Azeredo - 1514b

Denunciar

[Adicionar aos Favoritos](#)

- [Ir para os favoritos](#)
- [Remover dos favoritos](#)

[Facebook](#) [Twitter](#) [Google](#)



- [Pesquisas Populares](#)
- [OLX perto de você](#)
- [Mapa do Site](#)

-
- [Ajuda](#)
 - [Sobre a OLX](#)
 - [OLX no Celular](#)
 - [Termos e Condições](#)
 - [Fale com a OLX](#)
 - [Dica de Segurança](#)
 - [Como Deletar um Anúncio](#)

-
- [Ajuda](#)
 - [OLX no Celular](#)
 - **Classificados grátis - Três Corações**
 - Copyright © 2006-2014 OLX, Inc.
 - Rua Gomes de Carvalho, 1510, São Paulo - SP



[Tendas para eventos CHAPÉU DE BRUXA 3 x 3 / 4 x 4 / 5 x 5 - Brasil](#)

[tendas e pirâmides para eventos - Brasil](#)

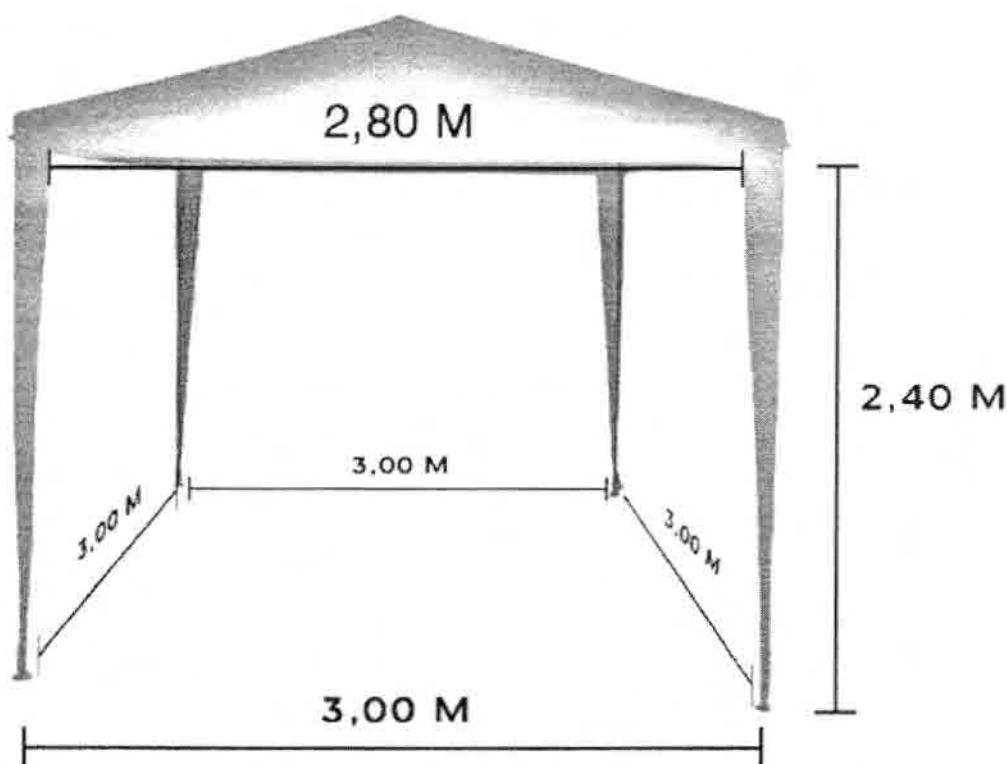


[Voltar para a lista](#) | [Esportes e Fitness > Camis](#) | [Anúncio #568069838](#) [Faça uma denúncia](#) | [Vender um igual](#)

Tenda Gazebo Impermeável 3m X 3m + Bolsa Transporte - Kala

Curtir

Produto novo 4 vendidos





Tenda Gazebo Impe...
R\$ 159⁹⁰

12 x R\$ 13³³ Sem juros
com MercadoPag

Mais opções

Envios para to
MercadoEnvios

Calcular frete

Envios para todo o país pelo MercadoEnvios

Saiba os prazos de entrega e formas de envio.

Calcular frete

Comprar



A sua compra está protegida. Ver regras

Informação sobre o vendedor

Localizado em Ribeirão Preto (São Paulo)

Reputação

-



Este vendedor é MercadoLíder Platinum

98% dos seus compradores
o recomendam

Excelente vendedor

É um dos melhores do site!

18855 vendas
concretizadas

5 ANOS

vendendo no MercadoLivre

Ver mais dados deste vendedor

Descrição do anúncio



Tenda Gazebo Impe...
R\$ 159⁹⁰

12 x R\$ 13³³ Sem juros
com MercadoPago

Mais opções

Envios para to
MercadoEnvios

Calcular frete



Maney Shop

Televendas: (011) 2626-7209



Início



Meus pedidos



Faça o login

R\$ 0,00

Visualizar compra



Câmeras Digitais

Celulares

Eletrodomésticos

Filmadoras

Perfumes

Tablets

TVs

Vestuário

Video Games

Seja bem vindo(a) a nossa loja virtual. Cadastre-se ou efetue login

Departamentos

CÂMERAS DIGITAIS

CELULARES

ELETRODOMÉSTICOS

FILMADORAS

PERFUMES

TABLETS

TVS

AOC

LG

Panasonic

Philips

Samsung

Sony

STI

VESTUÁRIO

VIDEO GAMES

Receba as novidades

Receba diretamente em seu email nossas ofertas exclusivas e novidades. Cadastre-se agora!

Nome:

Email:

Telefone (opcional):

CADASTRAR

Início > TVs > AOC



LED 42" FULL HD @



Clique para Ampliar Imagem (+)

Mais informações sobre o produto

Recomende este produto

Comente sobre este produto

TV LED 42" AOC LE42H158i Full HD + Suporte Fixo de parede ELG - VESA400 LCD/LED/PLASMA de 32" a 55"

Fabricante/Modelo: Produto/Produto

Código do produto: 54

Compre já

Informe a quantidade e clique em comprar:

Quantidade:

R\$ 699,99

ou R\$ 629,99 com 10% de desconto no Boleto Bancário.

Comprar

Opções de pagamento

Simule o custo de envio

Informe seu CEP e calcule o custo para envio deste produto

CEP:

Calcular custo

Compartilhe com seus amigos

Clicando nos ícones abaixo você poderá compartilhar este produto com seus amigos através do facebook, twitter ou Google+.

Descrição

Dados técnicos

Garantia

Comentários

Tire suas dúvidas



[Quero me cadastrar](#)

RASTREIE O SEU PEDIDO



Características do produto:

Série SMART LED 158i 42"

LE42H158i

Resolução: 1920 x 1080 (Full HD), 120 Hz

Contraste: 2.000.000:1

Brilho (cd/m²): 400

Receptor Digital Integrado

SMART TV (conexão com Internet)

eTV (permite ao usuário conectar-se à internet e acessar conteúdo exclusivo diretamente na tela (Youtube), via cabo (LAN) ou via acessório opcional AWA-100, Mini Adaptador USB Wireless AOC)

PVR (Personal Video Recorder, grave seu programa de TV digital aberta favorito e assista-o a qualquer hora usando um disco rígido externo)

Media Files: Acesse os vídeos, as fotos e músicas de seus dispositivos digitais, celulares, computadores e notebooks pelo controle remoto da TV, usando sua rede wi-fi

USB Cinema (2 entradas USB para fotos, vídeos e músicas)

Digital Noise Reduction (redução digital de ruído na imagem)

Parental Control (controle dos pais)

0 0 1 1

O que você procura ?

Formas de pagamento



Acompanhe-nos



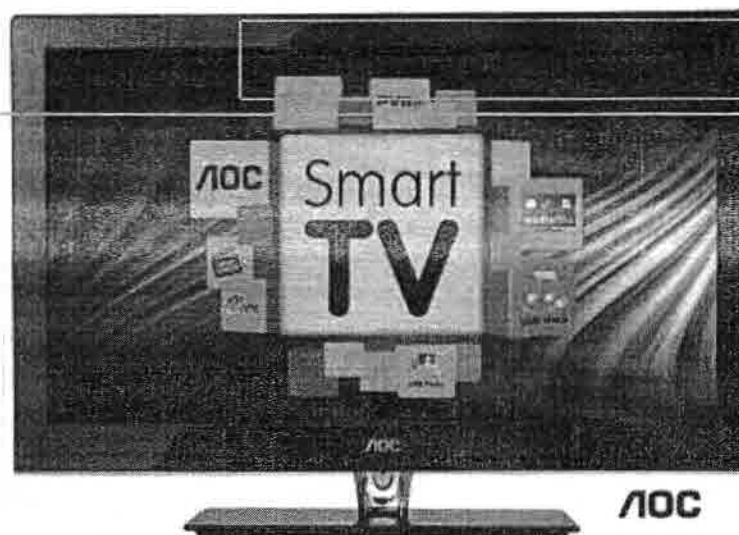
Certificados



Atendimento

[Pagamento e envio](#) [Quem somos](#) [Como Comprar](#)
[Prazos de entrega](#) [Segurança](#) [Política de troca](#)
[Faça conosco](#)

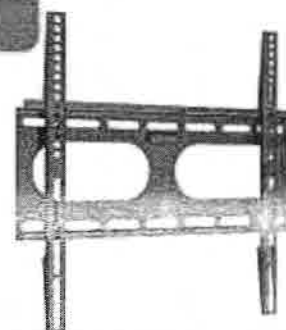
Av. Fab, 840 - Centro - Macapá-AP - CEP: 68906-980 - CNPJ: 84.521.053/0013-81 - Tel: (011) 2626-7209



LED 42"

FULL HD

@



R\$ 699⁹⁹

12 x R\$ 67⁶⁶ com o

Mais opções

Envio a combinar com o vendedor.

Comprar



A sua compra está protegida. Ver regras

qual valor do frete para o cep 25720-350.

Valor do frete CEP 63030-180. Enviado via MercadoLivre para Android

olá bom dia gostaria de saber valor do frete p/ cep 04128001

posso retira e pagar no ato .

Não tem ninguém p responder? Enviado via MercadoLivre para Android

e pronta entrega? qual frete 65680-000? aceita mercado pago?

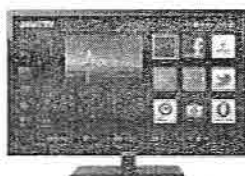
Led ou plasma? Enviado via MercadoLivre para Android



Mais anúncios deste vendedor



Tv 46 Led Full Hd Aoc
Le46d7330 120hz 3 Hdmi
R\$ 899⁹⁹



Smart Tv Full Hd 40 Semp
Toshiba Le4057ic 2 Usb 3
R\$ 799⁹⁹

[Ver mais](#)

[Mais informações](#) ^

Copyright © 1999-2014 MercadoLivre.com Atividades de Internet LTDA. Termos e condições | Políticas de privacidade | Contato

CNPJ n.º 03.007.331/0001-41 / Avenida Marte, 489, Térreo, Parte A / Santana de Parnaíba-SP / CEP: 06541-005 - empresa do grupo MercadoLivre.



- **Características**

A linha de TVs AOC é produzida com a mais alta tecnologia para proporcionar uma experiência única de imagem e som. Com características especiais para o seu entretenimento, a LE42D7330 possui resolução FULL HD (1920 x 1080), brilho de 290 cd/m², acabamento em Black Piano e borda ultrafina. Esta TV ainda conta com conversor digital integrado, 2 entradas HDMI e 1 USB para fotos, músicas e vídeos. R\$ 2.017,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



DVD Player Britânia Matrix 3 com Entrada USB

Opinião dos Consumidores:0

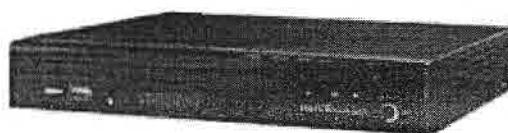
Por: R\$ 109,90 ou 7X de R\$ 15,70

Aparelho Dvd Britania Fama 6 C / Karaoke E Microfone Incluso

Produto novo

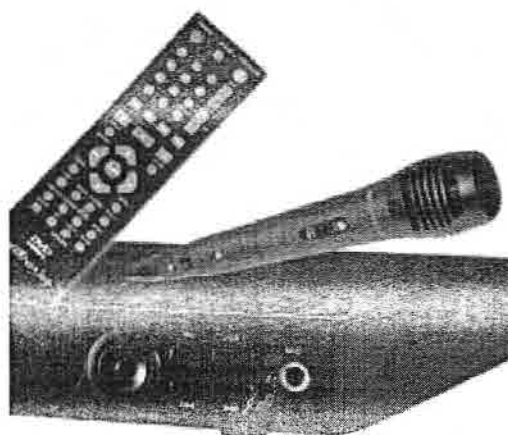


RA = 139,00



Microfone Incluso">





Microfone Incluso">

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- * Entrada USB
- * Função Karaokê com Pontuação
- * Função CD RIPPING

- * Função DISC COPYING
- * Reproduz as mídias: DVD | DVD-R/RW | DVD+R/RW | CD | CD-R/RW | VCD | SVCD | JPEG | WMA | MP3
- * Picture CD - Leitura de CDs em formato JPEG;
- * Saída de áudio digital coaxial
- * Saída de Áudio e Vídeo Composto
- * Decodificador de áudio Digital (AC3)
- * Zoom Play, Censura, Multiângulo, Câmera lenta e Proteção de tela
- * Sistema de cor: NTSC / PAL / PAL-M / PAL-N / AUTO
- * Idioma do menu multilínguas
- * Display Digital
- * Permite visualizar fotos e escutar músicas de MP3 Player, Pen-drive e MP4
- * Proporciona melhor fidelidade de som
- * Reproduz música no formato MP3 e imagens no formato JPEG
- * Permite selecionar a música e cantá-la utilizando as funções Karaokê. Acompanha 1 microfone.
- * Permite transferir músicas de um CD de áudio diretamente para um MP3 player, dispensando o uso do computador
- * Permite copiar músicas, imagens e vídeos de um CD/DVD para um dispositivo USB
- * Conteúdo da Embalagem:
 - * Manual do usuário
 - * guia rápido
 - * certificado de garantia
 - * 01 microfone
 - * controle remoto
 - * 02 pilhas
 - * 01 cabo de áudio e vídeo
- * Conexões:
 - * Entrada USB
 - * Saída Vídeo composto
 - * Saída Vídeo componente
 - * Saída S-vídeo
 - * Áudio estéreo.

Dados Técnicos:

Tensão: Bivolt

- * Consumo: 0,020 (kWh)
- * PESO Aparelho: 1,20 (Kg)
- * DIMENSÕES (mm), Alt X Larg X Prof: 54X227X255
- * PESO Aparelho2: 1,20 (Kg)
- * DIMENSÕES (mm), Alt X Larg X Prof: 54X227X373
- * GARANTIA 12 MESES



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 747/2014

PROTOCOLOS Nº 168, 174, 175/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

Dra. Pricila Gregolin
Advogada

Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 22.08.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofícios nº 193/2014 e 194/2014 expedidos pela Sra. Liliane G Fontanive, ofício nº 41/2014 expedidos pelo Sr. Humberto Luiz Serpa de Oliveira Viana, solicitando a contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, UBSs e para o Departamento de Promoção Humana. Aquisição de Tendas para atividades a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 145/2014

PROTOCOLOS Nº 168, 174, 175/2014

DE: Ademir Antônio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 22.08.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, UBSs e para o Departamento de Promoção Humana. Aquisição de Tendas para atividades a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família, respectivamente, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279

Cordialmente,


Ademir Antônio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 25365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 398

PROTOCOLO nº 168/2014

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana.

De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

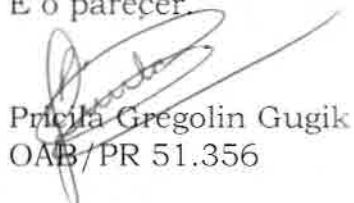
28 de agosto de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Azilero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 145/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 148/2014

PROTOCOLOS Nº 168, 174, 175/2014

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Dra Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 28.08.2014

Com base no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e Minuta do Contrato, referente à contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, UBSs e para o Departamento de Promoção Humana. Aquisição de Tendas para atividades a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família, respectivamente.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xx/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº xx/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

DATA: xx/xx/2014.

ABERTURA: xx/xx/2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº XX/2014

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **0XX/2014**, do tipo **menor preço, POR ITEM**, às **09:00 (nove) horas do dia XX de XXXX de 2014**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 08:00 (oito) horas do dia XX de XXX de 2014 até às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia XX de XXXX de 2014. O início da sessão pública será às 09:00 (nove) horas do dia XX de XXXX de 2014, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1 Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.1.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.1.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.1.4 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.1.5 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. **Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou autenticada por funcionário do município de Coronel Vivida - PR, a seguinte documentação:

6.1.1. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:

6.1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e as respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- e) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- f) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.1.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

6.1.1.5 Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**

6.1.2. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

6.1.2.1 – Habilitação jurídica:

- a) **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pelo Município de Coronel Vivida – PR;

6.1.2.2 Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.

- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- d) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.2.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.2.4 - Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**;
 - b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
 - c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
 - d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração**;
- 6.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido no item 10.10 e submetendo-se ao que segue abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 6.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 6.1.
- 6.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.
- 6.3. O não cumprimento ao disposto no item 6.2.1 e 6.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 6.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou por servidor do município de Coronel Vivida - PR.
- 6.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 17h:30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia XX de XXXX de 2014.** (Horário de Brasília).
- 7.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 7.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, sendo obrigatório o preenchimento dos campos “Marca”, “VI Unitário” (valor unitário), “VI Total” (valor total), “Prazo de entrega” (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

7.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

- 7.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Cidade Compras para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

- 7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo fax **(0**46) 3232-8330** ou pelo e-mail **fernando@pmcv.com.br** com cópia para **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**.

7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, **impreterivelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.

- 7.9. A Proposta de Preços deverá conter:

7.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

7.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;

7.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital;

7.9.4. O prazo de entrega está o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 7.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).
- 7.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.
- 7.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:
- 7.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
- 7.12.2. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.**
- 7.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. É facultado ao Pregoeiro a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, a apresentação de folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos ofertados, para verificação das características, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 8.1.1. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela Fiscal de Contratos (setor responsável pela análise), as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.
- 8.1.2. Ultrapassado o prazo estipulado no item anterior e as amostras não forem aprovadas, a(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), deverá(ão), obrigatoriamente, entregar o(s) produto(s) de preferência da Supervisão de Compras, pelo(s) valor(es) do(s) produto(s) que teve amostra(s) reprovada(s) em comum acordo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



9. ABERTURA DA SESSÃO

- 9.1. A partir das 09:00 (nove) horas do dia XX de XXXX de 2014 terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 0XX/2014**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.
- 9.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 9.2.1 As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a virgula (*,xx)**
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- 10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro às licitantes, após o que transcorrerá um período de tempo aleatório, compreendido entre 5 (cinco) e 25 (vinte e cinco) minutos, durante o qual, a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.
- 10.8.1. Alternativamente ao disposto no subitem 10.8 deste Edital, o encerramento da sessão pública poderá ser efetuado por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 25 (vinte e cinco) minutos, findo o qual, será encerrada a etapa de lances.
- 10.9. No caso de adoção do rito previsto no subitem 10.8.1 deste Edital, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, podendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através do fax nº (0**46) 3232-8330 ou do e-mail fernando@pmcv.com.br com cópia para fernandoabatti@hotmail.com, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis.**
- 10.10.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.
- 10.11. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

- 11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

11.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.

b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:

c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 11.4.1.a, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

- 11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado **o critério de menor preço por item**, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

12. DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 13.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 13.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 11.3.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279

16. DO CONTRATO

- 16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo V.
- 16.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
- 16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

- 18.1. Os equipamentos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os equipamentos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 18.2. Após concluído o processo licitatório, o Município encaminhará à Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, a documentação necessária para análise do procedimento licitatório e solicitação de autorização para aquisição. Preenchidos os requisitos a CEF emitirá ofício com o resultado da verificação do processo licitatório. Estando o processo licitatório APTO será emitida pelo Município a Ordem de Fornecimento para a empresa vencedora da licitação, a qual terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para providenciar a entrega do equipamento adjudicado a seu favor.
- 18.3. Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.
- 18.4. A contratada deverá fornecer os equipamentos nos locais detalhados no Anexo I deste edital. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
- 18.5. **Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus para a Contratante.**
- 18.6. A entrega será efetuada conforme a necessidade do Município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.
- 18.7. O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.
- 18.8. No ato de entrega, o item deverá estar embalado adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
 - b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
 - c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
- 18.9. Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93:
- 18.09.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ



- 18.09.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
- 18.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
- 18.11. Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
- 18.12. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
- 18.13. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vívda poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto o Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a Caixa autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente ao Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.
- 19.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.
- 19.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, ou ainda, pelo fax (0**46) 3232-8330, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2 Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.cidadecompras.com.br, no prazo mencionado.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.pmcv.com.br, do Cidade Compras - endereço www.cidadecompras.com.br.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 23.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
- 23.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
- 23.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.
- 23.1.5. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.
- 23.1.5. Anexo V – Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2014.

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2014

"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.
---------------	---

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
01	01	TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	1.500,00	1.500,00
02	01	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	160,00	160,00
03	01	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA AUTOMATICAMENTE, DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO	1.900,00	1.900,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



04	05	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	200,00	1.000,00
05	30	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	60,00	1.800,00
06	01	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	430,00	430,00
07	01	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTRAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	150,00	150,00
08	01	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	160,00	160,00
09	01	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.	460,00	460,00
10	3	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.	600,00	1.800,00
11	08	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA.	340,00	2.720,00
12	10	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTÕES METÁLICO.	200,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13	14	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTÕES METÁLICO.	170,00	2.380,00
14	01	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS, MESA COM TAMPO DE FORMICA, SEXTAVADO COM 45 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 140 X 76,5 X 120 CM, ESTRUTURA DA MESA EM TUBOS DE ACO CROMADO, CADEIRAS COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO EM CORINO COM ESPUMA DENSIDADE 20; NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 36 X 93 X 42 CM	705,00	705,00
VALOR MAXIMO TOTAL R\$			17.165,00	

Dotação Orçamentária	Órgão/Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
	06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
	06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).					
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento dos itens é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.					
Adjudicação	Por ITEM					
Local de entrega	Os itens nº 01 ao 10 deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida - PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Os itens nº 11 ao 14 deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida - PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR.					
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari					



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 0XX/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 0XX/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____, (nome da empresa) _____, CNPJ nº _____, sediada em
_____, (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário
servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia
mista.

..... (.....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 0XX/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº
123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o
caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º
da referida lei.

..... (.....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0XX/2014

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ___/PE/32/2014.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO
DO PARANÁ E A EMPRESA (...).**

O **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**, situada à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 0xx/2014** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

Cláusula Quarta – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Cláusula Sexta – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues, na especificação e quantidade discriminadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2 Após concluído o processo licitatório, o Município encaminhará à Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, a documentação necessária para análise do procedimento licitatório e solicitação de autorização para aquisição. Preenchidos os requisitos a CEF emitirá ofício com o resultado da verificação do processo licitatório. Estando o processo licitatório APTO será emitida pela Prefeitura Municipal a Ordem de Fornecimento para a empresa vencedora da licitação, a qual terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para providenciar a entrega do equipamento adjudicado a seu favor.

6.3 Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.4 A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar os itens nº 01 ao 10 no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida - PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Os itens nº 11 ao 14 deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida - PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

6.5 Os equipamentos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

6.6 As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.

6.7 O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.

6.8 No ato de entrega, os itens deverão estar embalados adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, modelo, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

6.9 Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 6.8 e alíneas e consequente aceitação.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.11 Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.12 No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

6.13 Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto a Prefeitura Municipal encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a SEAB autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente a Prefeitura encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

7.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.

7.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar os itens nº 01 ao 10 no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida – PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Os itens nº 11 ao 14 deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida – PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas;
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida (PR), de de 2014.

Município de Coronel Vivida
Contratante

Representante Legal
Empresa Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 399/2014

Protocolo nº168/2014

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, Unidades Básicas de Saúde e para o Departamento de Promoção Humana.

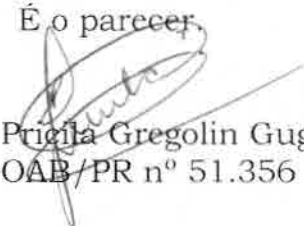
De: Pricila Gregolin Gugik – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

28 de agosto de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Eletrônico para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos artigos 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 757/2014

PROTOCOLOS Nº 168, 174, 175/2014

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antônio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 28.08.2014

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o Posto de Saúde Central, UBSs e para o Departamento de Promoção Humana. Aquisição de Tendas para atividades a ser realizadas com famílias oriundas do Programa Bolsa Família, respectivamente.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

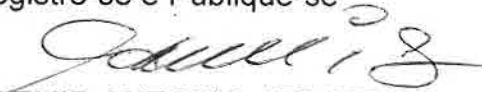
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VIVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPECARÁ D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEIRINHOS, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALEZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam a Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e de outro lado o Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Conselho Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, reger-se-á, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer-se-á o valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na estimativa do Censulic/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Inter municipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 17.142.350,84 (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos). A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES

RECEITAS CORRENTES	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.548,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistentes: gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone, serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo (limpeza), consórcio, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao Consórcio:

- Organizar o orçamento e a prestação de contas nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Enfrentar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados; consórcio estabelece a Lei Complementar (LC) nº 101/2000;
- Emite boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por repasse repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio, fixa vedação a aplicação de recursos para execução orçamentária se seja modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

2 - Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Contribuir em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Enviar documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais devidos, mediante boleto bancário.

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Inter municipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita R\$ 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,96
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.926	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.663,08
Capanema	19.182	R\$ 15.153,76
Chopininho	20.077	R\$ 15.960,83
Clevelândia	17.501	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R\$ 5.944,75
Coronel Vivida	22.035	R\$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R\$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.385	R\$ 30.524,16
Enéas Marques	8.223	R\$ 6.495,17

Municípios	População 2013	Per Capita R\$ 0,79
Flor da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R\$ 4.662,58
Itapecarara do Oeste	11.211	R\$ 8.850,69
Manfrinópolis	3.643	R\$ 2.877,57
Manguierinha	17.402	R\$ 13.747,58
Mariópolis	8.529	R\$ 6.737,91
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sul	5.218	R\$ 4.122,22
Nova Prata do Iguaçu	10.694	R\$ 8.451,42
Palmas	46.294	R\$ 36.572,26
Pato Branco	77.030	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,95
Planalto	13.984	R\$ 11.031,56
Pranchita	5.643	R\$ 4.457,97
Realeza	16.932	R\$ 13.376,28
Renascença	6.889	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.987,32
Santo Antônio do Sul	19.748	R\$ 15.593,92
São João	10.777	R\$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R\$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.293	R\$ 4.181,47
Sulina	3.368	R\$ 2.669,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,69
Vitorino	6.775	R\$ 5.352,25
Total	613.622	R\$ 484.781,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao fluxo dos serviços cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos habéis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

CNPJ 14.896.759/0001-09

4

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 2013/2013 da SESSA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Centros Municipais de Saúde dos Municípios de Chopininho, Clevelândia, Coronel Vivida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Manguierinha, Palmas, Pato Branco, Realeza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força de resolução 2013/2013 da SESSA, até logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do plenário de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, e retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, há que apontar como isenção tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Consórcio Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.759/0001-09

5

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Sorochi
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Oraeli Cesar Ilumeno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindimar Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leonar Bolzani
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felício Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VIVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Albert Kastner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Impon
ENÉAS MARQUES	Maicon André Parnianello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Castilho Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPECARÁ DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Gubert
MANGUEIRINHA	Albair Gilmouran Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adrielson Hoffelder
PALMAS	Hilário Andraoch
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alex Valentin Pigoas
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Geitones
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michellon
REALEZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lesair Canan Bertoli
SALGADO FILHO	Alberto Ari
SALTO DO LONTRA	Maurício Baú
SANTA ISABEL D'OESTE	Moacyr Fiamoncini
SANTO ANTONIO DO SUDESTE	Ricardo Antonio Ortiga
SÃO JOÃO	Alair José Gasparetto

SÃO JORGE DO OESTE,	Gilmar Peixoto
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauricio Cesar Conti
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Jaime Votzi

TESTEMUNHAS:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELAC. MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - SAMU 192

EDITAL 014/2013

Concurso de Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente do Conselho Inter municipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no ato de seus atribuições legais, convida e aprova no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça a Rua Anita Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

CIRUSPAR

ANEXO I

Téc. Auxiliar de Regulação Médica - Pato Branco

Candidato

C

Alceni Aparecido de Ramos

1º

Jaime Votzi

Legenda

C - classificação final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.960, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua abertura ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Luiz Fernando Bandeira	Presidente	231.487.789-23	7.403.844-9
Frank Ariel Schiavini	Membro Efflujo	705.789.026-23	6.952.584-3
Cláudio de Fátima Martins	Membro	757.574.729-20	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Coronélio do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZULERO

Contratante - CRC 23.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.960, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para realização de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIFICAÇÃO Nº
Ademar Antonio Azulero	Presidente	472.917.729-20	3.334.742-09H
Douglas Cristian Bragagnolo	Membro Efflujo	047.032.719-26	3.907.764-69H
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efflujo	044.650.189-16	6.178.661-49H
Luiz Roberto Schmidt	Membro Efflujo	060.666.369-47	8.407.675-94H
Yugênio Santos	Secretário	745.531.490-34	4.502.805-59H
Francineir Fátima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.284.799-38	6.991.743-69H
Silvini Ghazouli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.177.672-59H
Silvini Carlos	Membro Suplente	054.168.069-23	6.847.426-69H

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Coronélio do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZULERO

Contratante - CRC 23.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 1709/2003 de 16/03/03, Lei Federal nº 8.960/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora JANA ROBERTA SCHMIDT, portadora do CPF nº 060.668.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do Edital FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portadora do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeiro nas ausências do titular, devendo, neste caso, prestar o atendimento aos interessados.

§ 2º. A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação:

Art. 2º. A presente, fica autorizada a contratar, além dos membros da Equipe de Apoio, a despesa de expediente técnico do objeto de sua documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos de área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Coronélio do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZULERO

Contratante - CRC 23.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.

CONTRATADO: COPEL DIS

CNPJ nº: 04.368.898/0001-06

OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIR, para o Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

Luciano Comanelli

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

Página 4 / 73

CORONEL VÍVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6 da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	6.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.489-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silvianir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	8.457.426-8/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

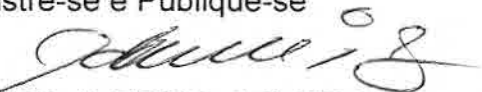
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍDUA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPECARA DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA DO OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual rege-se, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer, sobre o valor per capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e fixa a despesa em R\$ 172.350.64 (duzentas e cinquenta e quatro mil e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	
CNPJ 14.896.739/0001-09	
Receita Tributária	332.000,00
Receita Patrimonial	85.548,08
Transferências Correntes	18.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistindo: gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo, Impel, consumo, contratos de prestação de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

- Compete ao Consórcio:
- Organizar o orçamento e a escrituração contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nos livros contábeis dos entes consorciados, conforme estabelece a Lei Complementar (LCF) nº 101/2000;
- Emir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos per capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio, fixa verdade a aplicação de recursos oriundos cuja execução orçamentária se faça modalidade de aplicação indefinida, considerando-se aqui como despesa genérica;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

II - Compete aos Municípios CONTRATANTES

- Conservar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.739/0001-09

2

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014, e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletins entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplência os boletins estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplência neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 26 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,09
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.928	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.663,68
Capanema	19.182	R\$ 15.153,78
Chopininho	20.077	R\$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R\$ 13.826,79
Coronel Domingos Soares	7.526	R\$ 5.944,75
Coronel Vidua	22.535	R\$ 17.407,69
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R\$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.388	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.918,17

CNPJ 14.896.739/0001-09

3

Flor da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	5.902	R\$ 4.662,58
Itapecara do Oeste	11.211	R\$ 8.856,69
Manfrinópolis	3.683	R\$ 2.907,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,56
Mariópolis	6.529	R\$ 5.157,91
Marmeleiro	14.397	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sul	6.218	R\$ 4.922,22
Nova Prata do Iguaçu	10.898	R\$ 8.451,42
Palmas	48.294	R\$ 38.572,26
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.389,36
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,96
Planalto	13.964	R\$ 11.031,56
Pranchita	6.843	R\$ 5.457,97
Realiza	16.932	R\$ 13.376,28
Renascença	6.989	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.987,32
Santo Antônio do Sul	19.748	R\$ 15.600,92
São João	10.777	R\$ 8.513,63
São Jorge do Oeste	9.313	R\$ 7.357,27
Saudade do Iguaçu	5.283	R\$ 4.181,47
Sulina	3.368	R\$ 2.659,14
Veré	7.911	R\$ 6.248,69
Vitorino	6.776	R\$ 5.352,25
Total	613.622	R\$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente o encontro de contas mensalmente referente ao fluxo dos rendimentos cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão do remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

CNPJ 14.896.739/0001-09

4

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vidua, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, no prazo máximo de 5 dias, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a amplitude tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma:

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013.

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.739/0001-09

5

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilão Storeh
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Cláudioimir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orasir Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindamir Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Bolzan
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍDUA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberti Kautner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Iervasi
ENÉAS MARQUES	Maicon André Parricelli
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Canteleto Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPECARA DO OESTE	Eliandro Luiz Puchetti
MANFRINÓPOLIS	Cláudio Gubert
MANGUEIRINHA	Albair Guimaraes Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adriano Hoffert
PALMAS	Hilário Andradão
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valente Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Góes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelson
REALIZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lezir Canan Bortoli
SALGADO FILHO	Albino Ariai
SALTO DO LONTRA	Maurício Belli
SANTA ISABEL D'OESTE	Moacir Flaminio
STO. ANTONIO DO SUDESTE	Ricardo Antonio Ortiz
SÃO JOÃO	Altair José Casparotto

SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Maurício Cesar Cenci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	João Vitor

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELACÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGÊNCIAS DO SUDESTE DO PARANÁ - SANU 192

EDITAL 014/2013
(Convenção do Prontuário Simplificado 8/2013)

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, assinado em Pato Branco, Estado do Paraná, no ato de sua atribuição legal, convoca e aprova no Processo Seletivo Simplificado 01/2013, para o cargo de Médico (a) de Clínica Geral, para contratação, de acordo com Resolução 29/2012 Conselho de Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014.

Luiz Fernando Bandeira
Presidente
CIRUSPAR
ANEXO I

Tec. Auxiliar de Regulação Médica - Pato Branco

C	Candidato
1ª	Alexandre Aguiar de Ramos
2ª	Doni Vitor

Legenda:
C - classificação final.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍDUA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e inciso III e de acordo com a Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolino Grunowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.844-9
Luiz Delmira Pissolito	Membro	005.589.006-20	9.903.558-9
Cláudio de Fátima Martins	Membro	787.578.728-00	6.170.461-3

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZULERO
Contratante - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e inciso III e de acordo com a Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vidua e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azulero	Presidente	472.871.799-20	3.534.745-0PR
Douglas Cristian Brazozon	Membro	061.202.318-06	8.607.764-8PR
Fernando de Quadros Abati	Membro	044.650.180-18	8.178.961-4PR
Leandro Roberto Schmitt	Membro	050.669.369-47	8.407.878-8PR
Regiane	Secretaria	044.650.180-18	8.607.764-8PR
Francislene Fátima Menezes de Silva	Membro	042.254.799-58	8.981.742-5PR
Sidney Giacali	Membro	017.880.249-23	5.717.872-5PR
Silvaneide Costa	Membro	064.188.069-23	8.497.425-5PR

Art. 2º. O presente, foi autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, Memores da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZULERO
Contratante - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e inciso III e de acordo com a Lei Federal nº 8.989, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 060.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregueiro do Edital 01/2013, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vidua, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregueiro nas ausências do titular, devendo fazer constar no procedimento licitatório.

Art. 2º. A equipe de apoio de licitação na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabete do Prefeito Municipal de Coronel Vidua, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIIVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZULERO
Contratante - CRC 25.365

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 064/2013

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso do Sul.
CONTRATADO: COPEL DIS
CNPJ nº: 04.368.898/0001-06
OBJETO: Contratação da COPEL DIS, para iluminação pública, doravante denominada CIP, para o Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014

Luciano Comunelli
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	8.170.451-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.834.745-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.575-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-38	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviane Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1392829306

<http://amsop.dioems.com.br>



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

DATA: 02/09/2014.

ABERTURA: 19/09/2014.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014

1. PREÂMBULO

1.1. O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria nº 03/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **102/2014**, do tipo **menor preço, POR ITEM**, às **09:00 (nove) horas do dia 19 de Setembro de 2014**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**, conforme descrito neste edital e seus anexos.

1.2. O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal nº 1.708 de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18 de 20 de dezembro de 2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.3. O recebimento das propostas será a partir das 08:00 (oito) horas do dia 05 de Setembro de 2014 até às 17:30 (dezessete horas e trinta minutos) do dia 18 de Setembro de 2014. O início da sessão pública será às 09:00 (nove) horas do dia 19 de Setembro de 2014, no endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, horário de Brasília - DF.

1.4. A apresentação da proposta leva a participante a aceitar e acatar as normas contidas no presente Edital.

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. A presente licitação tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA**.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão:

3.1.1. Quaisquer empresas interessadas que se enquadrem no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4. DAS RESTRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Não poderão participar deste Pregão:

4.1.1 Os interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.1.2 Empresas estrangeiras que não funcionem no país.

4.1.3 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.1.4 O pregoeiro com auxílio da equipe de apoio, fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a mesma foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.

4.1.5 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site www.cidadecompras.com.br.

5.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

5.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Coronel Vivida - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5.4. **Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 6.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou autenticada por funcionário do município de Coronel Vivida - PR, a seguinte documentação:

6.1.1. PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS:

6.1.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e as respectivas alterações, caso existam**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.2 Regularidade Fiscal:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- b) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- d) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- e) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ



- f) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.1.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.1.4 Qualificação Econômico-Financeira:

- a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**

6.1.1.5 Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
- b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
- c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
- d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração;**

6.1.2. PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS:

6.1.2.1 – Habilitação jurídica:

- a) **Certificado de Registro Cadastral – CRC**, emitido pelo Município de Coronel Vívda – PR;

6.1.2.2 Regularidade Fiscal:

- a) Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Federal**.

- b) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Estadual**.
- c) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a **Fazenda Municipal**.
- d) Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - **INSS**, comprovando a regularidade perante a Seguridade Social.
- e) Certificado de Regularidade de Situação do **FGTS** - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal - CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

6.1.2.3 Regularidade Trabalhista:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).

6.1.2.4 - Demais documentos:

- a) Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado Sede da empresa, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição**;
 - b) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (modelo conforme Anexo II).
 - c) Declaração atestando não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (modelo Anexo III).
 - d) Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo no Anexo IV). **As empresas que não se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte, não poderão em nenhuma hipótese apresentar esta declaração**;
- 6.2. A documentação exigida para habilitação deverá, obrigatoriamente, ser apresentada a Comissão Permanente de Licitação - CPL obedecendo ao prazo estabelecido no item 10.10 e submetendo-se ao que segue abaixo:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 6.2.1. Todos os documentos originais ou cópias autenticadas, encaminhados à CPL, deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencial listada no item 6.1.
- 6.2.2. Os documentos deverão estar enumerados em ordem crescente e rubricados pela licitante.
- 6.3. O não cumprimento ao disposto no item 6.2.1 e 6.2.2, não inabilitará a licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a habilitação.
- 6.4. Os documentos exigidos valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 6.5. Em nenhuma hipótese será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar 123/2006.
- 6.6. As certidões expedidas pela Internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor, portanto, no caso de apresentação de certidões por meio de cópias, estas não precisarão ser autenticadas em cartório. As demais documentações deverão ser apresentadas, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em Cartório ou por servidor do município de Coronel Vivida - PR.
- 6.7. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação.

7. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 7.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 17h:30min (dezessete horas e trinta minutos) do dia 18 de Setembro de 2014.** (Horário de Brasília).
- 7.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 7.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema Cidade Compras, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "**Marca**", "**VI Unitário**" (valor unitário), "**VI Total**" (valor total), "**Prazo de entrega**" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).

7.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.

7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

- 7.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital, a Licitante poderá acessar o sistema Cidade Compras para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.

- 7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta **deverá encaminhar**, pelo fax **(0**46) 3232-8330** ou pelo e-mail **fernando@pmcv.com.br** com cópia para **fernandoabatti@hotmail.com**, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas)**.

7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, **impreterivelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados o encerramento da etapa de lances.

- 7.9. A Proposta de Preços deverá conter:

7.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

7.9.2. Preço unitário e total por item, expressos em reais;

7.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a marca, de acordo com o Anexo I deste Edital;

7.9.4. O prazo de entrega está o estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 7.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/Fax, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).
- 7.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.
- 7.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
- 7.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:
- 7.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
- 7.12.2. Que cadastrarem proposta de preços acima do valor máximo estabelecido no edital.**
- 7.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. É facultado ao Pregoeiro a solicitação de amostras às licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), referente aos itens do objeto desta licitação e/ou, sempre que possível, a apresentação de folders, prospectos e outros materiais que facilitem a análise dos produtos ofertados, para verificação das características, no período de 03 (três) dias úteis a contar da data da solicitação.
- 8.1.1. Caso sejam solicitadas amostras e estas não forem aprovadas pela Fiscal de Contratos (setor responsável pela análise), as referidas amostras deverão ser substituídas por outras que satisfaçam plenamente a todas as especificações contidas no Termo de Referência do respectivo edital. Para tanto será concedido o prazo máximo 2 (dois) dias úteis após a análise.
- 8.1.2. Ultrapassado o prazo estipulado no item anterior e as amostras não forem aprovadas, a(s) licitantes(s) declarada(s) vencedora(s), deverá(ão), obrigatoriamente, entregar o(s) produto(s) de preferência da Supervisão de Compras, pelo(s) valor(es) do(s) produto(s) que teve amostra(s) reprovada(s) em comum acordo.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



9. ABERTURA DA SESSÃO

- 9.1. **A partir das 09:00 (nove) horas do dia 19 de Setembro de 2014** terá início à sessão pública do **Pregão Eletrônico nº 102/2014**, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.
- 9.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.2.1 As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

10. FORMULAÇÃO DOS LANCES

- 10.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
- 10.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 10.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
- 10.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a vírgula (*,xx)**
- 10.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
- 10.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 10.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.
- 10.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- 10.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 10.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 10.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo pregoeiro às licitantes, após o que transcorrerá um período de tempo aleatório, compreendido entre 5 (cinco) e 25 (vinte e cinco) minutos, durante o qual, a qualquer momento, o sistema encerrará automaticamente a recepção de lances.
- 10.8.1. Alternativamente ao disposto no subitem 10.8 deste Edital, o encerramento da sessão pública poderá ser efetuado por decisão do Pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 25 (vinte e cinco) minutos, findo o qual, será encerrada a etapa de lances.
- 10.9. No caso de adoção do rito previsto no subitem 10.8.1 deste Edital, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem assim decidir sobre sua aceitação.
- 10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, **o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade**, podendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação através do fax nº (0**46) 3232-8330 ou do e-mail fernando@pmcv.com.br com cópia para fernandoabatti@hotmail.com, **no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis.**
- 10.10.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 6 deste Edital.
- 10.11. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

11. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 11.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 11.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 11.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;

11.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

- 11.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:

11.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

- a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
- b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
 - c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
 - c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
- d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 11.4.1.a, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.

- 11.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado **o critério de menor preço por item**, observadas as especificações técnicas definidas no Edital.

12. DOS RECURSOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- 12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
- 12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30h (oito horas e trinta minutos) às 11:30h (onze horas e trinta minutos) e das 13:30 h (treze horas e trinta minutos) às 17:00h (dezessete horas).

13. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

- 13.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
- 13.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 13.3. É facultado ao Município de Coronel Vivida - PR, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 13.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no sub-item 11.3.
- 13.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de Coronel Vivida - PR.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

- 14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Coronel Vivida – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

- 14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 14.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
- 14.3.1. Advertência;
- 14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- 14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para as providências cabíveis.
- 14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
- 14.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida - PR.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

15.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento, classificada conforme abaixo especificado:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279

16. DO CONTRATO

- 16.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo V.
- 16.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
- 16.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

17. RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

- 17.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

18. DO FORNECIMENTO, LOCAL DA ENTREGA E EXIGÊNCIAS PARA ENTREGA

- 18.1. Os equipamentos deverão ser entregues, nas especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os equipamentos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 18.2. Após concluído o processo licitatório, o Município encaminhará à Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, a documentação necessária para análise do procedimento licitatório e solicitação de autorização para aquisição. Preenchidos os requisitos a CEF emitirá ofício com o resultado da verificação do processo licitatório. Estando o processo licitatório APTO será emitida pelo Município a Ordem de Fornecimento para a empresa vencedora da licitação, a qual terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para providenciar a entrega do equipamento adjudicado a seu favor.
- 18.3. Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.
- 18.4. A contratada deverá fornecer os equipamentos nos locais detalhados no Anexo I deste edital. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.
- 18.5. **Os equipamentos deverão ser fornecidos, sem ônus para a Contratante.**
- 18.6. A entrega será efetuada conforme a necessidade do Município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.
- 18.7. O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.
- 18.8. No ato de entrega, o item deverá estar embalado adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
 - b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pelo Município;
 - c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
- 18.9. Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93:
- 18.09.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- 18.09.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 18.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
- 18.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
- 18.11. Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
- 18.12. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.
- 18.13. Caso a empresa vencedora esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto o Município encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a Caixa autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente ao Município encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.
- 19.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.
- 19.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.
- 19.3. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

20. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



20.1. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser enviado, por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, ao Pregoeiro responsável por esta licitação, ou ainda, pelo fax (0**46) 3232-8330, até 3 (três) dias úteis anterior à data fixada no preâmbulo.

20.1.1 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de esclarecimentos verbais quanto ao Edital;

20.1.2 Os esclarecimentos aos consulentes serão comunicados a todas as demais empresas que tenham adquirido o presente Edital.

21. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

21.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto nº 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida - PR, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do sítio www.cidadecompras.com.br, no prazo mencionado.

21.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1º do art. 12 do Decreto nº 3.555/2000;

21.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

21.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, com base à legislação que se aplica à modalidade Pregão, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

22.2. Fica assegurado ao Município de Coronel Vivida - PR o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- 22.3. A participação neste Pregão implicará na aceitação integral e irretratável de suas normas e observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e de recurso.
- 22.4. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 22.5. Não havendo expediente na data fixada para a abertura da sessão da licitação, ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.
- 22.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis as aferições das suas qualificações e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública deste Pregão.
- 22.7. Caso seja necessária a interrupção da sessão, os autos do processo ficarão sob a guarda do Pregoeiro, que designará nova data para a continuação dos trabalhos.
- 22.8. O presente Edital e seus Anexos, estarão a disposição dos interessados, gratuitamente, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Coronel Vivida, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, durante os dias úteis, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas nas páginas web do Município de Coronel Vivida - endereço www.pmcv.com.br, do Cidade Compras - endereço www.cidadecompras.com.br.

23. DOS ANEXOS

- 23.1. Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:
- 23.1.1. Anexo I – Termo de Referência.
- 23.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.
- 23.1.3. Anexo III – Modelo de Declaração de não possuir servidor da ativa.
- 23.1.5. Anexo IV – Modelo de Declaração de ME ou EPP.
- 23.1.5. Anexo V – Minuta do Contrato.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2014.


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

"TERMO DE REFERÊNCIA"

Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.
---------------	---

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor Máximo unitário R\$	Valor Máximo total R\$
01	01	TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VÍDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.	1.500,00	1.500,00
02	01	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING,DISC COPYING, RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES	160,00	160,00
03	01	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA AUTOMATICAMENTE, DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO	1.900,00	1.900,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



04	05	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	200,00	1.000,00
05	30	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	60,00	1.800,00
06	01	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	430,00	430,00
07	01	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	150,00	150,00
08	01	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES	160,00	160,00
09	01	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.	460,00	460,00
10	3	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.	600,00	1.800,00
11	08	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA.	340,00	2.720,00
12	10	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTÕES METÁLICO.	200,00	2.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13	14	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTÕES METÁLICO.	170,00	2.380,00
14	01	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS, MESA COM TAMPO DE FORMICA, SEXTAVADO COM 45 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 140 X 76,5 X 120 CM, ESTRUTURA DA MESA EM TUBOS DE ACO CROMADO, CADEIRAS COM ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, REVESTIDO EM CORINO COM ESPUMA DENSIDADE 20; NA COR BRANCA, ESTRUTURA EM ACO TUBULAR CROMADO, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 36 X 93 X 42 CM	705,00	705,00
VALOR MAXIMO TOTAL R\$			17.165,00	

Dotação Orçamentária	Órgão/Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
	06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
	06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
	06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279
Vigência do Contrato	O contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).					
Prazo de Entrega	O prazo máximo para o fornecimento dos itens é de 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.					
Adjudicação	Por ITEM					
Local de entrega	Os itens nº 01 ao 10 deverão ser entregues no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida - PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Os itens nº 11 ao 14 deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida - PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR.					
Fiscalizadora	Mari R. Lazzari					



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 102/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 102/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

..... (....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 102/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº _____, sediada em
_____(endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº
123/06, que se enquadra na situação de _____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o
caso)_____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º
da referida lei.

..... (.....), de de 2014.

.....
(nome, cargo, carimbo e assinatura do representante legal da proponente,
em papel timbrado da empresa, devidamente identificado)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº___/PE/102/2014.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO
DO PARANÁ E A EMPRESA (...).**

O **MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA**, situada à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa, situada na, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., portador da Cédula de Identidade nº e do CPF nº, a seguir denominada CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, conforme discriminado a seguir:

(item, quantidade, unidade, discriminação, valor unitário, total).

Cláusula Segunda - DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1. Este contrato tem como amparo legal à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 102/2014** e rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira - DO VALOR CONTRATUAL:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3.1. Pelo fornecimento do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ _____ (.....), conforme descrição dos produtos acima.

Cláusula Quarta - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos classificados conforme abaixo:

Órgão/ Unidade	Unidade	Funcional programática	Elemento	Fonte	Código reduzido
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	3.3.90.30	934	16832
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16008
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16293
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	15810
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.079	4.4.90.52	934	16074
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	15812
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16010
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16076
06.03	FUMAS	06.003.08.244.0023.2.082	4.4.90.52	934	16295
06.01	Depto. De Saúde	06.001.10.304.0019.2.034	3.3.90.30	497	16833
06.01	Depto de Saúde	06.001.10.301.0019.1.059	4.4.90.52	495	16279

Cláusula Quinta - DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias).

Cláusula Sexta - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA:

6.1 Os equipamentos deverão ser entregues, na especificação e quantidade discriminadas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir os produtos que porventura não atendam às especificações, sob pena das sanções cabíveis;

6.2 Após concluído o processo licitatório, o Município encaminhará à Caixa Econômica Federal - Superintendência Regional Oeste do Paraná, a documentação necessária para análise do procedimento licitatório e solicitação de autorização para aquisição. Preenchidos os requisitos a CEF emitirá ofício com o resultado da verificação do processo licitatório. Estando o processo licitatório APTO será emitida pela Prefeitura Municipal a Ordem de Fornecimento para a empresa vencedora da licitação, a qual terá um prazo máximo de 60 (sessenta) dias para providenciar a entrega do equipamento adjudicado a seu favor.

6.3 Caso o recurso financeiro ainda não esteja depositado na conta do Município no ato da emissão do ofício citado no item anterior, a Ordem de Fornecimento não será emitida, ficando no aguardo da efetiva liberação do repasse por parte do órgão gestor.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.4 A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar os itens nº 01 ao 10 no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida - PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Os itens nº 11 ao 14 deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida - PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta.

6.5 Os equipamentos deverão ser fornecidos sem ônus para a Contratante.

6.6 As entregas serão efetuadas conforme as necessidades do município de Coronel Vivida, nos termos da legislação vigente.

6.7 O acondicionamento e transporte dos itens devem ser feitos de acordo com o preconizado para cada tipo de produto, devidamente protegido do pó e variações de temperatura, de modo a garantir a qualidade e integridade dos mesmos.

6.8 No ato de entrega, os itens deverão estar embalados adequadamente e será acompanhado da Nota Fiscal/Fatura em 02 (duas) vias, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

- a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo a legislação pertinente;
- b) Deverá constar na Nota fiscal Eletrônica o número do contrato de repasse, o nome do Programa e o Órgão repassador dos recursos. Estes dados serão fornecidos pela Prefeitura Municipal;
- c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, além de constar a marca, modelo, número de série ou equivalente, permitindo a sua perfeita identificação.

6.9 Executada a entrega, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:

6.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;

6.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 6.8 e alíneas e consequente aceitação.

6.10 O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

6.11 Em caso de devolução dos itens por estarem em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



6.12 No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

6.13 Caso a empresa contratada esteja impedida de fornecer os itens no prazo determinado, o Município de Coronel Vivida poderá adquirir os mesmos de outros fornecedores, através de outras modalidades licitatórias e não pela empresa contratada neste pregão.

Cláusula Sétima - DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento será efetuado referente aos itens fornecidos, após vistoria da Caixa Econômica Federal e após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS e o FGTS. Após a entrega do objeto a Prefeitura Municipal encaminhará a nota fiscal do bem fornecido acompanhada da documentação exigida pela Caixa e solicitará da mesma a realização de inspeção técnica para conferência e aceitação do objeto em relação a sua proposta. Estando o objeto em consonância com o edital, contrato e proposta da licitação a SEAB autorizará o saque do valor correspondente e imediatamente a Prefeitura encaminhará o pagamento da nota fiscal em favor do credor.

7.2 O pagamento será efetuado mediante transferência bancária, diretamente na conta do credor, que poderá ser em qualquer banco dentro do território nacional e deverá estar previamente cadastrada no "Cadastro de Credores" do SIAFI.

7.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

7.4. Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social e FGTS, conforme item 19.1.

Cláusula Oitava - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona - DA FISCALIZAÇÃO:

9.1. A Contratante indicará uma pessoa de seu preposto para exercer as atividades de fiscalização dos produtos recebidos.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Décima – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

10.1. Constituem direitos da Contratante receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

10.2. Constituem obrigações da Contratada:

- I) A(s) contratada(s) deverá(ao) entregar os itens nº 01 ao 10 no Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida – PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Os itens nº 11 ao 14 deverão ser entregues na Unidade de Saúde Dra. Caldisse De Carli, localizado na Rua Romário Martins, 154, centro, Coronel Vivida – PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vivida- PR. Observadas as exigências constantes das especificações e da proposta, em dias úteis, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas;
- II) fornecer o item, rigorosamente nas especificações, prazos e condições estabelecidas neste termo;
- III) assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- IV) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- V) sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- VI) comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05(cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- VII) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- VIII) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- IX) a Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição dos itens fornecidos, inclusive suas quantidades e qualidade, competindo-lhe também, a dos itens que não aceitos pela fiscalização da Contratante deverão ser trocados;
- X) serão de direta e exclusiva responsabilidade da Contratada quaisquer acidentes que porventura ocorram na entrega dos itens e o uso indevido de patentes e registros.

10.3 Constituem obrigações da Contratante:

- I) fiscalizar e acompanhar a execução do objeto deste Contrato;
- II) efetuar o pagamento conforme estipulado na Cláusula do Pagamento;
- III) designar servidor para acompanhar a execução deste Contrato;
- IV) comunicar à contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do Contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Cláusula Décima Primeira - DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

11.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

11.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Segunda - DA RESCISÃO DO CONTRATO:

12.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

Cláusula Décima Terceira - DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

13.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

13.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

13.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:

13.3.1. Advertência;

13.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

13.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.

13.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e

13.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 13.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 13.3.2, 13.3.3 e 13.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.4. As sanções previstas nos itens 13.3.1, 13.3.4 e 13.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 13.3.2 e 13.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

13.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 13.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

13.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

13.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Coronel Vivida – PR.

Cláusula Décima Quarta – DOS CASOS OMISSOS:

14.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 3262 de 28 de setembro de 2006 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Quinta – DO FORO:

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Coronel Vivida (PR), de de 2014.

Município de Coronel Vivida
Contratante

Representante Legal
Empresa Contratada

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

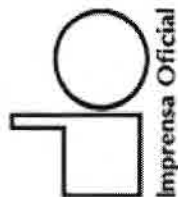
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de Setembro de 2014 até às 17h30min do dia 18 de Setembro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 19 de Setembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 17.165,00 (dezesete mil cento e sessenta e cinco reais). Prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **85680/2014** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços**Título **AVISO DE LICITAÇÃO PE 102/2014 - MÓVEIS E EQUIPAMENTOS SAÚDE E SOCIAL** **Municipalidades**Órgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de Coronel Vivida **Prefeituras** **CORONEL VIVIDA**Depositário **HELLEN DAYANNE DA ROSA** **Licitação - CIS**E-mail **helen@pmcv.com.br** **4. Publicação DIOE Pregao Eletr 102-2014 - Móveis e equipamentos.pdf**
8,33 KBEnviada em **03/09/2014 09:02**

Data de publicação

 **04/09/2014** Quinta-feira**R\$ 120,00****Faturada****03/09/14**
09:07**Nº da Edição do**
Diário: 9284Histórico

TRIAGEM REALIZADA


D. 1072 de 02/01/2013

O Município de Pató Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, devidamente inscritos no seu Cadastro de Fornecedores até três (03) dias anteriores à data adiante fixada, ou que atenderem todas as condições para cadastramento nos termos do artigo 22 § 2º da Lei nº 8.666/93, que até às 09h (nove horas) do dia 25 de setembro de 2014, estará recebendo os envelopes de documentos de habilitação e proposta de preços, referente ao Edital de Tomada de Preços nº 21/2014, que tem por objeto a contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para o Parque de Exposições, para atender as necessidades da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, nas condições e especificações contidas no Edital, com o valor máximo de R\$ 27.032,33 (vinte e sete mil trinta e três reais e trinta e três centavos) sendo a licitação do tipo "menor preço". A licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações. Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação pertinente a matéria. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pató Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, n.º 271, Centro, em Pató Branco - PR, mediante inscrições, fones: (46) 3220-151/153/4, e-mail: licitacao@patobranco.pr.gov.br; fones@patobranco.pr.gov.br; gtd@patobranco.pr.gov.br. Pató Branco, 01 de setembro de 2014. Torceli Dolores Rim - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que até o dia 07 de outubro de 2014, às 09 horas, estará recebendo, no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preço do Edital de Concorrência nº 36/2014, que tem por objeto a contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução de serviços de pavimentação asfáltica em CMUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente na estrada para a Comunidade de Independência, com área total de 33.390,00 m², com o valor máximo global de R\$ 1.698.763,27 (um milhão, sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos), sendo a habilitação do tipo "menor preço", sob forma de execução indireta por regime de "empreitada por preço global", com critério de julgamento definido pelo "menor preço global". A licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislação pertinente. O inteiro teor do Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Curumutú, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. Fone: 46-3220-1511 (ou 1534). Pato Branco, 02 de setembro de 2014. Loreci Dolores Bin - Presidente Comissão Permanente de Licitação.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de estudo técnico e projeto básico no seguimento de transporte coletivo urbano, visando atualizar as condições técnicas para operação do Transporte Coletivo Urbano do Município de Pató Branco. Após análise das propostas de Preços, foram efetuados os cálculos referente a proposta de preços e Classificação Final, ficando o resultado conforme segue: Primeiro Colocado: Logitrans Logística Engenharia e Transporte Ltda, com a Nota de Classificação Final 10 (dez); Segundo Colocado: Tectran - Técnicos em Transporte Ltda, com a Nota de Classificação Final 9,30 (nove virgula trinta); e Terceiro Colocado: AGKF Serviços de Engenharia S/S, com a Nota de Classificação Final 9,10 (nove virgula dez). Diante do exposto, a Comissão de Licitação abre o prazo de direito recorre de 05 dias úteis, contados desta data, Pató Branco, 03 de setembro de 2014. Loreci Dolores Bim - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Wagner Steinhilber e Alencor Pontes - Membros.

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul - Pr., comunica que realizará o Pregão Presencial nº 031/2014, do tipo menor preço por item para registrar e arcar o registro de preços o compromisso formal de futuras e eventuais aquisições, conforme a necessidade, de grama em placa (leiva), mudas de árvores, palmeiras e arbustos para jardinagem e arborização urbana. Sessão de recebimento e abertura das propostas: dia 19/09/2014 às 09h30 min, na Sede da Prefeitura - Rua Candido Merlo, 290. Fdial. interessados poderão retirar o edital na sede da Prefeitura Municipal. Edital disponível pelo site do município no endereço: www.bsul.pr.gov.br, ou solicitar pelo e-mail licitacoes@bsul.pr.gov.br. Mais informações pelo tel. (46) 3234-1135.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, Recebimento das Propostas a partir das 08h00min do dia 05 de Setembro de 2014 até às 17h30min do dia 18 de Setembro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 19 de Setembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.precos.com.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 17.165,00 (dezanove mil cento e sessenta e cinco reais). Prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informação: (46) 3232-6300.

Ademir Antonio Azilero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

A empresa Centro Médico Integrado do Sudoeste Ltda, CNPJ 07.687.634/0001-26, comunica o extravio das notas fiscais de prestação de serviços série F nº 10710 e nº 10713. Conforme Boletim de Ocorrência 840760/2014.

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Quinta-Feira, 04 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0676

Página 14 / 044

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 064 de 01 de setembro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "b" do Inciso II do art. 24 da Lei Orgânica do Município de Coronel Vivida-Estado do Paraná e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Públicos Municipais de Coronel Vivida-PR, sob regime jurídico Estatutário, especialmente em seus arts. 40,41, 50 e 51 e, Considerando o disposto nos arts. 31 e 32 do Decreto nº. 3.820 de 18/08/2008 que regulamentou o Sistema de Avaliação de Desempenho e estabeleceu critérios para apresentação de Títulos e,

Considerando o disposto na Portaria nº. 069 de 20/08/2008 que aprovou o Manual de Instrução de Avaliação de Desempenho e de Titulação dos Funcionários Estatutários, RESOLVE

Art. 1º. Incumbir a Divisão de Recursos Humanos a tarefa de recepcionar, no mês de setembro de 2014, os Títulos para fins de Promoção Vertical por Titulação, dos funcionários efetivos que entraram em exercício de março a outubro de 2009, observada as especificações contidas na Tabela de Promoção Vertical por Titulação constante no Anexo VII da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006 e ao seguinte.

São considerados Títulos para fins de promoção, os certificados obtidos pelo funcionário efetivo que correspondam ao seu aperfeiçoamento profissional na área de atuação ou diretamente relacionado com as atividades do setor público, em atendimento ao disposto no Anexo VII da Lei Municipal nº. 1847 de 27/03/2006, relativo ao período de: da data de nomeação até a data de 31/08/2014.

II. Serão considerados válidos os Títulos obtidos conforme disposto no Inciso anterior, que apresentarem frequência de 100%.

III. A apresentação dos Títulos será feita mediante fotocópias as quais serão conferidos com as originais no ato da apresentação e anexados na Ficha Individual de Avaliação de Títulos, Anexos II e III desta.

IV. Observado o disposto no § 2º do art. 40 da Lei nº. 1847/2006 os títulos não poderão ser computados de forma cumulativa para efeitos da promoção por titulação, ficando sem eficácia administrativa após sua utilização para contagem de qualquer vantagem ou pontuação recebida durante o pacto laboral.

V. Ficam incluídos na perda de eficácia administrativa para fins de promoção estabelecida neste artigo, os títulos considerados no certame público no qual o funcionário se habilitou ao cargo.

VI. Os Funcionários sujeitos a apresentar Títulos constam no Anexo I desta.

VII. O funcionário municipal cuja titulação alcançou no mínimo 20 créditos progredirá uma referência na classe a que pertence e na falta de pontuação permanecerá na mesma situação funcional.

Art. 2º. O efeito financeiro individual decorrente da progressão funcional na carreira surtirá efeito a partir de fevereiro de 2015, e correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral para o Exercício do ano referenciado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de setembro de 2014, 125º da República e 59º do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:	
Noemir José Antonioli	Mirlene Weiss
Chefe de Gabinete	Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Anexo I da Portaria Nº. 064

de 01 de setembro de 2014.

Relação dos Funcionários Candidatos a Promoção Vertical-Regime Jurídico Estatutário

Apresentação de Títulos até 30/09/2014 - Efeito Financeiro Individual: Fevereiro/2015

Nomeados Março/2009

Nº de Ordem	Funcionário	G.O	C.H	Data Admissão	Data Opção Estatutário	Cargo Público	Classe Ref
	Ediane dos Santos G. Borges	V	40	04/03/2009	04/03/2009	Enfermeiro	B2
	Leila Marcolina Gruntowski	II	40	10/03/2009	10/03/2009	Auxiliar Administrativo	A3

Nomeados Maio/2009

	Juliana Dall'igna Colferai	V	40	11/05/2009	11/05/2009	Enfermeiro	B2
--	----------------------------	---	----	------------	------------	------------	----

Nomeados Setembro/2009

	Iana Roberta Schmid	IV	40	08/09/2009	08/09/2009	Assistente Administrativo	B2
	Cleonir Perusso	III	44	08/09/2009	08/09/2009	Motorista	B2
	Valnei Ferri	III	44	08/09/2009	08/09/2009	Motorista	C2
	Luiza Teles	IV	30	15/09/2009	15/09/2009	Técnico de Enfermagem	A2
	Vanessa Marques dos Santos	I	40	15/09/2009	15/09/2009	Agente Comunitário de Saúde	B2

Nomeados Outubro/2009

	Carolynne Soares de Lima	II	40	05/10/2009	05/10/2009	Auxiliar de Saneamento	C1
	Gélica Bertoldi	IV	40	13/10/2009	13/10/2009	Assistente Administrativo	B2

Anexo II da Portaria Nº. 064

de 01 de setembro de 2014

Apresentação: Set/2014. Promoção: Fev/2015.

FICHA INDIVIDUAL DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Promoção Vertical por Titulação-Funcionário Estatutário

GRUPOS OCUPACIONAIS I a VI – Anexo VII da Lei 1847/2006

Funcionário:

Cargo Público:

Data Admissão: Data Opção Estatutário:

Especificações	Critérios Frequência de 100%	Créditos	Relação Dos Títulos Apresentados (Anexos)	Créditos Alcançados
1- Participação Em Eventos-Duração Mínima 01 Dia com carga horária mínima de 4.00horas.	Área de atuação ou diretamente relacionada com as atividades do Setor Público.	2 Créditos cada Evento.		
2- Cursos De Aperfeiçoamento Profissional Com Carga Horária Mínima de 8.00horas.	Área de atuação ou diretamente relacionada com as atividades do Setor Público.	2 Créditos cada 8.00 (Oito) Horas		
3-Docência Em Cursos destinados a Funcionários	Área de atuação ou diretamente relacionada com as atividades do Setor Público.	5 Créditos cada 4.00 (quatro) horas		
4-Publicações	Autoria de artigo relativo a Área específica da atividade profissional, publicado em revista científica ou técnica, por artigo	5 Créditos Por Publicação		
CRÉDITOS		CRÉDITOS (MÍNIMO) A SER ALCANÇADO)		TOTAL DE CRÉDITOS ALCANÇADOS
		20		
RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES	TÍTULOS RECEBIDOS E COMPUTADOS POR	VISTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNCIONÁRIO	DIRETOR DO ÓRGÃO DE PESSOAL	NOME:		
NOME:	NOME:	DATA:		
DATA:	DATA:	ASSINATURA E CARIMBO		
ASSINATURA	ASSINATURA E CARIMBO			
PROMOÇÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO				
() CONCEDIDO		() NÃO CONCEDIDO		

Coronel Vivida, Estado do Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de Setembro de 2014 até às 17h30min do dia 18 de Setembro de 2014. Início da sessão pública as 09h00min do dia 19 de Setembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site: <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.pmcv.com.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 17.165,00 (dezesete mil cento e sessenta e cinco reais). Prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2014.

Ademir Antonio Azilero-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 94/2014. OBJETO: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de higiene e limpeza, utensílios de copa e cozinha, cama, mesa e banho, artigos de vestuário e outros para suprir todos os setores da administração pública municipal.

Prazo de registro de preços: 12 (doze) meses, de 02 de setembro de 2014 a 01 de setembro de 2015.

Contratante: Município de Coronel Vivida.

DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
84/2014	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	4.085,50
85/2014	OVIDIO GAMBIM-ME	07.882.240/0001-06	86.562,85
86/2014	ELETROMAQUNAS ASTEC LTDA ME	02.995.568/0001-15	12.869,50
87/2014	ROSANE CHENET ALVES & CIA LTDA - ME	09.004.335/0001-52	53.277,75
88/2014	SIPROLIMP-SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	05.340.608/0001-89	42.585,65
89/2014	EVANDRO CARLOS TOSETTO ME	10.554.912/0001-66	1.199,00
90/2014	GILSON GILBERTO LISE-ME	04.255.660/0001-74	4.307,00
91/2014	T.R. CARPES & CIA LTDA-EPP	11.626.857/0001-85	17.333,00

Coronel Vivida, 02 de setembro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1355395494

<http://amsop.dioems.com.br>

PRODESA, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. Recursos: Contratos de Repasses nºs. 1009453-40/2013 e 1008500-58/2013-MAPA/CAIXA, Programa PRODESA e contrapartida municipal. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 10h00min do dia 17 de setembro de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sítio à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro.

Disponibilidade do Edital e Anexos: www.congonhinhas.pr.gov.br ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no endereço acima. Informações: Demais informações através do telefone/fax: (43) 3554-1007, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de setembro de 2014. Wallace José Teluski-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHINHAS

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2014 - PROCESSO Nº 059/2014

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de jardinagens, paisagismo, podas de árvores, com fornecimento de equipamentos e mão-de-obra, consistindo em limpeza, plantio, capina para manutenção e conservação de praças, parques, jardins e em logradouros públicos, na Sede, Patrimônios e Distritos do Município, conforme descrito no Anexo 01 - Termo de Referência que faz parte integrante do

Edital. Credenciamento/Abertura dos Envelopes: Às 10h00min do dia 18 de setembro de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sítio à Av. Dr. Davi Xavier da Silva, 266, Centro. Disponibilidade do Edital e Anexos: www.congonhinhas.pr.gov.br ou na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, no endereço acima. Informações: Demais informações através do telefone/fax: (43) 3554-1007, no horário normal de expediente. Congonhinhas, 02 de setembro de 2014. Wallace José Teluski-Pregoeiro

R\$ 264,00 - 85145/2014

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação - Pregão 86/2014 - Presencial

Objeto: fornecimento de 70.000 litros de gasolina. Prazo: 12 meses após contratação. Local e forma de fornecimento: no estabelecimento contratado na cidade de Cel. Domingos Soares-PR, com disposição de abastecimento em plantão permanente. Valor máximo unitário R\$ 3,25. Tipo menor valor por item. Propostas e habilitação: protocolo até as 12 horas do dia 16 de setembro de 2014 no setor de protocolo da municipalidade. Credenciamento de representantes e início da etapa de lances a partir das 14 horas da mesma data no Centro Administrativo Adão Reis. Edital a ser retirado na Prefeitura, setor de licitações, horário normal de expediente, sem custos. Não serão reconhecidos documentos enviados via e-mail ou fax. Valdir P. Vaz - Prefeito.

R\$ 72,00 - 85470/2014

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA. Recebimento das Propostas: a partir das 08h00min do dia 05 de Setembro de 2014 até às 17h30min do dia 18 de Setembro de 2014. Início da sessão pública às 09h00min do dia 19 de Setembro de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site <https://www.cidadecompras.com.br>. O edital está disponível nos sites www.pmev.com.br ou <https://www.cidadecompras.com.br>. Tipo de Licitação: menor preço por ITEM. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 17.165,00 (dezessete mil cento e sessenta e cinco reais). Prazo de entrega é de até 20 (vinte) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 120,00 - 85680/2014

Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO, MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE CONSUMO PARA DESENVOLVER O PROGRAMA "RESGATANDO SONHOS" JUNTO AO CREAS CONFORME CONVÊNIO DO ESTADO Nº 168/2013.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 17 de setembro de 2014

- Hora: até as 13h30min - Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 17 de setembro de 2014 - Hora: às 13h40min - Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 03 de setembro 2014.

Dib Mohamad Nabhan Júnior

Prefeito em Exercício

R\$ 144,00 - 85894/2014

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE TAEKNOWDO PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, COM RECURSOS ORIUNDOS DO SCFV CONTA 41906-0.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 17 de setembro de 2014-Hora: até as 16h00min-Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 17 de setembro de 2014-Hora: às 16h10min-Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 03 de setembro 2014.

Dib Mohamad Nabhan Júnior

Prefeito em Exercício

R\$ 144,00 - 85953/2014

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA - CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS COM RECURSOS ORIUNDOS DO SCFV CONTA 41906-0.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 18 de setembro de 2014-Hora: até as 13h30min-Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 18 de setembro de 2014-Hora: às 13h40min-Horário de Brasília

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8824.

Dois Vizinhos, 01 de setembro 2014.

Dib Mohamad Nabhan Junior

Prefeito em exercício

R\$ 120,00 - 85934/2014

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO Nº 002/2014

Síntese do Objeto: BENS MÓVEIS DECLARADOS INSERVÍVEIS PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME DECRETOS N.ºS. 11205/2014 e 11331/2014.

Início da Sessão Pública: Dia: 22 de setembro de 2014-Hora: às 8h30min-Horário de Brasília

Local: Pavilhão 02 do Parque de Exposições, sítio na saída para o Cruzeiro do Iguaçu, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8824 ou (46) 3536 8825.

Dois Vizinhos, 03 de setembro 2014.

Dib Mohamad Nabhan Junior

Prefeito em Exercício

R\$ 120,00 - 85965/2014

Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 58/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Site www.cidadecompras.com.br.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.165,00 (dezessete mil cento e sessenta e cinco reais).

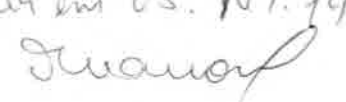
PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites www.pmcv.com.br e www.cidadecompras.com.br.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2014.


Ademir Antonio Aziliero

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recb em 05. 09. 14




Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: segunda-feira, 8 de setembro de 2014 11:55
Para: HILTON-ACIVI
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA
Anexos: 102. Edital - Mural Pg Pr Eletr nº 102-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304

**CORONEL VIVIDA**
Cada vez melhor!



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Site www.cidadecompras.com.br.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 17.165,00 (dezesete mil cento e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE ENTREGA: 20 (vinte) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300. Nos sites www.pmcv.com.br e www.cidadecompras.com.br.

Coronel Vivida, 02 de Setembro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Este Edital foi afixado no Saguão
da Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
02/09/14 a 19/09/14

FUNCIONÁRIO



Proposta Registrada

Pregão

Número: 102/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 139/2014
Abertura: 19/09/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

QA

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 90 dias. ✓

9 - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 390,00 ✓
Marca: Goldstone Office
Detalhe: CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRAÇOS, REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA. ✓
Registrado em: 06/09/2014 - 18:43:43

Sigla: UN
Valor Total: 390,00
Fabricante: Goldstone Office

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Declaro ter ciência que a declaração que fiz sobre meu enquadramento como ME/EPP/COOP conforme a LC 123/2006 NÃO ESTÁ de acordo com o meu cadastro no sistema, podendo gerar necessidade de comprovação ao final do processo licitatório e constando em ata.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 102/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 139/2014
Abertura: 19/09/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Handwritten signatures and initials.

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 120 dias. ✓

4 - MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA



Quantidade: 5 ✓
Valor Unitário: 200,00 ✓
Marca: Goiania ✓
Detalhe: mesa plastica. demais descrições conf edital ✓

Sigla: UN
Valor Total: 1.000,00
Fabricante: Goiania ✓
Registrado em: 08/09/2014 - 17:43:20

5 - CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO

Quantidade: 30 ✓
Valor Unitário: 60,00 ✓
Marca: goiania ✓
Detalhe: cadeira poltrona polipropileno. demais descrições conf edital ✓
Registrado em: 08/09/2014 - 17:45:21

Sigla: UN
Valor Total: 1.800,00
Fabricante: goiania

6 - RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 430,00 ✓
Marca: sea ✓
Detalhe: rack tv 42 polegada. demais descrições conf edital ✓

Sigla: UN
Valor Total: 430,00
Fabricante: sea
Registrado em: 08/09/2014 - 17:46:22

9 - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 460,00 ✓
Marca: duca ✓
Detalhe: cadeira presidente ✓

Sigla: UN
Valor Total: 460,00
Fabricante: giros
Registrado em: 08/09/2014 - 17:47:00

14 - CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS, MESA COM TAMPO DE FORMICA, SEXTAVADO COM 45 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 140 X 76,5 X 120 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 705,05
Marca: unimovel
Detalhe: mesa cozinha ✓

Sigla: CJ
Valor Total: 705,05
Fabricante: unimovel
Registrado em: 08/09/2014 - 17:48:46

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

[Handwritten signatures]

Pregão

Número: 102/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 139/2014
Abertura: 19/09/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR



Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

1 - TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 1.500,00 ✓
Marca: AOC ✓
Detalhe: TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA. DIMENSÕES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.
Registrado em: 16/09/2014 - 11:49:01

Sigla: UN
Valor Total: 1.500,00
Fabricante: AOC

2 - DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 160,00 ✓
Marca: PHILIPS ✓
Detalhe: DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO; FUNCAO KARAOKE COM PONTUACAO; FUNCAO CD RIPPING, DISC COPYING, RECURSOS: ZOOM PLAY, CENSURA, MULTIANGULO, CAMERA LENTA, PROTECAO TELA; MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP); BIVOLT; FORNECIDO COM FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CONTROLE REMOTO+PILHAS; PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES
Registrado em: 16/09/2014 - 11:49:07

Sigla: UN
Valor Total: 160,00
Fabricante: PHILIPS

3 - PROJETO MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1 ✓
Valor Unitário: 1.900,00 ✓
Marca: LG ✓
Detalhe: PROJETO MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL, TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W, 3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ/AUDIO: STEREO MINI JACK X1, SPEAKER: 2W X1, 50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W, BUSCA AUTOMATICA RAPIDA, ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA AUTOMATICAMENTE, DIMENSÕES 255X90X214 MM, VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO
Registrado em: 16/09/2014 - 11:49:12

Sigla: UN
Valor Total: 1.900,00
Fabricante: LG

4 - MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA

Quantidade: 5 ✓
Valor Unitário: 200,00 ✓
Marca: GOIANIA ✓
Detalhe: MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA
Registrado em: 16/09/2014 - 11:50:13

Sigla: UN
Valor Total: 1.000,00
Fabricante: GOIANIA

5 - CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO



Quantidade: 30
Valor Unitário: 60,00
Marca: GOIANIA
Detalhe: CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO
Registrado em: 16/09/2014 - 11:51:38

Sigla: UN
Valor Total: 1.800,00
Fabricante: GOIANIA

6 - RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO

Quantidade: 1
Valor Unitário: 430,00
Marca: CAEMMUN
Detalhe: RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO
Registrado em: 16/09/2014 - 11:52:23

Sigla: UN
Valor Total: 430,00
Fabricante: CAEMMUN

7 - LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 150,00
Marca: BRITANIA
Detalhe: LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA
Registrado em: 16/09/2014 - 11:52:55

Sigla: UN
Valor Total: 150,00
Fabricante: BRITANIA

8 - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, conforme todas as especificações do Anexo I do edital

Quantidade: 1
Valor Unitário: 160,00
Marca: FREEWAY
Detalhe: VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA; COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES
Registrado em: 16/09/2014 - 11:53:24

Sigla: UN
Valor Total: 160,00
Fabricante: FREEWAY

9 - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 460,00
Marca: CLASSIC
Detalhe: CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.
Registrado em: 16/09/2014 - 11:54:27

Sigla: UN
Valor Total: 460,00
Fabricante: CLASSIC

10 - TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.

Quantidade: 3
Valor Unitário: 600,00
Marca: KALA
Detalhe: TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.
Registrado em: 16/09/2014 - 11:54:51

Sigla: UN
Valor Total: 1.800,00
Fabricante: KALA

11 - MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, conforme todas as

especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 8
Valor Unitário: 340,00
Marca: BIO MN
Detalhe: MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR-BRANCA.
Registrado em: 16/09/2014 - 11:55:23

Sigla: UN
Valor Total: 2.720,00
Fabricante: BIO MN



Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, **ESTAR** enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, **ESTANDO** apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Reg. via

Pregão

Número: 102/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 139/2014
Abertura: 19/09/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

1 - TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 1.500,00
Marca: RCA-RC40D1-1

Sigla: UN
Valor Total: 1.500,00
Fabricante: RCA

Detalhe: TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, conforme todas as especificações do Anexo I do edital. TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA.
Registrado em: 17/09/2014 - 20:31:53

2 - DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; conforme todas as especificações do Anexo I do edital.



Quantidade: 1
 Valor Unitário: 160,00
 Marca: PHILIPS-3650K
 Detalhe: DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD, MP3, R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; conforme todas as especificações do Anexo I do edital.
 Registrado em: 17/09/2014 - 20:35:53

Sigla: UN
 Valor Total: 160,00
 Fabricante: PHILIPS

3 - PROJETO MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 1.900,00
 Marca: ACER X-1163
 Detalhe: PROJETO MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL, TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W, 3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM, FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ, AUDIO: STEREO MINI JACK X1, SPEAKER: 2W X1, 50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W, BUSCA AUTOMATICA RAPIDA, ZOOM DIGITAL (2X), DESLIGA AUTOMATICAMENTE, DIMENSOES 255X90X214MM, VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO
 Registrado em: 17/09/2014 - 20:40:16

Sigla: UN
 Valor Total: 1.900,00
 Fabricante: ACER

4 - MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA

Quantidade: 5
 Valor Unitário: 200,00
 Marca: TRAMONTINA
 Detalhe: MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA
 Registrado em: 17/09/2014 - 20:42:21

Sigla: UN
 Valor Total: 1.000,00
 Fabricante: TRAMONTINA

5 - CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO

Quantidade: 30
 Valor Unitário: 60,00
 Marca: GOIANA
 Detalhe: CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO
 Registrado em: 17/09/2014 - 20:43:06

Sigla: UN
 Valor Total: 1.800,00
 Fabricante: GOIANA

6 - RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATÉ 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 430,00
 Marca: TRIKS
 Detalhe: RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATÉ 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO
 Registrado em: 17/09/2014 - 20:43:54

Sigla: UN
 Valor Total: 430,00
 Fabricante: TRIKS

7 - LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1
 Valor Unitário: 150,00
 Marca: ARNO
 Detalhe: LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSAO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA
 Registrado em: 17/09/2014 - 20:44:31

Sigla: UN
 Valor Total: 150,00
 Fabricante: ARNO

8 - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, conforme todas as especificações do Anexo I do edital



Quantidade: 1
Valor Unitário: 130,00
Marca: VENTISOL
Detalhe: VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCÓPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINAÇÃO VERTICAL, REGULÁVEL; CONTERDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIÂMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTÊNCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLÁSTICA REMOVÍVEL; COLUNA TELESCÓPICA COM ALTURA AJUSTÁVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTÁVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSÍVEL TÉRMICO DE SEGURANÇA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES
Registrado em: 17/09/2014 - 20:45:11

Sigla: UN
Valor Total: 130,00
Fabricante: VENTISOL

9 - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Quantidade: 1
Valor Unitário: 460,00
Marca: PETHIFLEX
Detalhe: CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM PÓLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMÁTICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA
Registrado em: 17/09/2014 - 20:46:03

Sigla: UN
Valor Total: 460,00
Fabricante: PETHIFLEX

10 - TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.

Quantidade: 3
Valor Unitário: 600,00
Marca: BELL 3X3
Detalhe: TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.
Registrado em: 17/09/2014 - 20:46:47

Sigla: UN
Valor Total: 1.800,00
Fabricante: BELL

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezois anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta registrada

Pregão

Número: 102/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 139/2014
Abertura: 19/09/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

10 - TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.



Quantidade: 3
Valor Unitário: 3.000,00

ACIMA

Sigla: UN
Valor Total: 9.000,00
Fabricante: BELFIX

Detalhe: TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.

Registrado em: 18/09/2014 - 08:13:35

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 102/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 139/2014
Abertura: 19/09/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias.

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.



Proposta Registrada

Pregão

Número: 102/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 139/2014
Abertura: 19/09/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

5 - CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPOSTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO

Quantidade: 30 ✓
Valor Unitário: 60,00 ✓
Marca: Tramontina

Sigla: UN
Valor Total: 1.800,00
Fabricante: Tramontina

Detalhe: Modelo: Iguape Cadeira Iguape - Tramontina Material polipropileno, carbonato e aditivos. Matéria-prima 100% virgem que garante qualidade do material. Peso aproximado Peso suportado pelo produto 120 kg. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 51 x 72 x 53 cm. Design moderno. COM CERTIFICACAO DO INMETRO
Registrado em: 18/09/2014 - 14:09:55

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

Proposta Registrada

Pregão

Número: 102/2014
Tipo: Pregão Eletrônico
Orgão: Divisão de Licitações

Número do Processo: 139/2014
Abertura: 19/09/2014 - 09:00
Município: Coronel Vivida / PR

Validade da Proposta - Em dias, conforme o edital

Proposta Válida por: 60 dias. ✓

4 - MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA

Quantidade: 5 ✓
Valor Unitário: 200,00 ✓
Marca: Tramontina ✓
Detalhe: MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSÕES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA
Registrado em: 18/09/2014 - 17:01:04

Sigla: UN
Valor Total: 1.000,00
Fabricante: Tramontina



10 - TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRABEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.

Quantidade: 3 ✓
Valor Unitário: 600,00 ✓
Marca: Mor ✓
Detalhe: TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRABEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.
Registrado em: 18/09/2014 - 17:01:24

Sigla: UN
Valor Total: 1.800,00
Fabricante: Mor

Informações adicionais

Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, ESTAR enquadrado como ME/EPP/COOP conforme Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, ESTANDO apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

THIAGO BORTOLOTTI
 RUA: RICARDO BORTOLON, 413
 CORONEL VIVIDA-PR
 85550-000
 CNPJ: 20.164.560/0001-99
 INCRIS. EST.90662845-70
 FONE/FAX: (46) 3232-4100
 thiagoserigraf@hotmail.com



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2014
CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total Proposto R\$
01	01	TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, 1 SAIDA DE VIDEO. ITENS INCLUSOS, 01 CONTROLE REMOTO, 02 PILHAS AAA PARA O CONTROLE REMOTO, 01 MANUAL DE UTILIZACAO, 01 SUPORTE DE MESA, 01 CABO DE VIDEO P2/RCA. DIMENSOES MINIMAS SEM BASE 998X603X64MM; PESO APROXIMADO 13,2 KG, VOLTAGEM: BIVOLT, COR PRETA, COM NO MINIMO 01 ANO DE GARANTIA	AOC	1.499,00	1.499,00
02	01	DVD;PLAYER, CARCAÇA DE ALUMÍNIO NA COR PRETA;PEPRODUÇÃO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW,CD,CD-R/RW,VCD,SVCD,JPEG,WMA,MP3;CONEXAO USB(FILME E MÚSICA),DISPLAY DIGITAL;SAIDA DE AUDIO DIGITAL COAXIAL SAIDA DE AUDIO E VIDEO COMPOSTO;FUNÇÃO KARAOKE COM PONTUAÇÃO;FUNÇÃO CD RIPPING,DISC COPYING,RECURSOS:ZOOM PLAY,CENSURA,MULTIANGULO,CAMERA LENTA, PROTEÇÃO TELA;MEDINDO APROXIMADAMENTE APROX. 5X32X24CM (AXLXP);BIVOLT;FORNECIDO COM 1 MICROFONE E 1 CÔNTROLE REMOTO +PILHAS;PRAZO DE GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.	PHILIPS	158,94	158,94
04	05	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	GOIANIA	163,00	815,00

7

THIAGO BORTOLOTTO
 RUA: RICARDO BORTOLON, 413
 CORONEL VIVIDA-PR
 85550-000
 CNPJ: 20.164.560/0001-99
 INCRIS. EST.90662845-70
 FONE/FAX: (46) 3232-4100
 thiagoserigraf@hotmail.com



07	01	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNÇÃO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, COPO COM CAPACIDADE PARA 02 LITROS, POTENCIA 600W, TENSÃO 127 OU 220 VOLTS (CONFORME DEMANDA), ACOMPANHA FILTRO PARA PREPARAR SUCOS SEM SEMENTES E CAROCO, COR PRETO/PRATA	BRITÂNIA	149,95	149,95
09	01	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, PROFUNDIDADE DO ACENTO 0,45 CM REVESTIDA EM POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA PARA OS BRACOS, REGULAGEM PNEUMATICA (A GAS) DE ALTURA PARA O ASSENTO, NA COR PRETA.	CLASSIC	389,99	389,99
11	08	MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA, ACABAMENTO PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, DIMENSÃO APROXIMADA: 400 X 600 X 800 MM, COR BRANCA	BIO MN	340,00	2.720,00
		TOTAL R\$			5.732,88

R\$5.732,88(CINCO MIL,SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : THIAGO BORTOLOTTO-ME
 CNPJ:20.164.560/0001-99
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90662845-70
 REPRESENTANTE: THIAGO BORTOLOTTO
 CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12.353.933-8

7

[Handwritten signatures]

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com



CPF: 093.381.949-81
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORTOLON,413
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 25924-1
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO :THIAGO BORTOLOTTO

CORONEL VIVIDA, 19 DE SETEMBRO DE 2014



THIAGO BORTOLOTTO
RG: 12.353.933-8
CPF: 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR

7





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4761003 4751201 4751202 7739099 4754701 4753900 9329899 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Thiago Bortolotto</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Bortolotto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-6 Relatora 24 ABR. 2014		AUTENTICAÇÃO CONFERE COM O ORIGINAL EM 19/09/14 7	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERREI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4661300 4664800 4649499 4679699 4755503 4755502 4756300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO; EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COM. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA FESTAS E EVENTOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Thiago Bortolotto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/04/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Bortolotto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-6 Relatora 24 ABR. 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ 	
		CONFERE COM O ORIGINAL EM 19/09/14	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERREI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4644301 4781400 4689999 4789099 4763602 4686902 4642702 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Thiago Bortolotto</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/04/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Thiago Bortolotto</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Mari Lazzari</i> RG 4.359.742-6 Relatora 24 ABR. 2014		AUTENTICAÇÃO <i>7</i> CONFERE COM O ORIGINAL 19/09/14 <i>7</i>	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTO		(mãe) CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 4649408 4691500 4530705 4742300 4685600 5620101	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
CONFERE COM O ORIGINAL EM 19/09/14 7			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) Thiago Bortolotto		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPOSITANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 23/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Bortolotto		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Maurício RG 4.359.742-6 Relatora 24 ABR. 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/04/2014 SOB NÚMERO: 41107604225 Protocolo: 14/221586-4, DE 24/04/2014 THIAGO BORTOLOTTO SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760422-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTO		(mãe) CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			CEP 85550000
UF PR			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTO - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA			CEP 85550000
UF PR			PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Físico) 1813099	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS GRÁFICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO AT (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.164.560/0001-89	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalado/gerente) THIAGO BORTOLOTTO - ME			
DATA DA ASSINATURA 26/05/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Maurício Lazzari RG 358.742-6 Relatora		AUTENTICAÇÃO	
28 MAIO 2014			
		CONFERE COM O ORIGINAL EM 19/05/14	



[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760422-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ZENÓ BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERREI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Paraná			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIAVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 1813099 Atividades secundárias: 4753900 9329899 4661300 4664800 4649499 4679699 4755503 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO ACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS PNEÚCOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.164.560/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) THIAGO BORTOLOTTI - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL PROPRIETÁRIO 1 - SIM GOVERNAMENTAL 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 26/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
Manoel Lazzari RG 4.369.742-6 Relator		CONFERE COM O ORIGINAL EM 29/09/14 7	
28 MAIO 2014		ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA	



770



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760422-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) GLEONEIDE FERREI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 093.361.949-81	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA RICARDO BORTOLON		NÚMERO 413	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal 1813099			
Atividades secundárias 4755502 4756300 4763602 4686902 4642702 4649408 4691500 (CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.164.560/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentes/gerente) THIAGO BORTOLOTTI - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 28/05/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Mauricio Lazzari RG 4.359.742-8 28 MAIO 2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ CRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA CONFERE COM O ORIGINAL EM 19/09/14	





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110760422-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO BORTOLOTTI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) ZENO BORTOLOTTI		(mãe) CLEONEIDE FERRI BORTOLOTTI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 14/08/1995	IDENTIDADE (número) 123539338	Órgão Emissor SSP	UF PR
CPF (número) 093.381.949-81			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, rua, av., etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RICARDO BORTOLON			NÚMERO 413
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO SCHIIVINI	CEP 85550000
MUNICÍPIO CORONEL VÍVIDA		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CLAUSMOZANER@HOTMAIL.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 1813099 Atividades secundárias 4530705 4742300 4665600 4781400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
CONFERE COM O ORIGINAL EM 29/09/14 7			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.184.560/0001-99	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante-cessante/representante) THIAGO BORTOLOTTI - ME			
DATA DA ASSINATURA 26/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Maurício Lazzari RG 4.359.742-6 28 MAIO 2014		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE CORONEL VÍVIDA CERTIFICADO O REGISTRO EM: 26/05/2014 SOB NÚMERO: 20143418181 Protocolo: 14/341818-1, DE 27/05/2014 SEBASTIÃO MOTTA SECRETÁRIO GERAL	



789



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.164.560/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTO - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
--

LOGRADOURO R RICARDO BORTOLON	NÚMERO 413	COMPLEMENTO
----------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SCHIIVINI	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
-------------------	------------------------------	-----------------------------	----------

7 6 3



SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2014** às **09:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.164.560/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2014
NOME EMPRESARIAL THIAGO BORTOLOTTI - ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R RICARDO BORTOLON	NÚMERO 413	COMPLEMENTO
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO SCHIAVINI	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA
UF PR		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **18/09/2014** às **09:25:19** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

7

96

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THIAGO BORTOLOTTI - ME
CNPJ: 20.164.560/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 20:01:35 do dia 30/04/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/10/2014.

Código de controle da certidão: **7201.EA01.8880.16BA**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

Handwritten signature and initials.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12322782-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.164.560/0001-99

Nome: THIAGO BORTOLOTTI - ME

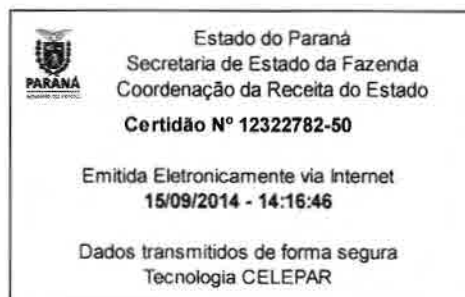
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 13/01/2015 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 908 / 2014 ✓

Cadastro...: 540000009550
Nome.....: THIAGO BORTOLOTTI - ME ✓
Endereço...: RICARDO BORTOLON
Bairro.....: BAIRRO SCHIAVINI

413

CPF/CNPJ...: 20.164.560/0001-99 ✓
Finalidade: DIVERSAS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, LUANA MARCOLINA *Luana Marcolina*
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

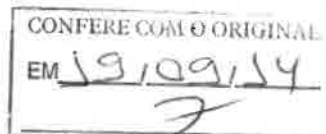
A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 01/10/2014, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 01 de Julho de 2014 .

[Signature]
Rejane Gruntowski Mendes
Chefe das Div.Subord.ao Dpto.Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA ✓
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES ✓
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 213582014-88888560

Nome: THIAGO BORTOLOTTI - ME ✓

CNPJ: 20.164.560/0001-99 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/08/2014.

Válida até 03/02/2015. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20164560/0001-99 ✓
Razão Social: THIAGO BORTOLOTTO ME ✓
Endereço: RUA RICARDO BORTOLON 413 / SCHIAVINI / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014 ✓

Certificação Número: 2014091506201587655882

Informação obtida em 17/09/2014, às 11:01:22.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7
J



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THIAGO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.164.560/0001-99

Certidão nº: 61833613/2014

Expedição: 15/09/2014, às 15:58:50

Validade: 13/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO BORTOLOTTI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.164.560/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinaturas manuscritas



PODER JUDICIÁRIO

Juízo de Direito da Comarca de Coronel Vivida - Paraná

Cartório do Distribuidor e Anexos

Maria Cristina Schulz de Lima

Distribuidor Judicial

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA E CONCORDATÁ sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

THIAGO BORTOLOTTO

CNPJ 20.164.560/0001-99, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



CEL. VIVIDA/PR, 11 de Setembro de 2014, 15:35:33

MARIA CRISTINA SCHULZ DE LIMA - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

E ANEXOS

Maria Cristina Schulz de Lima

Rua Três Poderes, s/n - Centro
Coronel Vivida - Paraná

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/09/14
7

Funarpen - Selo Digital Nº IYoPD . MO2ty . sV5SI, Controle: dBEGO . 4rQQ
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Custas = R\$ 25,84
Página 0001/0001
R\$ 1,49 VALOR DO SELO



7 28
Q



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial THIAGO BORTOLOTTI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0760422-5	CNPJ 20.164.560/0001-99	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/04/2014	Data de Início de Atividade 23/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA RICARDO BORTOLON, 413, SCHIAVINI, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto SERVIÇOS GRÁFICOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE CARGA, RECARGA EM CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; LOCAÇÃO DE SOM; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MOVEIS E APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS; ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ODONTO-HOSPITALARES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE COSTURA; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM TECIDOS E ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMERCIO ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO; COMERCIO VAREJISTA DE CESTAS PLÁSTICAS PARA LIXO; COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS PARA GINÁSTICA E ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS DE QUALQUER MATERIAL; COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; COM. DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS E USADOS P/VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS DE REFRIGERAÇÃO P/USO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 28/05/2014 Número: 20143418181 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário THIAGO BORTOLOTTI Identidade: 123539338, SSP/PR CPF: 093.381.949-81 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

CORONEL VIVIDA - PR, 28 de julho de 2014

14/449553-8



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/09/14

Mari Lazzari
RG 4.359.7426
Relatora

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com



ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

THIAGO BORTOLOTTO-ME
RUA RICARDO BORTOLON,413-BAIRRO SCHIAVINI
CNPJ:20.164.560/0001-99
IE:90662845-70

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 102/2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93. Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação. Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA,19 DE SETEMBRO DE 2014


THIAGO BORTOLOTTO
RG: 12.353.933-8

CPF: 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR



THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com



ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 102/2014.
Prezado(a) Pregoeiro (a),
THIAGO BORTOLOTTO-ME, CNPJ nº 20.164.560/0001-99, sediada em
RUA RICARDO BORTOLON,413, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
THIAGO BORTOLON, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.353.933-8 e do CPF nº
093.381.949-81, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário
servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia
mista.

CORONEL VIVIDA, 19 DE SETEMBRO DE 2014

THIAGO BORTOLOTTO
RG: 12.353.933-8
CPF: 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida – PR

Ref.: Pregão Eletrônico nº 102/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

THIAGO BORTOLOTTO-ME, CNPJ nº 20.164.560/0001-99, sediada em
RUA RICARDO BORTOLON, 413, por intermédio de seu representante legal Sr(a)
THIAGO BORTOLOTTO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 12.353.933-8 e do CPF nº
093.381.949-81, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº
123/06, que se enquadra na situação de microempresa, conforme o
e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º
da referida lei.

CORONEL VIVIDA, 19 DE SETEMBRO DE 2014



THIAGO BORTOLOTTO

RG: 12.353.933-8

CPF: 093.381.949-81

SOCIO ADMINISTRADOR

20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO

Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR





Acesso rápido Selecioné...

OK

CADASTRO

NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Saiba mais

Consulta

CNPJ/CPF: 20.164.560/0001-99

Nome, razão social ou nome fantasia: THIAGO BORTOLOTO - ME

Tipo de sanção: (Todas)

Consultar Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 23/09/2014 Hora: 17:04:20

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 20.164.560/0001-99

Nome, razão social ou nome fantasia: THIAGO BORTOLOTO - ME

Clique aqui para baixar dados do portal

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral
da União

**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼

Número documento 20164560000199

Nome THIAGO BORTOLOTTI - ME

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 20.164.560/0001-99**Data da Emissão** : 30/04/2014**Hora da Emissão** : 20:01:35**Código de Controle da Certidão** : 7201.EA01.8880.16BA**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão Conjunta **Negativa** emitida em 30/04/2014, com validade até 27/10/2014.[Página Anterior](#)



RECEITA PR
SISTEMA DE RECEITAS E DEBITOS



Confirmação de Certidões

Data/Hora Host CELEPAR
23/09/2014 - 17:01:46

Informações do Documento

Certidão	12322782-50
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 20164560/0001-99 THIAGO BORTOLOTTI - ME
Finalidade	LICITACAO
Emissão	15/09/2014 - 14:16:46
Data de Validade	13/01/2015

**Certidões Emitidas****CGC: 20.164.560/0001-99 - THIAGO BORTOLOTTI - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
213582014-88888560	07/08/2014	4	03/02/2015		
152502014-88888560	09/05/2014	4	05/11/2014		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 20164560/0001-99

Razão Social: THIAGO BORTOLOTO ME

15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091506201587655882
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082507061421225010
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080406034149063777
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071407383051069495
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062305090119399789
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060205581808284957
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051310421370131940

Resultado da consulta em 23/09/2014 às 17:02:43

⌘ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THIAGO BORTOLOTTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.164.560/0001-99

Certidão nº: 61833613/2014

Expedição: 15/09/2014, às 15:58:50

Validade: 13/03/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THIAGO BORTOLOTTTO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.164.560/0001-99**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Conecta

Informática Empresarial

46 3232-2367

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 – CENTRO CORONEL

VIVIDA – PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367

CNPJ 07 559 294 0001 35

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

PROPOSTA DE PREÇOS



SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos itens abaixo discriminados, que integram o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	Valor unitário R\$	Valor total R\$
03 ✓	01 ✓	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, DISPLAY DE CORES 16.7 MILHOES, ZOOM MANUAL,TAMANHO DA IMAGEM 24 A 300", LAMPADA 210W,3000/4000HR, RESOLUCAO SUPORTADA VGA 640X480 A UXGA 1600X1200, HDT COMPATIVEL 480I, 480P, 576I, 576P, 720P, 1080I, 1080P, COMPATIBILIDADE DE VIDEO NTSC, PAL, SECAM FREQUENCIA HORIZONTAL 31-82 KHZ,AUDIO: STEREO MINI JACK X1,SPEAKER: 2W X1,50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA 275W,BUSCA AUTOMATICA RAPIDA,ZOOM DIGITAL (2X). DESLIGA AUTOMATICAMENTE, DIMENSOES 255X90X214 MM,VOLTAGEM 100 A 240 VAC, INCLUSOS: CABO VGA, MANUAL CD, CABO DE ALIMENTACAO, CONTROLE REMOTO MARCA: ACER X-1163 ✓	1.897,90	1.897,90
06 ✓	01 ✓	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO MARCA: TRIKS ✓	429,90	429,90
08 ✓	01 ✓	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, POTENCIA MINIMA 80 WATTS, GRADE PLASTICA REMOVIVEL; COLUNA TELESCOPICA COM ALTURA AJUSTAVEL DE 42 CM, COLUNA AJUSTAVEL - PERMITE AJUSTAR A ALTURA EM 27CM, COM 03 VELOCIDADES, BAIXO RUÍDO, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, FUSIVEL TERMICO DE SEGURANCA; 110/220 VOLTS CONFORME DEMANDA, COM GARANTIA MNIMA DE 12 MESES MARCA: VENTISOL ✓	130,00	130,00
VALOR TOTAL R\$				2.457,80

Valor total proposto R\$ **2.457,80** (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias, contados a partir da data da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.

Conecta

Informática Empresarial

46 3232-2367

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 – CENTRO CORONEL

VIVIDA – PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367

CNPJ 07 559 294 0001 35

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: c.j centofante & cia ltda

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 07 5592940001 35- 9034897074

REPRESENTANTE E CARGO: carlos josé centofante

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 39246007 53150040906

ENDEREÇO e TELEFONE: rua clevelandia 72 centro coronel vivida pr 46 3232 2367

Email: conecta2007@gmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA ag 2008-7 cc 13 703 0



2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VIVIDA, 19 DE SETEMBRO DE 2014.

CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
53150040906

07 559 294/0001-35

C.J. CENTOFANTE & CIA. LTDA

Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida

Paraná

7

Handwritten signature.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 25

Data de emissão:	29/07/2014	Validade:	29/07/2015
-------------------------	-------------------	------------------	-------------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME - COD: 26
----------------------	---

ENDEREÇO:	RUA CLEVELANDIA, - Bairro: CENTRO
------------------	--

CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550000
----------------	---

CNPJ:	07.559.294/0001-35	Inscr. Estadual:	90348970-74	Inscr. Municipal:	540000001960
--------------	---------------------------	-------------------------	--------------------	--------------------------	---------------------

SÓCIO ADMINISTRADOR:	Carlos José Centofante CPF: 531.500.409-06
-----------------------------	---

RAMO DE ATIVIDADE:

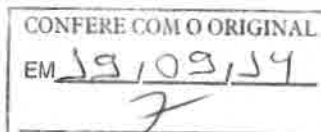
Comércio varejista de: máquinas equipamentos, suprimentos e materiais de informática; peças e acessórios para equipamentos de informática; máquinas, equipamentos e materiais para escritório; fitas magnéticas; artigos eletrônicos e eletroeletrônicos; artigos de papelaria e livraria; bebidas; artigos de pesca e camping; artigos para presentes; artigos de decoração; móveis; eletrodomésticos; brinquedos; artigos de cama, mesa e banho; relógios; bijuterias e semi-jóias; equipamentos de telefonia, inclusive celulares e equipamentos de comunicação; equipamentos hospitalares; equipamentos de segurança (EPI); material de higiene e limpeza; produtos alimentícios em geral; material gráfico; locação de máquinas; impressora multifuncional e equipamento de informática; serviços de impressão digital.

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRG)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 29 de julho de 2014, as 15:47hr.
Ines Delmira Poletto





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME ✓
CNPJ: 07.559.294/0001-35 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:41:39 do dia 27/05/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2014. ✓

Código de controle da certidão: **0DFE.5457.B376.9236**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

g

8



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12086399-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.559.294/0001-35 ✓

Nome: C J CENTOFANTE & CIA LTDA ✓

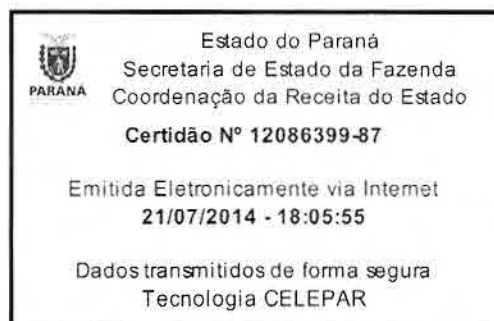
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 18/11/2014 - Fornecimento Gratuito





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº

1050 / 2014

CAD. : 7559294000135
NOME : C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA - ME ✓
CPF/CNPJ : 07.559.294/0001-35 ✓
ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA Nº 72
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação

DATA DE VALIDADE: 26/10/2014 ✓

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QU
PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOM
CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QU
DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREEND
RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 970150798970150

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMIT
VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 28 de Julho de 2014. ✓

FORNECIMENTO GRATUITO.

7 J B



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 173492014-88888294

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 27/05/2014.

Válida até 23/11/2014.

Certidão emitida gratuitamente.



7

aj

8

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07559294/0001-35 ✓
Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA ✓
Endereço: RUA CLEVELANDIA 72 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

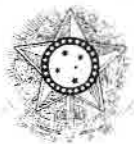
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2014 a 30/09/2014 ✓

Certificação Número: 2014090105125967119786

Informação obtida em 08/09/2014, às 19:49:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Certidão nº: 47010436/2014

Expedição: 24/04/2014, às 07:35:50

Validade: 20/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.559.294/0001-35, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

7



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/08/2005	Data de Início de Atividade 07/09/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CLEVELANDIA, 72, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE : MAQUINAS EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; FITAS MAGNÉTICAS; ARTIGOS ELETRONICOS E ELETROELETRONICOS; ARTIGOS DE PAPELARIA E LIVRARIA; BEBIDAS; ARTIGOS DE PESCA E CAMPING; ARTIGOS PARA PRESENTES; ARTIGOS DE DECORAÇÃO; MÓVEIS; ELETRODOMÉSTIOS; BRINQUEDOS; ARTIGO CAMA, MESA E BANHO; RELÓGIOS; BIJUTERIAS E SEMI-JÓIAS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, INCLUSIVE CELULARES E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES; EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA(EPI); MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL; MATERIAL GRÁFICO; LOCAÇÃO DE MAQUINAS; IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SERVIÇOS DE IMPRESSAO DIGITAL.			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
CARLOS JOSE CENTOFANTE 531.500.409-06	25.500,00	SOCIO	Administrador
FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	24.500,00	SOCIO	
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de setembro de 2014

14/518953-8



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 19/09/14

Mary Lazzari
RG 4.359.742-8
Retribuição



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0554904-1	CNPJ 07.559.294/0001-35
Último Arquivamento Data: 03/12/2013 Número: 20136853170 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 01 de setembro de 2014

14/518953-8



S. Motta

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 19/09/14

Mari Lazzari
Mari Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 – CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014.

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Ilmo. Sr.

Pregoeiro

Município de Coronel Vivida

Coronel Vivida – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 102/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CORONEL VIVIDA 19 DE SETEMBRO DE 2014

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
CNPJ 075592940001-35

CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
CPF 531500409-06
RG3924600-7

07 559 294/0001-35

C J CENTOFANTE & CIA LTDA

85550-000 Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida

Paraná



C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 - CENTRO
CORONEL VIVIDA - PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07559294000135, com sua sede (RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA - PR por intermédio de seu representante legal Sr(a) CARLOS JOSÉ CENTOFANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 075592940001-35 e do CPF nº53150040906, DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

CORONEL VIVIDA 19 DE SETEMBRO DE 2014

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
CNPJ 075592940001-35

CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
CPF 531500409-06
RG3924600-7

Rua Clevelandia, 72
Coronel Vivida, PR
85550-000

C J CENTOFANTE & CIA LTDA

07 559 294/0001-35



C.J CENTOFANTE & CIA LTDA- RUA CLEVELANDIA 72 – CENTRO
CORONEL VIVIDA – PR CEP 85550000- FONE 46 3232 2367
CNPJ 07 559 294 0001 35

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 139/2014.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA , devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07559294000135, com sua sede (RUA CLEVELANDIA 72 CENTRO CORONEL VIVIDA - PR por intermédio de seu representante legal Sr(a) CARLOS JOSÉ CENTOFANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 075592940001-35 e do CPF nº 53150040906,, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

CORONEL VIVIDA 19 DE SETEMBRO DE 2014

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA
CNPJ 075592940001-35

07 559 294/0001-35

C.J CENTOFANTE & CIA LTDA

CARLOS JOSÉ CENTOFANTE
CPF 531500409-06
RG3924600-7



Acesso rápido Seleção...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Saiba mais**Consulta**

CNPJ/CPF: 07.559.294/0001-35
Nome, razão social ou nome fantasia: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME
Tipo de sanção: (Todas)

[Consultar](#) [Limpar filtro](#)**Quantidade de registros encontrados:** 0 **Data:** 23/09/2014 **Hora:** 16:50:22**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:**

CNPJ/CPF: 07.559.294/0001-35
Nome, razão social ou nome fantasia: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME

[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

**Controladoria-Geral
da União**

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	07559294000135
Nome C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME				

Período publicação : de até

Data de Início Impedimento: de até

Data de Fim Impedimento: de até

[Pesquisar](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 07.559.294/0001-35**Data da Emissão** : 27/05/2014**Hora da Emissão** : 09:41:39**Código de Controle da Certidão** : 0DFE.5457.B376.9236**Tipo da Certidão** : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Conjunta **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 27/05/2014, com validade até 23/11/2014.

[Página Anterior](#)



SECRETARIA DE RECEITAS
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO



Confirmação de Certidões



Data/Hora Host CELEPAR
23/09/2014 - 16:46:23

Informações do Documento

Certidão	12086399-87
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 07559294/0001-35 C J CENTOFANTE & CIA LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	21/07/2014 - 18:05:55
Data de Validade	18/11/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS Nº 1050 / 2014

CAD. : 7559294000135
NOME : C.J.CENTOFANTE & CIA LTDA - ME
CPF/CNPJ : 07.559.294/0001-35
ENDEREÇO : RUA CLEVELANDIA Nº 72
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
DATA DE VALIDADE: 26/10/2014

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUA DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDI RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 970150798970150

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA. VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.pmcv.com.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 28 de Julho de 2014.

FORNECIMENTO GRATUITO.

**Certidões Emitidas****CGC: 07.559.294/0001-35 - C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
173492014-88888294	27/05/2014	4	23/11/2014		
16392014-88888294	24/01/2014	4	23/07/2014		
1332013-14021294	30/09/2013	5	29/03/2014		
1342013-14021294	30/09/2013	4	29/03/2014		
422013-14021294	28/03/2013	4	24/09/2013		
242013-14021294	18/02/2013	5	17/08/2013		
832012-14021294	13/10/2012	4	11/04/2013		
82012-14021294	12/04/2012	4	09/10/2012		
161302011-14021060	27/09/2011	4	25/03/2012		
107992011-14021060	28/06/2011	4	25/12/2011		
37112011-14021060	23/02/2011	4	22/08/2011		
172442010-14021060	26/10/2010	4	24/04/2011		
92662010-14021060	16/06/2010	4	13/12/2010		
26172010-14021060	18/02/2010	4	17/08/2010		
151912009-14021060	29/09/2009	4	28/03/2010		
90942009-14021060	30/06/2009	4	27/12/2009		
24752009-14021060	26/02/2009	4	25/08/2009		
91872008-14021060	24/09/2008	4	23/03/2009		
47822008-14021060	02/06/2008	4	29/11/2008		
14752008-14021060	03/03/2008	4	30/08/2008		
25592007-14021060	12/04/2007	4	09/10/2007		
68332006-14021060	11/10/2006	4	09/04/2007		
67262005-14021060	19/09/2005	4	18/03/2006		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA



A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Nome | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
 Situação do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
 | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 07559294/0001-35

Razão Social: C J CENTOFANTE CIA LTDA

CRF	Período	Valor
22/09/2014	22/09/2014 a 21/10/2014	2014092205232875518259
01/09/2014	01/09/2014 a 30/09/2014	2014090105125967119786
11/08/2014	11/08/2014 a 09/09/2014	2014081106410183015135
21/07/2014	21/07/2014 a 19/08/2014	2014072107262738705567
30/06/2014	30/06/2014 a 29/07/2014	2014063006333303131707
09/06/2014	09/06/2014 a 08/07/2014	2014060905543791501060
19/05/2014	19/05/2014 a 17/06/2014	2014051906592283589200
28/04/2014	28/04/2014 a 27/05/2014	2014042807180860909521
07/04/2014	07/04/2014 a 06/05/2014	2014040706033445529306
18/03/2014	18/03/2014 a 16/04/2014	2014031803463518909192
27/02/2014	27/02/2014 a 28/03/2014	2014022723553438765009
31/01/2014	31/01/2014 a 01/03/2014	2014013108381015301939
06/01/2014	06/01/2014 a 04/02/2014	2014010616445952667852
13/12/2013	13/12/2013 a 11/01/2014	2013121316563580146693
20/11/2013	20/11/2013 a 19/12/2013	2013112008413624804384
28/10/2013	28/10/2013 a 26/11/2013	2013102815421535289910
16/09/2013	16/09/2013 a 15/10/2013	2013091610370357493020
14/08/2013	14/08/2013 a 12/09/2013	2013081416535330340361
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071508024060698707
13/06/2013	13/06/2013 a 12/07/2013	2013061311151709045606
17/05/2013	17/05/2013 a 15/06/2013	2013051710594632572409
22/04/2013	22/04/2013 a 21/05/2013	2013042210492486116807
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032815325136321740
01/03/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	2013030117270457789380
30/01/2013	30/01/2013 a 28/02/2013	2013013017332101870105
02/01/2013	02/01/2013 a 31/01/2013	2013010217441199308502
06/12/2012	06/12/2012 a 04/01/2013	2012120608403200885879
05/11/2012	05/11/2012 a 04/12/2012	2012110516015687813020
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101509521613038307
11/09/2012	11/09/2012 a 10/10/2012	2012091109221708048746
10/08/2012	10/08/2012 a 08/09/2012	2012081007570392299109
09/07/2012	09/07/2012 a 07/08/2012	2012070914594676559826
11/06/2012	11/06/2012 a 10/07/2012	2012061108085555651010
15/05/2012	15/05/2012 a 13/06/2012	2012051513405915763661



23/04/2012	23/04/2012 a 22/05/2012	2012042319212112408013
19/03/2012	19/03/2012 a 17/04/2012	2012031908142430282350
17/02/2012	17/02/2012 a 17/03/2012	2012021716031002774908
19/01/2012	19/01/2012 a 17/02/2012	2012011910094714837890
29/12/2011	29/12/2011 a 27/01/2012	2011122913541321296691
04/12/2011	04/12/2011 a 02/01/2012	2011120410233428498470
21/10/2011	21/10/2011 a 19/11/2011	2011102108111555493127
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	2011092101361477413000
17/08/2011	17/08/2011 a 15/09/2011	2011081711351382421417
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072209032643464870
21/06/2011	21/06/2011 a 20/07/2011	2011062113515646238500
17/05/2011	17/05/2011 a 15/06/2011	2011051710310940570450
19/04/2011	19/04/2011 a 18/05/2011	2011041910414459380007
15/03/2011	15/03/2011 a 13/04/2011	2011031511384825667878
16/02/2011	16/02/2011 a 17/03/2011	2011021615093833622571

Resultado da consulta em 23/09/2014 às 16:48:15

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.559.294/0001-35

Certidão nº: 47010436/2014

Expedição: 24/04/2014, às 07:35:50

Validade: 20/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.559.294/0001-35, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FRATELLI COMÉRCIO DE MAQ. E EQUIP. LTDA-EPP
RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50
FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC
CEP: 88.106-690
CNPJ: 09.058.708/0001-78 - I.E. 25549307-0
FONE: (48) 3357-1865

PM CORONEL VÍVIDA
PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2014

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
10	Tenda gazebo 3x3 metros, portátil, dobrável, impermeável, desmontável, composta por cobertura de polietileno, tubos para montagem, bolsa pra transporte, dimensões: altura 250 cm, largura 300 cm, profundidade: 300 cm na cor branca.	Mor	Unit.	3	R\$ 599,89	R\$ 1.799,67
Valor total: Hum mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos.						R\$ 1.799,67

Validade da proposta: 60 (sessenta dias), contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

Prazo de entrega: 20 dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Departamento de Promoção Humana, Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vívda – PR, ou em outro local por este indicado, no perímetro urbano do município de Coronel Vívda- PR.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Garantia: 12 meses.

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Aceite: Declaramos que acatamos todas as normas e condições do edital, e que em caso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válido nesta proposta toda as condições do edital.

Os valores propostos são fixos e irrevogáveis.

Banco do Brasil
AG. 2638-7 C/C.33700-5

São José, 19 de Setembro de 2014.

Rodrigo Luiz de Souza
Sócio / Proprietário
RG: 4.183.891-2
CPF: 046.031.369-00

09.058.708/0001-78
FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50
FORQUILHINHAS - SC
CEP: 88.106-690



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO

FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME



ANDRE LUIZ DE SOUZA, brasileiro, divorciado, Técnico em Refrigeração, natural de Florianópolis/SC, data de nascimento 03.12.1978, portador da identidade nº 1/C- 3.390.681 expedida pela SSP/SC e CPF nº 031.242.209-19, residente à Rua Vicente Vidal de Andrade, 1290 – Bloco P - Apto 407 Condomínio Garden Ville – Forquilha – São José – SC, CEP: 88.107-001 e **RODRIGO LUIZ DE SOUZA**, brasileiro, divorciado, Administrador, Natural de Florianópolis/SC, data de nascimento 24.10.1983, portador da identidade nº 4.183.891-2 expedida pela SSP/SC e CPF nº 046.031.369-00, residente à Rua Antonio Rafael, nº 260, Apartamento 301, Forquilha, São José/SC, Cep 88106.565, sócios componentes da microempresa FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, estabelecida à Rua Francolino José Leite nº 50, Forquilha, São José/SC, Cep 88106.690, com CNPJ nº 09.058.708/0001-78, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina com nire nº 42204987916, resolvem de comum acordo efetuar a alteração contratual no que tange o acréscimo de atividades econômicas e a consolidação contratual, regulada pela Lei nº 10.406-02, que se regerá pelas condições e cláusulas assim dispostas:

CLAUSULA 1ª

A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, comercial partes e peças, artigos do vestuário e acessórios inclusive profissional e de segurança do trabalho, máquinas e equipamentos de segurança do trabalho, roupas, artigos e acessórios para uso medico, material de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, equipamentos elétricos, de uso pessoal e domestico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domestico, bicicletas, triciclos e outros veiculos recreativos, moveis e utensílios de qualquer material inclusive escolares, brinquedos pedagógicos, educacionais e recreativos, artigos e acessórios para piscinas, artigos plásticos para armazenagem, artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, equipamentos de informática, suprimentos para informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, cosméticos, higiene pessoal, partes e peças, bombas e compressores, partes e peças, madeira e produtos derivados, ferragens e ferramentas, material elétrico, tintas, vernizes e similares, mármore e granitos, vidros, espelhos, vitrais e molduras, material de construção em geral papel e papelão em bruto, embalagens, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais hidráulicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e video, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso domestico, artigos esportivos, pesca e camping, embarcações, peças e acessórios, calçados, artigos de viagens, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos de jardinagem, produtos de higiene, limpeza e conservação, plantas e flores naturais e artificiais.

Tendo em vista as alterações acima, resolvem os sócios consolidar seu contrato social que será regido pelas clausulas e condições a seguir:

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA

Marcos Augusto Silva -Escrivão de Paz

Rua Marinho Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.100-522
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorioforquilha@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 099536

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).



Forquilha - São José/SC, 18 de setembro de 2014

Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$ 4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DQB38836-Q1Q3

Confira os dados do ato em: www.tj.sc.jus.br
ALESSANDRA

EM BRANCO

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



FRATELLI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME

**CLAUSULA I
DENOMINAÇÃO**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **FRATELLI COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME**

Parágrafo Único: A sociedade terá a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste CONTRATO SOCIAL, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA II
SEDE SOCIAL**

A sociedade tem sua sede na Rua Francolino José Leite nº 50, Forquilha, São José/SC, Cep 88106.690, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou no exterior, por deliberação dos sócios.

**CLAUSULA III
OBJETO**

A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, comercial partes e peças, artigos do vestuário e acessórios inclusive profissional e de segurança do trabalho, máquinas e equipamentos de segurança do trabalho, roupas, artigos e acessórios para uso médico, material de escritório e de papelaria, livros, jornais e outras publicações, equipamentos elétricos, de uso pessoal e doméstico, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos, móveis e utensílios de qualquer material inclusive escolares, brinquedos pedagógicos, educacionais e recreativos, artigos e acessórios para piscinas, artigos plásticos para armazenagem, artigos de colchoaria, artigos de tapeçaria, persianas e cortinas, lustres, luminárias e abajures, filmes, CDs, DVDs, fitas e discos, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, artigos de armarinhos, equipamentos de informática, suprimentos para informática, componentes eletrônicos, equipamentos de telefonia e comunicação, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário, partes e peças, máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção, partes e peças, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar, cosméticos, higiene pessoal, partes e peças, bombas e compressores, partes e peças, madeira e produtos derivados, ferragens e ferramentas, material elétrico, tintas, vernizes e similares, mármore e granitos, vidros, espelhos, vitrais e molduras, material de construção em geral, papel e papelão em bruto, embalagens, mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios, materiais hidráulicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, instrumentos musicais e acessórios, peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, artigos esportivos, pesca e camping, embarcações, peças e acessórios, calçados, artigos de viagens, artigos fotográficos e para filmagem, suvenires, bijuterias e artesanatos, artigos de jardinagem, produtos de higiene, limpeza e conservação, plantas e flores naturais e artificiais.

JA 7 2 R

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA

Marcos Augusto Silva -Escrivão de Paz

Rua Marinho Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-555
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorioforquilha@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 099536

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Forquilha - São José/SC, 18 de setembro de 2014

Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DQB58835-20HW

Confira os dados do ato em: www.tj.sc.jus.br
ALESSANDRA



EM BRANCO

CLAUSULA IV
INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A sociedade iniciará suas atividades em 12 de Setembro de 2007, e terá o prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA V
CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 63.000,00 (Sessenta e Tres Mil Reais), divididos em 63.000 (Sessenta e Tres Mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente integralizado pelos sócios.

Parágrafo Primeiro: O referido capital social está dividido entre os sócios na forma abaixo:

a) O ANDRÉ LUIZ DE SOUZA, possuirá a quantia de 630 (Seiscentos e Trinta) quotas, totalizando a quantia de R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

b) O sócio RODRIGO LUIZ DE SOUZA, possuirá a quantia de 62.370 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Setenta) quotas, totalizando a quantia de R\$ 62.370,00 (Sessenta e Dois Mil Trezentos e Setenta Reais) em moeda corrente nacional neste ato.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA VI
ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO

A administração e a representação da sociedade será exercida pelo sócio RODRIGO LUIZ DE SOUZA, respondendo o mesmo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo o uso da sociedade sempre em separado.

Parágrafo Primeiro: Os poderes previstos no caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Segundo: Os sócios administradores receberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, quantia esta nunca inferior ao salário mínimo.

CLAUSULA VII
PROIBIÇÕES

São expressamente vedados os atos de qualquer sócio, procurador ou funcionário que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, obrigando-se também os sócios, a título pessoal, a não outorgar fianças ou avais.



3

7 A J R

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA
Marcos Augusto Silva -Escrivão de Paz
Rua Marinho Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-555
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorioforquilha@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 099536

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Forquilha - São José/SC, 18 de setembro de 2014

Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,46 -- Total: R\$4,06

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DQB39834-Q3SY

Confira os dados do ato em: www.tj.sc.jus.br

ALESSANDRA



EM BRANCO



CLAUSULA III CESSÃO DE QUOTAS E ADMISSÃO DE NOVOS SÓCIOS

Toda cessão ou transferência de quotas entre sócios ou a terceiros estranhos à sociedade fica expressamente condicionada à aprovação dos sócios representantes de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social. Ocorrendo a hipótese, terá preferência para a aquisição de quotas o sócio que possuir o maior número de quotas; não exercendo tal sócio seu direito exclusivo de preferência, os demais sócios, na proporção das quotas possuídas e em igualdade de condições, terá direito de preferência para a aquisição das quotas do sócio retirante, cedente ou alienante.

CLAUSULA IX EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício levantar-se-á o inventário do ativo e do passivo e se procederá ao respectivo balanço, o qual será submetido à aprovação dos sócios. Os lucros eventualmente apurados terão a aplicação que os sócios determinarem e os prejuízos acumulados serão mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, caso não seja possível as perdas serão suportadas pelos sócios na proporção de suas quotas. A partilha dos lucros verificados obedecerá à proporção das quotas dos sócios.

CLAUSULA X DA EXCLUSÃO DE SÓCIO

O sócio poderá ser excluído por justa causa, assim determinada pela maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social.

CLAUSULA XI DA LIQUIDAÇÃO DE QUOTAS

Os sócios retirantes, excluídos, falecidos e cônjuge supérstite, herdeiros ou legatários de sócio falecido terão seus haveres apurados com base em balanço especialmente levantado, e liquidados em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira em 90 (noventa) dias da data da resolução.

CLAUSULA XII LIQUIDAÇÃO

Em caso de liquidação da sociedade será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLAUSULA XIII DESIMPEDIMENTO

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

7 A 4 7

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA

Marcos Augusto Silva -Escrivão de Paz

Rua Marinho Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 88.106-555
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorioforquilha@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 099536

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Forquilha - São José/SC, 18 de setembro de 2014

Em test. da verdade

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DQB38833-71V1

Confira os dados do ato em: www.tj.sc.jus.br

ALESSANDRA



EM BRANCO



CLÁUSULA XIV FORO

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de São José/SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA XV DO FALECIMENTO

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão ao sócio remanescente admitir novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Parágrafo único: A morte ou retirada do sócio, não dissolverá a sociedade, podendo os herdeiros e/ou sucessores do sócio falecido optar por seu ingresso na mesma no quinhão de quotas que aquele detiver na época. Nesta ocasião deverá ser feito um "balanço especial" para apuração dos haveres, oportunidade que os tais herdeiros e/ou sucessores poderão inclusive vender sua quotas de participação a terceiros, desde que dê a preferência ao outro sócio pelo mesmo preço de mercado atualizado.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular de contrato social, para os fins de direito, sendo lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e para um só efeito, as quais serão levadas a registro.

São José/SC, 25 de Julho de 2014.

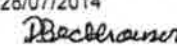

ANDRÉ LUIZ DE SOUZA


RODRIGO LUIZ DE SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2014 SOB Nº: 20142256323
Protocolo: 14/225632-3, DE 28/07/2014

Empresa: 42 2 0498791-6
FRATELLI COMERCIO DE
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ME


DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

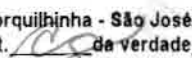
ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLÔNIA SANTA TERESA

Marcos Augusto Silva - Escrivão de Paz
Rua Marinho Arthur Mariano, 30 - Forquilha - São José - SC - CEP 13.100-565
Fone (48) 3034-2564 - E-mail: cartorioforquilha@hotmail.com

AUTENTICAÇÃO 099536

Autentico a presente cópia reprográfica, que confere com o original que me foi apresentado, e dou fé. (Decreto Lei 2.148, de 25/04/1940).

Forquilha - São José/SC, 18 de setembro de 2014

Em test.  de Verdade

Emolumentos: R\$ 2,60 + selo: R\$ 1,45 -- Total: R\$4,05

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DQB38832-Y9KW

Confira os dados do ato em: www.tj.sc.jus.br

ALESSANDRA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.058.708/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/2007
NOME EMPRESARIAL FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
OGRAFIADOR R FRANCOLINO JOSE LEITE	NUMERO 50	COMPLEMENTO
CEP 88.106-690	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICIPIO SAO JOSE
UF SC		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2007
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Emitido no dia 06/08/2014 às 09:29:40 (data e hora de Brasília)

Página. 1/3

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.056.708/0001-78
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
17/09/2007

NOME EMPRESARIAL

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA

LOGRADOURO

R FRANCOLINO JOSE LEITE

NÚMERO

50

COMPLEMENTO

CEP

88.106-690

BAIRRO/DISTRITO

FÔRQUILHINHAS

MUNICÍPIO

SAO JOSE

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

17/09/2007

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1 183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/08/2014 às 09:29:40 (data e hora de Brasília).

Página 2/3

7

J B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.058.708/0001-78 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/09/2007	
NOME EMPRESARIAL FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA					
LOGRADOURO R FRANCOLINO JOSE LEITE		NÚMERO 50		COMPLEMENTO	
CEP 88.106-690	BAIRRO/DISTRITO FORQUILHINHAS	MUNICÍPIO SAO JOSE		UF SC	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/09/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 06/08/2014 às 09:29:40 (data e hora de Brasília)

Página: 3/3

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



7
g

g



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.058.708/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:44:34 do dia 22/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2015.

Código de controle da certidão: 9626.849C.C231.6F71

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7

g

S



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**
CNPJ/CPF: **09.058.708/0001-78**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140143840743
Data Emissão:	15-08-2014 11:41:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	14-10-2014 11:41:09

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS



Data: 22/08/2014 09h44min

Número 29615 Validade 20/11/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME CNPJ: 09.058.708/0001-78

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 302121 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: Rua FRANCOLINO JOSE LEITE, 50 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-920

Econômico: 9002403 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E
Endereço: Rua FRANCOLINO JOSE LEITE, 50 - Bairro FORQUILHINHA - CEP 88.106-920

Código de Controle

DAA0TNL37FUS0351

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 22 de Agosto de 2014



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 180712014-88888708

Nome: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.058.708/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/06/2014.

Válida até 13/12/2014.

Certidão emitida gratuitamente



7

g

S

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 09058708/0001-78 ✓
Razão Social: FRATELLI COM MAQ EQUIP LTDA ME ✓
Nome Fantasia: FRATELLI COM MAQ E EQUIP
Endereço: R. FRANCOLINO JOSE LEITE 50 / FORQUILHINHAS / SAO JOSE / SC / 88106-690

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/08/2014 a 23/09/2014. ✓

Certificação Número: 2014082508302937618634

Informação obtida em 27/08/2014, às 14:22:56.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

7

g

B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.058.708/0001-78

Certidão nº: 49931145/2014

Expedição: 24/06/2014, às 22:36:27

Validade: 20/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.058.708/0001-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10/09/2014

2073364

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1688845

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 10/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ:
09.058.708/0001-78.

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 10 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº:

2073364





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 1 de 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME ✓ Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0498791-8	CNPJ 09.058.708/0001-78 ✓	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/09/2007	Data de Início de Atividade 12/09/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50, FORQUILHAS, SÃO JOSÉ, SC, 88.105-690			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL COMERCIAL PARTES E PEÇAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS INCLUSIVE PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ROUPAS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA USO MÉDICO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS DE QUALQUER MATERIAL INCLUSIVE ESCOLARES, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS EDUCACIONAIS E RECREATIVOS, ARTIGOS E ACESSÓRIOS PARA PISCINAS, ARTIGOS PLÁSTICOS PARA ARMAZENAGEM, ARTIGOS DE COLCHOARIA, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS, LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES, FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DE ARMARINHO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA, COMPONENTES ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTE E PEÇAS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO, HOSPITALAR, COSMÉTICOS, HIGIENE PESSOAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES E SIMILARES, MÁRMORES E GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO, EMBALAGENS, MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELETRODOMÉSTICOS, E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, ARTIGOS ESPORTIVOS, PESCA E CAMPING, EMBARCAÇÕES, PEÇAS E ACESSÓRIOS, CALÇADOS, ARTIGOS DE VIAGEM, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM, SUVENIRES, BOUTERIAS E ARTESANATOS, ARTIGOS DE JARDINAGEM, PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS.			
Capital: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRES MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ANDRE LUIZ DE SOUZA 031.242.209-19	630,00	SÓCIO	XXXXXXX
RODRIGO LUIZ DE SOUZA 046.031.369-00	62.370,00	SÓCIO	Administrador XXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/07/2014 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 19 de agosto de 2014 ✓

RIASCO BORGES BARCELOS
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino

Documento Assinado Digitalmente: 19/08/2014
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-EPP
RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50
FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC
CEP: 88.106-690
CNPJ: 09.058.708/0001-78 - I.E. 25549307-0



DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, com sede na rua **FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.708/0001-78, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

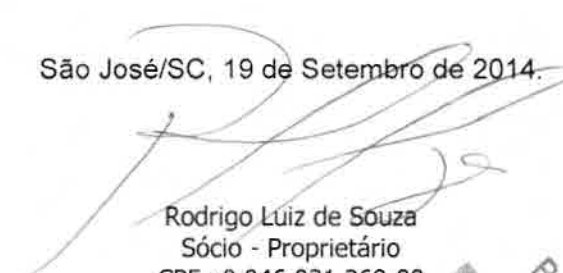
- não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

São José/SC, 19 de Setembro de 2014.


Rodrigo Luiz de Souza
Sócio - Proprietário
CPF nº 046.031.369-00
R.G. 4.183.891-2

TELEFONE: (48) 3357-1865
EMAIL: fratellisc9@gmail.com


09.058.708/0001-78
Fratelli Comércio de Máquinas
e Equipamentos Ltda.
Rua Francolino José Leite 50
Forquilha - São José - SC



FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-EPP
RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50
FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC
CEP: 88.106-690
CNPJ: 09.058.708/0001-78 - I.E. 25549307-0

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

FRATELLI COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, com sede na rua **FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.708/0001-78, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

- não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São José/SC, 19 de Setembro de 2014.


Rodrigo Luiz de Souza
Sócio - Proprietário
CPF nº 046.031.369-00
R.G. 4.183.891-2


09.058.708/0001-78
Fratelli Comércio de Máquinas
e Equipamentos Ltda.
Rua Francolino José Leite 50
Forquilha - SC




TELEFONE: (48) 3357-1865
EMAIL: fratellisc9@gmail.com



FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA-EPP
RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50
FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC
CEP: 88.106-690
CNPJ: 09.058.708/0001-78 - I.E. 25549307-0



DECLARAÇÃO DE EPP

FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA-EPP, com sede na rua **FRANCOLINO JOSÉ LEITE, 50, FORQUILHINHAS - SÃO JOSÉ - SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.058.708/0001-78, por intermédio de seu representante legal, **DECLARA** sob as penalidades da lei que:

- nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

São José/SC, 19 de Setembro de 2014.


Rodrigo Luiz de Souza
Sócio - Proprietário
CPF nº 046.031.369-00
R.G. 4.183.891-2

09.058.708/0001-78
Fratelli Comércio de Máquinas
e Equipamentos Ltda.
Rua Francolino José Leite, 50
Forquilha - 88.106 - 690
São José - SC

TELEFONE: (48) 3357-1865
EMAIL: fratellisc9@gmail.com



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL
CPF/CNPJ
USUÁRIO

07/08/2014 10:46:43
255493070
09058708000178
57931984900



FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	25.549.307-0	CPF/CNPJ:	09.058.708/0001-78
Nome Empresarial:	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME		
Tit. Estab./N. Fantasia:	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Município/UF:	83275 - SÃO JOSÉ / SC	Unidade Regional:	011 - USEFI FLORIANOPOLIS
Tipo de Contribuinte:	01 - COMERCIANTE		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	Dt. da Situação Cadastral:	01/11/2007
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42204987916	Capital Social:	63.000,00
Dt. Constituição:	17/09/2007	Enquadramento Fiscal:	ME
Dt. Cadastro:	01/11/2007	Regime de Apuração:	SIMPLES NACIONAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	01/11/2007	Regularidade ou Prazo Adicional:	Não se aplica [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	07/08/2014 10:43:52, por 57931984900 - JONAS BOSQUETTI MATEUS		
Área Utilizada:	30,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:	1 - ESTABELECIMENTO FIXO (LOJA, FÁBRICA, ESCRITÓRIO)		
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 05/04/2010		

CNAE	Descrição	Qualificação
4663000	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	Principal
4641903	Comércio atacadista de artigos de armarinho	Secundário
4649405	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	Secundário
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	Secundário
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundário
4649407	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	Secundário
4649406	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	Secundário
4661300	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	Secundário
4651602	Comércio atacadista de suprimentos para informática	Secundário
4641901	Comércio atacadista de tecidos	Secundário
4642702	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	Secundário
4679604	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	Secundário
4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	Secundário
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundário
4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	Secundário
4641902	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	Secundário
4642701	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	Secundário
4643501	Comércio atacadista de calçados	Secundário

[Handwritten signatures]



4643502	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	Secundário
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Secundário
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Secundário
4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Secundário
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Secundário
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Secundário
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundário
4647802	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	Secundário
4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	Secundário
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	Secundário
4649403	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	Secundário
4649409	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	Secundário
4649410	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	Secundário
4662100	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	Secundário
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédico-hospitalar; partes e peças	Secundário
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	Secundário
4669901	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	Secundário
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	Secundário
4671100	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	Secundário
4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	Secundário
4673700	Comércio atacadista de material elétrico	Secundário
4679601	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	Secundário
4679602	Comércio atacadista de mármore e granitos	Secundário
4679603	Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras	Secundário
4679699	Comércio atacadista de materiais de construção em geral	Secundário
4686901	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Secundário
4686902	Comércio atacadista de embalagens	Secundário
4691500	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	Secundário
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	Secundário
4694999	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundário

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA FRANCOLINO JOSÉ LEITE		
Número:	50	Complemento:	
Referência:		Bairro:	FORQUILHINHAS
Quadra:		Lote:	
CEP:	88106-770	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4833570376	FAX:	
E-Mail:		Web Site:	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA MARTINHO BOSCHETTI		
Número:	1868	Complemento:	
Referência:		Bairro:	PICADAS DO SUL
Quadra:		Lote:	
CEP:	88106-110	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:	
Telefone:	4830292221	FAX:	4832595777
E-Mail:	jonas@jonascontabilidade.net	Web Site:	

Dados do Contabilista

[Handwritten signature]

Nome: JONAS BOSQUETTI MATEUS
CPF / CNPJ: 57931984900 **CRC:** 1SC01734803
Data Ingresso: 01/11/2007
Guarda de Documentos: 1 - NO PRÓPRIO ESTABELECIMENTO
Endereço: RUA ADELINO BOSQUETTI MATEUS
Número: 00025 **Complemento:** ESCRITORIO
Referência: **Bairro:** PICADAS DO SUL
Quadra: **Lote:**
CEP: 88106-120 **Município/UF:** SÃO JOSÉ/SC
Caixa Postal: **CEP Caixa Postal:**
Telefone: 32572228 **FAX:**
E-Mail: jonascontabilidade@brturbo.com.br **Web Site:**



Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	ANDRE LUIZ DE SOUZA		
	CPF / CNPJ:	03124220919		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO		
	Data Ingresso:	01/03/2013	Data Saída:	
	Endereço:	RUA CABO VERDE		
	Número:	SN	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	FORQUILHAS
	Quadra:	B	Lote:	11
	CEP:	88107-387	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:		FAX:		
E-Mail:		Web Site:		

Dados Gerais				
Sócio:	Nome:	RODRIGO LUIZ DE SOUZA		
	CPF / CNPJ:	04603136900		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO GERENTE		
	Data Ingresso:	01/03/2013	Data Saída:	
	Endereço:	RUA FRANCOLINO JOSE LEITE		
	Número:	50	Complemento:	
	Referência:		Bairro:	PICADAS DO NORTE
	Quadra:		Lote:	
	CEP:	88106-690	Município/UF:	SÃO JOSÉ/SC
Caixa Postal:		CEP Caixa Postal:		
Telefone:		FAX:		
E-Mail:		Web Site:		

Informações Adicionais

Grupo Especialista : GERFE de Florianópolis
Franqueadores:
Franqueados:
Integradores:
Integrados:
Condição de Uso: 99 - NAO TEM VALOR **Data Início:** **Data Fim:**
Tipo Registro: 99 - NAO TEM VALOR **Número Registro:**
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.

7 J B

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼

Número documento 09058708000178

Nome FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Período publicação : de

até

Data de início Impedimento: de

até

Data de fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Acesso rápido [Selecione...](#)▼ **CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Saiba mais**Consulta****CNPJ/CPF:** 09.058.708/0001-78**Nome, razão social ou nome fantasia:** FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**Tipo de sanção:** (Todas) ▼ **Quantidade de registros encontrados:** 0 **Data:** 26/09/2014 **Hora:** 9:39:38**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 09.058.708/0001-78**Nome, razão social ou nome fantasia:** FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME [Clique aqui para baixar dados do portal](#)*Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768***ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

**Controladoria-Geral
da União**



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 09.058.708/0001-78**Data da Emissão** : 22/08/2014**Hora da Emissão** : 09:44:34**Código de Controle da Certidão** : 9626.849C.C231.6F71**Tipo da Certidão** : NegativaCertidão Conjunta **Negativa** emitida em 22/08/2014, com validade até 18/02/2015.[Página Anterior](#)



Certidão de débitos fiscais

Número da certidão

Informação

140140143840743
A certidão de débitos fiscais é autêntica e
está dentro da validade.

Identificação

09.058.708/0001-78

Nome/Razão social

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Tipo

Negativa

Data de emissão

15/08/2014 11:41:09

Data de validade

14/10/2014 11:41:09

 Baixar segunda via

◀ Anterior



Município de São José

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

Consultar a validação de documentos

Atenção: informe o código de controle que está impresso no documento. Esse código você só encontra nos documentos emitidos por meio da internet.

Código de controle

DAA0TNL37FUS0351



Documento dentro do prazo de validade.

Validação do Documento

Tipo do documento:	Certidão negativa de débitos
Código de controle:	DAA0TNL37FUS0351
Data da emissão:	22/08/2014
Válido até:	20/11/2014
Contribuinte:	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome fantasia:	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
CNPJ:	09.058.708/0001-78
Endereço:	Rua FRANCOLINO JOSE LEITE, 50
Bairro:	FORQUILHINHA
Cidade:	São José
CEP:	88.106-920
UF:	SC

**Certidões Emitidas****CGC: 09.058.708/0001-78 - FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAME**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
180712014-88888708	16/06/2014	4	13/12/2014		
20732014-88888708	29/01/2014	4	28/07/2014		
1682013-20001708	28/08/2013	4	24/02/2014		
402013-20001708	15/02/2013	4	14/08/2013		
76452012-20001080	11/03/2012	4	07/09/2012		
21342012-20001080	23/01/2012	5	21/07/2012		
359632011-20001080	12/12/2011	4	09/06/2012		
187672011-20001080	01/07/2011	4	28/12/2011		
9242011-20001080	06/01/2011	4	05/07/2011		
148932010-20001080	09/07/2010	4	05/01/2011		
13452010-20001080	19/01/2010	4	18/07/2010		
138152009-20001080	17/07/2009	4	13/01/2010		
17282009-20001080	26/01/2009	4	25/07/2009		
101942008-20001080	07/08/2008	4	03/02/2009		
25722008-20001080	03/03/2008	4	30/08/2008		

A Receita Federal agradece a sua visita. Informações sobre política de privacidade e uso.



CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA



Navegue pela CAIXA



Ajuda

[Home](#) |
 [SERVIÇOS AO CIDADÃO](#) |
 [FGTS Empresa](#) |
 [Consulta](#)
[Regularidade do Empregador](#) |
 [Situação de Regularidade do Empregador](#)
[Histórico do Empregador](#)

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 09058708/0001-78

Razão Social: FRATELLI COM MAQ EQUIP LTDA ME

Nome Fantasia: FRATELLI COM MAQ E EQUIP

Período de validade do CRF	Situação de Regularidade	Valor do CRF
15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091507161219655063
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082508302937618634
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080407280473903825
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071410455400355703
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062306574515977888
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060208322657202874
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051308214914618150
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042105465069772469
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033105191098984836
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031004060219142465
18/02/2014	18/02/2014 a 19/03/2014	2014021814232848090516
29/01/2014	29/01/2014 a 27/02/2014	2014012910413819166398
02/01/2014	02/01/2014 a 31/01/2014	2014010216383068121540
13/12/2013	13/12/2013 a 11/01/2014	2013121313130445465761
21/11/2013	21/11/2013 a 20/12/2013	2013112110300664364403
28/10/2013	28/10/2013 a 26/11/2013	2013102811592113139474
07/10/2013	07/10/2013 a 05/11/2013	2013100711010804267829
11/09/2013	11/09/2013 a 10/10/2013	2013091116341778430913
19/08/2013	19/08/2013 a 17/09/2013	2013081917574491026051
25/07/2013	25/07/2013 a 23/08/2013	2013072514290180157360
05/07/2013	05/07/2013 a 03/08/2013	2013070511020565585811
09/06/2013	09/06/2013 a 08/07/2013	2013060915545808240786
08/05/2013	08/05/2013 a 06/06/2013	2013050817575149253925
04/04/2013	04/04/2013 a 03/05/2013	2013040415113657904480
04/03/2013	04/03/2013 a 02/04/2013	2013030409172917090292
11/09/2012	11/09/2012 a 10/10/2012	2012091109473070221971
07/08/2012	07/08/2012 a 05/09/2012	2012080716080537851823
30/06/2012	30/06/2012 a 29/07/2012	2012063005484511103487
31/05/2012	31/05/2012 a 29/06/2012	2012053110142737973193
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050714513037498872
12/04/2012	12/04/2012 a 11/05/2012	2012041214175828947807
23/03/2012	23/03/2012 a 21/04/2012	2012032307273375152472
22/02/2012	22/02/2012 a 22/03/2012	2012022207374300679502

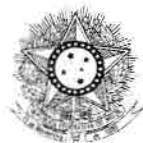


23/01/2012	23/01/2012 a 21/02/2012	2012012316425454662501
31/12/2011	31/12/2011 a 29/01/2012	2011123105575031415129
01/12/2011	01/12/2011 a 30/12/2011	2011120106074754613830
01/11/2011	01/11/2011 a 30/11/2011	2011110116015127255755
10/10/2011	10/10/2011 a 08/11/2011	2011101015021185138649
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	2011092108071177908603
30/08/2011	30/08/2011 a 28/09/2011	2011083009530361396501
01/08/2011	01/08/2011 a 30/08/2011	2011080115405967160439
11/07/2011	11/07/2011 a 09/08/2011	2011071115011106438947
20/06/2011	20/06/2011 a 19/07/2011	2011062012125903473328
30/05/2011	30/05/2011 a 28/06/2011	2011053008383670779135
09/05/2011	09/05/2011 a 07/06/2011	2011050915260665290600
11/04/2011	11/04/2011 a 10/05/2011	2011041108405778904128
21/03/2011	21/03/2011 a 19/04/2011	2011032109381109290480
25/02/2011	25/02/2011 a 26/03/2011	2011022516543909842348

Resultado da consulta em 26/09/2014 às 09:34:35

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.058.708/0001-78

Certidão nº: 49931145/2014

Expedição: 24/06/2014, às 22:36:27

Validade: 20/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.058.708/0001-78**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10/09/2014 2073364

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1688845

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 10/09/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP, portador do CNPJ: 09.058.708/0001-78. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, quarta-feira, 10 de setembro de 2014.

PEDIDO Nº: 2073364



Buscar...

Consulta Processo

ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO

Obs.: A certidão emitida para este requerimento ficará disponível durante um período de 30 (trinta) dias.



FAQs

Perguntas Frequentes

Todos Serviços

Consulta Processo

Abertura de Empresa

Certidão específica

Certidão inteiro teor

Certidão simplificada

Emissão DARE

REGIN

Microempreendedor - MEI

Pesquisa NIRE

Requerimento empresário

SIARCO

SPED



Dirceu Longo & Cia. Ltda.
Av. 21 de Abril, 51
Barão de Cotegipe-RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03

Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
e-mail: dilon.net@uol.com.br

Inscr. Est.: 170/0002276



PROPOSTA DE PREÇO REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
05	Cadeira Iguape - Tramontina Material polipropileno, carbonato e aditivos. Matéria-prima 100% virgem que garante qualidade do material. Peso aproximado 120 kg. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 51 x 72 x 53 cm. Design moderno. Com certificação do Inmetro Marca/Modelo: Tramontina / Iguape	30	Unid.	R\$ 41,58 (Quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos)	R\$ 1.247,40 (Hum mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos)

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de entrega: 20 (vinte) dias

Local de entrega: Departamento de Promoção Humana, localizado na Rua Candido Inácio de Lima, s/n, Bairro Jardim Primavera II, Coronel Vivida - PR.

Garantia dos Produtos: 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação.

Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta: 4.596-9

Praça de Pagamento: Erechim/RS

- Nos preços propostos estão inclusas todas as despesas incidentes sobre os objetos cotados.

Barão de Cotegipe/RS, 19 de Setembro de 2014.

Dirceu Longo
Gerente

RG: 8029171421
CPF: 407.300.340-20

Cadeira Iguape – Tramontina



Características:

Cadeira Iguape - Tramontina Material polipropileno, carbonato e aditivos. Matéria-prima 100% virgem que garante qualidade do material. Peso aproximado Peso suportado pelo produto 120 kg. Dimensões aproximadas Produto (L x A x P): 51 x 72 x 53 cm. Design moderno. Com certificação do Inmetro.



**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.-EPP**

NIRE Nº 43.201.720.987
CNPJ Nº 92.823.764/0001-03

Os infra-assinados:

DIRCEU LONGO, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens, natural de Barão de Cotegipe-RS, nascido em 07.02.1965, comerciante, residente e domiciliado na Av. 21 de abril, nº 51, Bairro: Centro, no município de Barão de Cotegipe (RS), CEP: 99.740-000, portador da Carteira de Identidade nº 8029171421, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 407.300.340-20; e

JULIANA VALERIUS LONGO, brasileira, do comércio, casada pelo regime de comunhão universal de bens, natural de Gaurama (RS), nascida em 03.08.1977, residente e domiciliada na Av. 21 de Abril, nº 51, Bairro Centro, nesta cidade de Barão e Cotegipe (RS), CEP 99740-000, portadora da C.I. nº 1046067672, expedida pela SSP-RS e C.P.F. nº 881.600.500-97;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de "**DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP**", estabelecida na Av. 21 de abril, 51, Bairro: Centro, CEP: 99.740-000, nesta cidade de Barão de Cotegipe (RS), com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nire nº 43.201.720.987, em sessão de 21.06.1989, e terceira alteração contratual arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob arquivamento nº 2550391, em sessão de 11.02.2005 e inscrita do CNPJ/MF nº 92.823.764/0001-03, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO DA SOCIEDADE

PRIMEIRA: Os objetos da sociedade passam a ser comércio varejista e atacadista de: Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de informática e Programas, Móveis, Equipamentos de Comunicação, Material de Escritório, Material Escolar, Livros, Artigos de Viagens, Artigos Desportivos, Artigos do Vestuário, Cama, Mesa e Banho, Calçados e seus Acessórios, Artefatos de Tecidos, Cutelaria, Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza, Máquinas, Aparelhos e Utilidades de Uso Doméstico, Artigos para Presentes, Uniformes e Equipamentos Profissionais, Equipamentos de Segurança, Motocicletas, Instrumentos Musicais, Brinquedos, Equipamentos Industriais para Alimentação, Equipamentos Laboratoriais Equipamentos Agrícolas e Materiais de Construção.

SEGUNDA: O endereço da empresa passa a ser: Av. 21 de abril, 51, Centro, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe-RS.

Os sócios de comum acordo resolvem consolidar seu contrato e posteriores alterações conforme cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da razão, objeto, sede e prazo de Duração

PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de:
"**DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP**"

SEGUNDA: Os objetos da sociedade são: Comércio Varejista e Atacadista de: Eletrodomésticos, Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de informática e Programas, Móveis, Equipamentos de Comunicação, Material de Escritório, Material Escolar, Livros, Artigos de Viagens, Artigos Desportivos, Artigos do Vestuário, Cama, Mesa e Banho, Calçados e seus Acessórios, Artefatos de Tecidos, Cutelaria, Gêneros Alimentícios, Produtos de Higiene e Limpeza, Máquinas, Aparelhos e Utilidades de Uso Doméstico, Artigos para Presentes, Uniformes e Equipamentos Profissionais, Equipamentos de Segurança, Motocicletas, Instrumentos Musicais, Brinquedos, Equipamentos Industriais para Alimentação, Equipamentos Laboratoriais Equipamentos Agrícolas e Materiais de Construção.

TERCEIRA: A sociedade tem sua sede na Cidade de Barão de Cotegipe (RS), na Av. 21 de abril, nº 51, Centro, CEP 99740-000.



QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 15/06/1989.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, já integralizado e assim distribuído entre os sócios:

- a) o sócio **DIRCEU LONGO**, com R\$ 14.700,00 (catorze mil e setecentos reais) divididos em 14.700 (catorze mil e setecentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.
- b) a sócia **JULIANA VALERIUS LONGO**, com R\$ 300,00 (trezentos reais) divididos em 300 (trezentas) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão dela, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA: Nos termos do art. 1.061 da Lei 10.406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

NONA: A administração da sociedade fica a cargo de **DIRCEU LONGO**, e terá os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade.

§ 1º - Ao administrador cabe a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

§ 2º - O administrador recebe um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

§ 5º - A sociedade pode distribuir lucros aos sócios em qualquer mês do exercício.

DÉCIMA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões

DÉCIMA PRIMEIRA: Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quorum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria, que seria objeto dela.





CAPÍTULO V – Retirada, Morte ou exclusão de Sócio

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito e defesa.

§2º será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada ou morte de sócio ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º A retirada ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: Ao término de cada exercício, em dia 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros e perdas na proporção de suas quotas, que poderão ser antecipados em qualquer período do exercício.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Erechim-RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente em 03(três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Barão de Cotegipe-RS, 07 de junho de 2011.

DIRCEU LONGO

JULIANA VALÉRIUS LONGO

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)

CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/06/2011 SOB Nº: 3479006

Protocolo: 11/119499-7, DE 09/06/2011

Empresa: 43 2 0172098 7

DIRCEU LONGO & CIA LTDA

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS

AV. 21 DE ABRIL, 311 - 54.322.121 - COMARCA DE ERECHIM

Tabelião de Notas: Darci Luiz Scariot - Matr. 1197.2397

Tabeliães Substitutos: Mariza Maloski Dariva / Diego Luiz Satcher

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferência com o original que me foi apresentado, e dou fé. Em 16 de Junho de 2011, às 17h35, no Tabelião de Notas nº 0182/03.140.000, 17.435, (R\$ 0,30) Barão de Cotegipe, RS, 07 de junho de 2011.

Tabelião de Notas Substitutos

BARCELONA, 16 de Junho de 2011. TABELIÃO OFICIAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 92.823.764/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/06/1989
NOME EMPRESARIAL DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DILON			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-01 - Lojas de departamentos ou magazines			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R 21 DE ABRIL	NÚMERO 51	COMPLEMENTO	
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE	UF RS
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/03/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **18/08/2014** às **15:03:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP ✓
CNPJ: 92.823.764/0001-03 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:04:35 do dia 26/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/02/2015. ✓

Código de controle da certidão: **3D48.C920.7DA7.5C95**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

7
J
9



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0007549737

Identificação do titular da certidão:

Nome: DIRCEU LONGO & CIA LTDA
Endereço: AV 21 DE ABRIL, 51, PREDIOS 51/65
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS
CNPJ: 92.823.764/0001-03

Certificamos que, aos 15 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2014, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado - 2 Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/11/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016186136

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**
CPF/CNPJ.....: **92.823.764/0001-03**
Insc. Municipal...: **313**
Endereço.....: **Av. 21 de Abril, S/N 51-Pred.51/65**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Com.Atac.Varejista de Utilidades Domesticas
4713-0/01 Lojas de Departamentos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 07/03/2015

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 292823764000103
Emitida às 16:08:16 do dia 08/09/2014.
Código de Autenticidade 32D9.1D34

7

9

70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 203562014-88888764

Nome: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 24/07/2014.

Válida até 20/01/2015.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 92823764/0001-03 ✓
Razão Social: DIRCEU LONGO E CIA LTDA ✓
Nome Fantasia: DILON
Endereço: RUA 21 DE ABRIL 51 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2014 a 14/10/2014 ✓

Certificação Número: 2014091504264768077446

Informação obtida em 16/09/2014, às 14:31:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Certidão nº: 46873532/2014

Expedição: 17/04/2014, às 16:55:37

Validade: 13/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA ✓

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIRCEU LONGO E CIA LTDA, CNPJ 92823764000103, Endereço - AV. 21 DE ABRIL, N 51 - BARAO DE COTEGIPE/RS.

1 de Setembro de 2014, às 15:02:13 ✓

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **93570c7db0f014dd69b37fbbc0f6dd9d**

7
B
D



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
José Tadeu Jacoby
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIRCEU LONGO & CIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0172098-7	CNPJ 02.823.784/0001.03	Data de Arquivamento do Atto Constitutivo 21/08/1989	Data de Início de Atividade 16/08/1989
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 21 DE ABRIL, 51, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000			
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE: ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, LIVROS, ARTIGOS DE VIAGENS, ARTIGOS DESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, CUTELARIA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MÁQUINAS, APARELHOS E UTILIDADES DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS PARA PRESENTES, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, MOTOCICLETAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO."			
Capital Social: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do
Nome/CPF ou CNPJ			Mandato
JULIANA VALERIUS LONGO 881.600.500-97 R\$ 300,00 SOCIO			xx/xx/xxxx
DIRCEU LONGO 407.300.340-20 R\$ 14.700,00 SOCIO ADMINISTRADOR			xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 17/08/2011 Atto: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA	

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucersa no endereço <http://www.jucersa.rs.gov.br>, na opção Confirmação de Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149201745

PORTO ALEGRE - RS, 02 de Junho de 2014 às 17h 50min

José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL



Dirceu Longo & Cia. Ltda.

Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096

Av. 21 de Abril, 51

e-mail: dilon.net@uol.com.br

Barão de Cotegipe-RS

99740-000

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Inscr. Est.: 170/0002276

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida - PR

Empresa Dirceu Longo & Cia Ltda.,

Declaramos, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 102/2014, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Barão de Cotegipe/RS, 19 de Setembro de 2014.

Dirceu Longo
Gerente

RG: 8029171421

CPF: 407.300.340-20



Dirceu Longo & Cia. Ltda.

Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096

Av. 21 de Abril, 51

e-mail: dilon.net@uol.com.br

Barão de Cotegipe-RS

99740-000

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Inscr. Est.: 170/0002276



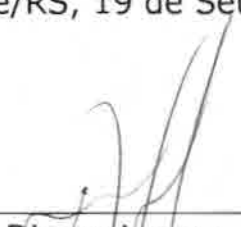
DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR SERVIDOR DA ATIVA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 102/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

A empresa Dirceu Longo & Cia. Ltda., CNPJ nº 92.823.764/0001-03, sediada em Barão de Cotegipe/RS, Av. 21 de Abril, nº 51, Centro – CEP 99740-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Dirceu Longo portador da Carteira de Identidade nº 8029171421 e do CPF nº 407.300.340-20 DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Barão de Cotegipe/RS, 19 de Setembro de 2014.



Dirceu Longo
Gerente

RG: 8029171421
CPF: 407.300.340-20







Dirceu Longo & Cia. Ltda. Fones/Fax: 54-3523-1295 e 54-3523-2096
Av. 21 de Abril, 51 e-mail: dilon.net@uol.com.br
Barão de Cotegipe-RS
99740-000 CNPJ: 92.823.764/0001-03 Inscr. Est.: 170/0002276



DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Município de Coronel Vivida
Coronel Vivida – PR
Ref.: Pregão Eletrônico nº 102/2014.

Prezado(a) Pregoeiro (a),

A empresa Dirceu Longo & Cia. Ltda., CNPJ nº 92.823.764/0001-03, sediada em Barão de Cotegipe/RS, Av. 21 de Abril, nº 51, Centro – CEP 99740-000, por intermédio de seu representante legal Sr. Dirceu Longo portador da Carteira de Identidade nº 8029171421 e do CPF nº 407.300.340-20, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Barão de Cotegipe/RS, 19 de Setembro de 2014.



Dirceu Longo
Gerente
RG: 8029171421
CPF: 407.300.340-20







Acesso rápido: Selecione...

OK

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

Saiba mais**Consulta****CNPJ/CPF:**

92.823.764/0001-03

Nome, razão social ou nome fantasia:

DIRCEU LONGO & CIA LTDA

Tipo de sanção:

(Todas)

Consultar

Limpar filtro

Quantidade de registros encontrados: 0

Data: 26/09/2014 Hora: 9:14:50

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 92.823.764/0001-03**Nome, razão social ou nome fantasia:** DIRCEU LONGO & CIA LTDA[Clique aqui para baixar dados do portal](#)

Recomenda-se visualizar em resolução 1024x768

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

Controladoria-Geral
da União

Handwritten marks: a large '7', a stylized signature 'J', and the number '80'.

**TCEPR**
TRIBUNAL REGIONAL DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento CNPJ ▼

Número documento 92823764000103

Nome DIRCEU LONGO & CIA LTDA

Período publicação : de

até

Data de Inicio Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Receita Federal

**CERTIDÃO CONJUNTA**

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 92.823.764/0001-03**Data da Emissão** : 26/08/2014**Hora da Emissão** : 09:04:35**Código de Controle da Certidão** : 3D48.C920.7DA7.5C95**Tipo da Certidão** : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 26/08/2014, com validade até 22/02/2015.

[Página Anterior](#)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0007549737

Identificação do titular da certidão:

Nome: **DIRCEU LONGO & CIA LTDA**
Endereço: **AV 21 DE ABRIL, 51, PREDIOS 51/65
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS**
CNPJ: **92.823.764/0001-03**

Certificamos que, aos **15** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2014**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Debito(s) AUL/DAT:
2 Adm Parcelado - 2 Adm Garantido

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/11/2014.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0016186136

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE



Confirmação de Autenticidade

Informe o Identificador : 292823764000103

* 15 dígitos numéricos

Informe a Data : 08/09/2014

* 8 dígitos numéricos

Informe a Hora : 16:08:16

* 6 dígitos numéricos

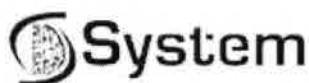
Código de Autenticidade : 32D9 . 1D34

* 8 caracteres

Obs: Incluir todos os dígitos sem separadores.

Consultar

ATENÇÃO : A Certidão é Autêntica para o CNPJ 92.823.764/0001-03
Verifique se os dados contidos na Certidão conferem com o Identificador
(CNPJ/CPF/Insc.Municipal/Imóvel).



Desenvolvido por System - Soluções em Sistemas de Informação





Certidões Emitidas

CGC: 92.823.764/0001-03 - DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
203562014-88888764	24/07/2014	4	20/01/2015		
81872014-88888764	21/03/2014	4	17/09/2014		
862013-19025764	10/12/2013	4	08/06/2014		
582013-19025764	26/08/2013	4	22/02/2014		
342013-19025764	13/05/2013	4	09/11/2013		
82013-19025764	31/01/2013	4	30/07/2013		
562012-19025764	19/10/2012	5	17/04/2013		
382012-19025764	04/09/2012	4	03/03/2013		
132012-19025764	11/05/2012	4	07/11/2012		
33242012-19025020	29/02/2012	5	27/08/2012		
21042012-19025020	08/02/2012	4	06/08/2012		
166312011-19025020	18/10/2011	4	15/04/2012		
99512011-19025020	24/06/2011	4	21/12/2011		
35372011-19025020	01/03/2011	4	28/08/2011		
148902010-19025020	22/11/2010	4	21/05/2011		
64982010-19025020	31/05/2010	4	27/11/2010		
153052009-19025020	10/12/2009	4	08/06/2010		
67632009-19025020	22/06/2009	4	19/12/2009		
2272009-19025020	12/01/2009	4	11/07/2009		
58762008-19025020	21/07/2008	4	17/01/2009		
12602008-19025020	14/02/2008	4	12/08/2008		
71872007-19025020	17/09/2007	4	15/03/2008		
17332007-19025020	27/03/2007	4	23/09/2007		
56582006-19025020	06/10/2006	4	04/04/2007		
20452006-19025020	20/04/2006	4	17/10/2006		
69302005-19025020	31/10/2005	4	29/04/2006		
47602005-19025020	04/08/2005	4	02/11/2005		
27932005-19025020	11/05/2005	4	08/09/2005*		
9632005-19025020	16/02/2005	4	17/05/2005		
68902004-19025020	26/11/2004	4	24/02/2005		
51952004-19025020	10/09/2004	4	09/12/2004		
33782004-19025020	22/06/2004	4	20/09/2004		
16142004-19025020	25/03/2004	4	23/06/2004		
77552003-19025020	30/12/2003	4	29/03/2004		
62602003-19025020	22/10/2003	4	20/01/2004		
45342003-19025020	30/07/2003	4	28/10/2003		
31182003-19025020	29/05/2003	4	28/07/2003		
14102003-19025020	13/03/2003	4	12/05/2003		
1902002-19025020	10/01/2002	2	11/03/2002		



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPrensa

?



Navegue pela CAIXA



Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 92823764/0001-03

Razão Social: DIRCEU LONGO E CIA LTDA

Nome Fantasia: DILON

15/09/2014	15/09/2014 a 14/10/2014	2014091504264768077446
25/08/2014	25/08/2014 a 23/09/2014	2014082505115738242238
04/08/2014	04/08/2014 a 02/09/2014	2014080404025807964370
14/07/2014	14/07/2014 a 12/08/2014	2014071404164007978137
23/06/2014	23/06/2014 a 22/07/2014	2014062303291096077462
02/06/2014	02/06/2014 a 01/07/2014	2014060203352386418463
13/05/2014	13/05/2014 a 11/06/2014	2014051304021014166722
21/04/2014	21/04/2014 a 20/05/2014	2014042103405900632708
31/03/2014	31/03/2014 a 29/04/2014	2014033103324531655002
10/03/2014	10/03/2014 a 08/04/2014	2014031002491490841948
17/02/2014	17/02/2014 a 18/03/2014	2014021710223735403948
27/01/2014	27/01/2014 a 25/02/2014	2014012713431916263936
07/01/2014	07/01/2014 a 05/02/2014	2014010715440566344171
16/12/2013	16/12/2013 a 14/01/2014	2013121615302786774283
25/11/2013	25/11/2013 a 24/12/2013	2013112511465254724842
04/11/2013	04/11/2013 a 03/12/2013	2013110410563389025263
14/10/2013	14/10/2013 a 12/11/2013	2013101409314255581468
23/09/2013	23/09/2013 a 22/10/2013	2013092311113225946210
02/09/2013	02/09/2013 a 01/10/2013	2013090208561636064822
14/08/2013	14/08/2013 a 12/09/2013	2013081415141713535568
23/07/2013	23/07/2013 a 21/08/2013	2013072314385670539121
01/07/2013	01/07/2013 a 30/07/2013	2013070109171746218743
10/06/2013	10/06/2013 a 09/07/2013	2013061013395306278100
20/05/2013	20/05/2013 a 18/06/2013	2013052015025093775538
29/04/2013	29/04/2013 a 28/05/2013	2013042907412423764055
08/04/2013	08/04/2013 a 07/05/2013	2013040808061008560985
19/03/2013	19/03/2013 a 17/04/2013	2013031910135875695258
26/02/2013	26/02/2013 a 27/03/2013	2013022613391693822173
05/02/2013	05/02/2013 a 06/03/2013	2013020509233910281359
14/01/2013	14/01/2013 a 12/02/2013	2013011409294930796485
24/12/2012	24/12/2012 a 22/01/2013	2012122408291583308343
04/12/2012	04/12/2012 a 02/01/2013	2012120411142809382006
12/11/2012	12/11/2012 a 11/12/2012	2012111216013462002305



23/10/2012	23/10/2012 a 21/11/2012	2012102315460931729268
02/10/2012	02/10/2012 a 31/10/2012	2012100208292264363438
10/09/2012	10/09/2012 a 09/10/2012	2012091016431686913100
21/08/2012	21/08/2012 a 19/09/2012	2012082107474546036563
30/07/2012	30/07/2012 a 28/08/2012	2012073007405833481474
10/07/2012	10/07/2012 a 08/08/2012	2012071009044092087767
18/06/2012	18/06/2012 a 17/07/2012	2012061816393146571770
28/05/2012	28/05/2012 a 26/06/2012	2012052807452088456897
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050707590844234338
16/04/2012	16/04/2012 a 15/05/2012	2012041607431701510809
26/03/2012	26/03/2012 a 24/04/2012	2012032608405774286728
06/03/2012	06/03/2012 a 04/04/2012	2012030611441218112246
16/02/2012	16/02/2012 a 16/03/2012	2012021617311365306733
24/01/2012	24/01/2012 a 22/02/2012	2012012415224555306031
04/01/2012	04/01/2012 a 02/02/2012	2012010415002229579919
14/12/2011	14/12/2011 a 12/01/2012	2011121407505602070140
22/11/2011	22/11/2011 a 21/12/2011	2011112207430060935619

Resultado da consulta em 26/09/2014 às 09:10:10

☞ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 92.823.764/0001-03

Certidão nº: 46873532/2014

Expedição: 17/04/2014, às 16:55:37

Validade: 13/10/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **92.823.764/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DIRCEU LONGO E CIA LTDA, CNPJ 92823764000103, Endereço - AV. 21 DE ABRIL, N 51 - BARAO DE COTEGIPE/RS.

1 de Setembro de 2014, às 15:02:13

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **93570c7db0f014dd69b37fbbc0f6dd9d**



IMPORTANTE: Este documento não tem valor como certidão, apenas confirma a autenticidade correspondente ao protocolo informado.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 1 / 1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIRCEU LONGO & CIA LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 2 0172098-7	CNPJ 92.823.764/0001.03	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/06/1989	Data de Início de Atividade 15/06/1989	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA 21 DE ABRIL, 51, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RS, 99.740-000				
Objeto Social "COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE: ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROGRAMAS, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, MATERIAL DE ESCRITÓRIO, MATERIAL ESCOLAR, LIVROS, ARTIGOS DE VIAGENS, ARTIGOS DESPORTIVOS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO, CAMA, MESA E BANHO, CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, ARTEFATOS DE TECIDOS, CUTELEIRA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MÁQUINAS, APARELHOS E UTILIDADES DE USO DOMÉSTICO, ARTIGOS PARA PRESENTES, UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, MOTOCICLETAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS PARA ALIMENTAÇÃO, EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS AGRÍCOLAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO."				
Capital Social: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			<u>Término do</u>	
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no Capital</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Mandato</u>
JULIANA VALERIUS LONGO 881.600.500-97	R\$ 300,00	SOCIO		xx/xx/xxxx
DIRCEU LONGO 407.300.340-20	R\$ 14.700,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	xx/xx/xxxx
Último Arquivamento Data: 17/06/2011 Ato: ALTERACAO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Número: 3479006	Situação REGISTRO ATIVO Status CADASTRADA

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



149201745

PORTO ALEGRE - RS, 02 de Junho de 2014 às 17h 56min


José Tadeu Jacoby
SECRETÁRIO-GERAL

Fernando



De: Fernando <fernando@pmcv.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 26 de setembro de 2014 15:30
Para: thiagoserigraf@hotmail.com
Cc: aleserigraf@hotmail.com
Assunto: ref. CONVOCAÇÃO NOVO VENCEDOR Cidade Compras - Pregão Eletrônico nº 102/2014

Prioridade: Alta

Boa tarde

Conforme havíamos marcado retornamos no portal cidade compras hoje 26/09/2014 as 15:00 horas.

Sua empresa foi declarada nova vencedora do item 05, conforme mensagem:

26/09/2014 15:15:46 - Sistema - O item 0005 tem como novo vencedor THIAGO BORTOLOTTTO com valor unitário de R\$ 41,60 e marca GOIANIA.

26/09/2014 15:20:26 - Pregoeiro - Considerando que a empresa THIAGO BORTOLOTTTO foi vencedora de outros itens e enviou a documentação correta, solicitamos a mesma enviar somente a proposta de preços referente ao item 05.

26/09/2014 15:22:58 - Pregoeiro - Para agilização do processo retornaremos dia 29/09/2014 as 16:00 horas para divulgação da análise da proposta apresentada, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.

Favor enviar a proposta de preços do item 05 o mais breve possível.

Favor confirmar recebimento

Obrigado

THIAGO BORTOLOTTO
RUA: RICARDO BORTOLON, 413
CORONEL VIVIDA-PR
85550-000
CNPJ: 20.164.560/0001-99
INCRIS. EST.90662845-70
FONE/FAX: (46) 3232-4100
thiagoserigraf@hotmail.com



ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº102/2014
CARTA-PROPOSTA

SENHOR PREGOEIRO:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do item abaixo discriminado, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA	Valor Unitário R\$	Valor Total Proposto R\$
05	30	CADEIRÁ, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	GOIANIA	41,60	1.248,00

R\$1.248,00(UM MIL,DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL : THIAGO BORTOLOTTO-ME
CNPJ:20.164.560/0001-99
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90662845-70
REPRESENTANTE: THIAGO BORTOLOTTO
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 12.353.933-8
CPF: 093.381.949-81
CARGO: SOCIO ADMINISTRADOR
FONE/FAX:(46)3234100
ENDEREÇO: RUA RICARDO BORTOLON,413
AGÊNCIA: 2008-7
CONTA BANCARIA: 25924-1
BANCO DO BRASIL
FAVORECIDO :THIAGO BORTOLOTTO

CORONEL VIVIDA,29 DE SETEMBRO DE 2014


THIAGO BORTOLOTTO
RG: 12.353.933-8
CPF: 093.381.949-81
SOCIO ADMINISTRADOR


20.164.560/0001-99
THIAGO BORTOLOTTO
Rua Ricardo Bortolon, 413
85550-000 - Coronel Vivida - PR

ATA FINAL



Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações

Pregão Eletrônico nº 102/2014

Às 09:00 do dia 19/09/2014, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
03/09/2014 17:33	05/09/2014 08:00	17/09/2014 17:30	18/09/2014 17:30	19/09/2014 09:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
1	Televisor Com Tela Tipo Led 42", Resolucao Mínima No Painel de 1920 X 1080p, Com No Mínimo 03 Entradas Hdmi, Mínimo 02 Entradas Usb, Mínimo 01 Saída de Fone de Ouvido, Conforme Todas As Especificações do Anexo I do Edital.	1.500,00	1 UN	Adjudicado
2	Dvd; Player, Carcaca de Alumínio Na Cor Preta; Reproducao Nos Formatos Dvd,dvd-R/rw,dvd-r/rw, Cd, Cd-R/rw, Vcd, Svcd, Jpeg, Wma, Mp3; Conexao Usb (filme e Musica), Display Digital; Conforme Todas As Especificações do Anexo I do Edital.	160,00	1 UN	Adjudicado
3	Projektor Multimidia, Resolucao Nativa Xga Mínimo 1024x768, Brilho Mínimo 2500 Ansi Lumens, Contraste Mínimo 2600:1, Formato de Tela 4:3 Nativo 16:9 Seleccionavel, Conforme Todas As Especificações do Anexo I do Edital.	1.900,00	1 UN	Adjudicado
4	Mesa Em Formato Quadrado, Fabricado Em Polipropileno, Carbonato e Aditivo Com Anti Uv, Materia-Prima 100% Virgem, Dimensoes Aproximadas (L X A X P): 68 X 73 X 68 Cm, Cor Branca	200,00	5 UN	Adjudicado
5	Cadeira, Modelo Poltrona, Fabricada Em Polipropileno, Carbonato e Aditivos Com Anti Uv, Materia-Prima 100% Virgem, Capacidade Para Suportar Ate 120 Kg, Dimensoes Aproximadas (L X A X P): 51 X 72 X 53 Cm, Cor Branca, Com Certificacao do Inmetro	60,00	30 UN	Adjudicado
6	Rack, Tampo Com Borda Em Pvc, Portas Com Puxadores Exclusivos, Ideal Para Tvs Ate 42", Material Mdp e Mdf, Altura 71,8 Cm, Largura 138 Cm, Profundidade 38,7 Cm, Cor Preto, Ebanô	430,00	1 UN	Adjudicado
7	Liquidificador Composto Por Plastico Resistente, Com 05 Velocidades e Funcao Pulsar, Copo Em San Cristral, Sem Borracha, Espessura de 5 Mm, Batedor Com Laminas Removiveis, Conforme Todas As Especificações do Anexo I do Edital.	150,00	1 UN	Adjudicado
8	Ventilador; Tipo de Coluna, Haste Telescopica Com Regulagem de Altura, Oscilante e Inclinaçao Vertical Regulavel; Conterndo 03 Helices Com 40 Cm de Diametro, Altura Total de 1,50m, Conforme Todas As Especificações do Anexo I do Edital	160,00	1 UN	Adjudicado
9	Cadeira Giratoria Tipo Presidente, Com Apoio Para Bracos e Pes Cromados, Acento e Encosto Em Espuma Injetada, Altura do Acento 0,54 Cm, Altura Com Encosto 1,43, largura do Acento 0,45 Cm, Conforme Todas As Especificações do Anexo I do Edital.	460,00	1 UN	Adjudicado
10	Tenda Gazebo 3x3 Metros, Portatil, Dobravel, Impermeavel, Desmontavel, Composta Por Cobertura de Polietileno, Tubos Para Montagem, Bolsa Pra Transporte, Dimensões: Altura 250 Cm, Largura 300 Cm, Profundidade: 300 Cm Na Cor Branca.	600,00	3 UN	Adjudicado
11	Mesa Auxiliar, Com Prateleira, Armação Em Tubo de Aço Carbono Redondo de 7/8 X 1.20mm Tampo e Prateleira Em Chapa de Aço Carbono de 0.80mm de Espessura, Pes Com Ponteira Plástica, Conforme Todas As Especificações do Anexo I do Edital.	340,00	8 UN	Adjudicado
12	Quadros Em Acrílico/pvc Com Duas Chapas de 2mm, Uma Transparente e Outra de Cor Branca, Medindo 2,00x1,00 Mt Com Parafusos e Furos Nos Cantos, Acompanha 06 Botões Metálico.	200,00	10 UN	Deserto
13	Quadros Em Acrílico/pvc Com Duas Chapas de 2mm, Uma Transparente e Outra de Cor Branca, Medindo 2,00x1,00 Mt Com Parafusos e Furos Nos Cantos, Acompanha 04 Botões Metálico.	170,00	14 UN	Deserto
14	Conjunto de Mesa Para Cozinha, Composto Por Mesa e 06 Cadeiras, Mesa Com Tampo de Formica, Sextavado Com 45 Mm de Espessura, Na Cor Branca, Medidas Aproximadas (L X A X P): 140 X 76,5 X 120 Cm, Conforme Todas As Especificações do Anexo I do Edital.	705,00	1 CJ	Fracassado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
03/09/2014	2EditalPregaoEletr1022014MoveisEEquipptos

Vencedores

file:///C:/Users/licitacao2/Downloads/AtaTotal_65699.html

PREFEITURA MUNICIPAL

Código	Produto	Fornecedor	Marca	Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
1	TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.	THIAGO BORTOLOTTTO	AOC	AOC	1.499,00	1.499,00
2	DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD, DVD-R/RW, DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; conforme todas as especificações do Anexo I do edital.	THIAGO BORTOLOTTTO	PHILIPS	PHILIPS	158,94	158,94
3	PROJETOR MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.	Cj Centofante & Cia Ltda	ACER X-1163	ACER	1.897,90	1.897,90
4	MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA	THIAGO BORTOLOTTTO	GOIANIA	GOIANIA	163,00	815,00
5	CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPTORAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO	THIAGO BORTOLOTTTO	GOIANIA	GOIANIA	41,60	1.248,00
6	RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO	Cj Centofante & Cia Ltda	TRIKS	TRIKS	429,90	429,90
7	LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.	THIAGO BORTOLOTTTO	BRITÂNIA	BRITÂNIA	149,95	149,95
8	VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.	Cj Centofante & Cia Ltda	VENTISOL	VENTISOL	130,00	130,00
9	CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.	THIAGO BORTOLOTTTO	CLASSIC	CLASSIC	389,99	389,99
	TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA					



10	POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA. MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.	Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-Me	Mor	Mor	599,89	1.799,67
11	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUIROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTÕES METÁLICO.	THIAGO BORTOLOTTI	BIO MN	BIO MN	340,00	2.720,00
12 *	QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUIROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTÕES METÁLICO.				0,00	0,00
13 *	CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS, MESA COM TAMPO DE FORMICA, SEXTAVADO COM 45 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 140 X 76,5 X 120 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.				0,00	0,00
14 *					0,00	0,00

Itens marcados com "*" estão cancelados.

Propostas Enviadas

1 - TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:49:01	AOC	1.500,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:31:53	RCA-RC40D1-1	1.500,00

2 - DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:49:07	PHILIPS	160,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:35:53	PHILIPS-3650K	160,00

3 - PROJETO MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:49:12	LG	1.900,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:40:16	ACER X-1163	1.900,00

4 - MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
DUCA MOVEIS LTDA	85.354.306/0003-60	08/09/2014 - 17:43:20	Golania	200,00
THIAGO BORTOLOTTI	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:50:13	GOIANIA	200,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:42:21	TRAMONTINA	200,00
Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-Me	09.058.708/0001-78	18/09/2014 - 17:01:04	Tramontina	200,00

5 - CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
------------	----------	------	-------	-------

DUCA MOVEIS LTDA	85.354.306/0003-60	08/09/2014 - 17:45:21	goiania	60,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:51:38	GOIANIA	60,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:43:06	GOIANA	60,00
Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	18/09/2014 - 14:09:55	Tramontina	60,00



6 - RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
DUCA MOVEIS LTDA	85.354.306/0003-60	08/09/2014 - 17:46:22	sea	430,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:52:23	CAEMMUN	430,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:43:54	TRIKS	430,00

7 - LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:52:55	BRITÂNIA	150,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:44:31	ARNO	150,00

8 - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERENDO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, conforme todas as especificações do Anexo I do edital

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:53:24	FREEWAY	160,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:45:11	VENTISOL	130,00

9 - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Goldstone Office Comércio Varejista de Equipamentos de Escritório Ltda	10.747.966/0001-40	06/09/2014 - 18:43:43	Goldstone Office	390,00
DUCA MOVEIS LTDA	85.354.306/0003-60	08/09/2014 - 17:47:00	duca	460,00
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:54:27	CLASSIC	460,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:46:03	PETHIFLEX	460,00

10 - TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:54:51	KALA	600,00
Cj Centofante & Cia Ltda	07.559.294/0001-35	17/09/2014 - 20:46:47	BELL 3X3	600,00
JULIERME F. DA ROSA ME	06.324.611/0001-71	18/09/2014 - 08:13:35	BELFIX	3.000,00
Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-Me	09.058.708/0001-78	18/09/2014 - 17:01:24	Mor	600,00

11 - MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
THIAGO BORTOLOTTTO	20.164.560/0001-99	16/09/2014 - 11:55:23	BIO MN	340,00

12 - QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 06 BOTÕES METÁLICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

13 - QUADROS EM ACRÍLICO/PVC COM DUAS CHAPAS DE 2MM, UMA TRANSPARENTE E OUTRA DE COR BRANCA, MEDINDO 2,00X1,00 MT COM PARAFUSOS E FUROS NOS CANTOS, ACOMPANHA 04 BOTÕES METÁLICO.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
Deserto				

14 - CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS, MESA COM TAMPO DE FORMICA, SEXTAVADO COM 45 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 140 X 76,5 X 120 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Marca	Valor
DUCA MOVEIS LTDA	85.354.306/0003-60	08/09/2014 - 17:48:46	unimovel	705,05

Lances Enviados

1 - TELEVISOR COM TELA TIPO LED 42", RESOLUCAO MINIMA NO PAINEL DE 1920 X 1080P, COM NO MINIMO 03 ENTRADAS HDMI, MINIMO 02 ENTRADAS USB, MINIMO 01 SAIDA DE FONE DE OUVIDO, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/09/2014 - 11:49:01	1.500,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:31:53	1.500,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 09:41:04	1.499,00	20.164.560/0001-99	Válido

2 - DVD; PLAYER, CARCACA DE ALUMINIO NA COR PRETA; REPRODUCAO NOS FORMATOS DVD,DVD-R/RW,DVD+R/RW, CD, CD-R/RW, VCD, SVCD, JPEG, WMA, MP3; CONEXAO USB (FILME E MUSICA), DISPLAY DIGITAL; conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/09/2014 - 11:49:07	160,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:35:53	160,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 09:52:42	159,99	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 09:58:08	159,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 09:58:32	158,99	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 09:58:46	158,98	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 09:59:29	158,97	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:00:06	158,96	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:00:24	158,95	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:00:39	158,94	20.164.560/0001-99	Válido



3 - PROJETO MULTIMIDIA, RESOLUCAO NATIVA XGA MINIMO 1024X768, BRILHO MINIMO 2500 ANSI LUMENS, CONTRASTE MINIMO 2600:1, FORMATO DE TELA 4:3 NATIVO 16:9 SELECIONAVEL, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/09/2014 - 11:49:12	1.900,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:40:16	1.900,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 09:52:54	1.899,99	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:06:08	1.899,98	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:06:18	1.897,90	07.559.294/0001-35	Válido

4 - MESA EM FORMATO QUADRADO, FABRICADO EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVO COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 68 X 73 X 68 CM, COR BRANCA

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2014 - 17:43:20	200,00 (proposta)	85.354.306/0003-60	Válido
16/09/2014 - 11:50:13	200,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:42:21	200,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
18/09/2014 - 17:01:04	200,00 (proposta)	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:24:02	199,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:25:18	199,98	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:25:50	199,97	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:26:04	199,95	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:26:12	199,94	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:26:43	199,90	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:26:52	199,89	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:27:04	199,88	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:27:36	199,87	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:27:45	199,85	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:28:09	199,84	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:28:23	199,83	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:28:30	199,82	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:28:37	199,80	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:28:58	199,79	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:29:08	199,75	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:29:13	199,74	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:29:19	199,70	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:29:29	199,69	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:29:36	199,60	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:29:49	199,59	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:30:03	199,50	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:30:19	199,49	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:30:25	199,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:30:37	198,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:30:45	198,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:30:55	197,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:31:06	197,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:31:18	196,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:31:23	195,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:31:34	194,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:31:43	193,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:31:54	192,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:32:03	190,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:32:11	189,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:32:22	189,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:32:27	188,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:32:38	187,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:32:43	186,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:32:56	180,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:33:13	179,99	09.058.708/0001-78	Válido

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



19/09/2014 - 10:33:22	175,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:33:28	174,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:33:39	170,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:33:45	169,99	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 10:34:00	165,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:35:37	164,99	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:35:53	163,00	20.164.560/0001-99	Válido

5 - CADEIRA, MODELO POLTRONA, FABRICADA EM POLIPROPILENO, CARBONATO E ADITIVOS COM ANTI UV, MATERIA-PRIMA 100% VIRGEM, CAPACIDADE PARA SUPTAR ATE 120 KG, DIMENSOES APROXIMADAS (L X A X P): 51 X 72 X 53 CM, COR BRANCA, COM CERTIFICACAO DO INMETRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2014 - 17:45:21	60,00 (proposta)	85.354.306/0003-60	Válido
16/09/2014 - 11:51:38	60,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:43:06	60,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
18/09/2014 - 14:09:55	60,00 (proposta)	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:05:40	59,99	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:11:10	59,98	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:23:32	59,97	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:28:03	59,96	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:28:16	59,95	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:28:30	59,94	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:28:36	59,93	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:28:43	59,90	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:28:49	59,88	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:29:03	59,85	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:29:08	59,82	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:29:14	59,80	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:29:19	59,78	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:29:42	59,70	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:29:47	59,68	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:30:10	59,60	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:30:17	59,55	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:30:29	59,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:30:44	58,98	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:30:48	58,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:31:07	57,98	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:31:27	57,00	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:31:38	56,98	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46

Cidade Compras | Ata

[illegible]

19/09/2014 - 10:36:55	42,68		20.164.560/0001-99	INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46 Válido
19/09/2014 - 10:37:02	42,67		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:37:12	42,66		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:37:18	42,65		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:37:30	42,64		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:37:38	42,62		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:37:47	42,63		07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:37:49	42,61		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:37:55	42,58		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:38:10	42,57		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:38:11	42,56		07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:38:15	42,55		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:38:30	42,53		07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:38:32	42,54		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:38:36	42,52		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:38:45	42,50		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:38:51	42,48		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:39:03	42,45		07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:39:05	42,47		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:39:09	42,44		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:39:16	42,42		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:39:19	42,43		07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:39:24	42,40		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:39:26	42,39		07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:39:32	42,38		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:39:39	42,37		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:39:43	42,35		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:39:50	42,33		07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:39:54	42,30		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:40:00	42,25		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:40:09	42,24		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:40:11	42,20		07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:40:14	42,18		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:40:26	42,17		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:40:32	42,15		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:40:41	42,14		20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:40:47	42,12		92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo

29/9/2014

Cidade Compras | Ata

19/09/2014 - 10:40:55	42,10	20.164.560/0001-99	INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46 Válido
19/09/2014 - 10:41:00	42,00	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:41:13	41,99	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:41:22	41,95	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:41:24	41,89	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:41:32	41,85	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:41:33	41,88	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:41:43	41,84	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:41:46	41,83	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:41:48	41,82	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:41:59	41,81	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:42:03	41,80	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:42:16	41,79	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:42:23	41,78	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:42:31	41,75	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:42:38	41,74	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:42:40	41,72	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:42:47	41,70	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:42:53	41,68	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:43:04	41,67	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:43:05	41,69	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:43:10	41,65	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:43:12	41,66	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:43:18	41,64	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:43:23	41,62	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46
19/09/2014 - 10:43:30	41,60	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:43:34	41,58	92.823.764/0001-03	Cancelado - A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA. 26/09/2014 15:15:46

6 - RACK, TAMPO COM BORDA EM PVC, PORTAS COM PUXADORES EXCLUSIVOS, IDEAL PARA TVs ATE 42", MATERIAL MDP E MDF, ALTURA 71,8 CM, LARGURA 138 CM, PROFUNDIDADE 38,7 CM, COR PRETO, EBANO

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2014 - 17:46:22	430,00 (proposta)	85.354.306/0003-60	Válido
16/09/2014 - 11:52:23	430,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:43:54	430,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:24:52	429,90	07.559.294/0001-35	Válido

7 - LIQUIDIFICADOR COMPOSTO POR PLASTICO RESISTENTE, COM 05 VELOCIDADES E FUNCAO PULSAR, COPO EM SAN CRISTAL, SEM BORRACHA, ESPESSURA DE 5 MM, BATEDOR COM LAMINAS REMOVIVEIS, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/09/2014 - 11:52:55	150,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:44:31	150,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:45:18	149,99	20.164.560/0001-99	Válido

29/9/2014

Cidade Compras | Ata



19/09/2014 - 10:56:29	149,98	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:56:41	149,97	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 10:56:50	149,96	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 10:57:02	149,95	20.164.560/0001-99	Válido

8 - VENTILADOR; TIPO DE COLUNA, HASTE TELESCOPICA COM REGULAGEM DE ALTURA, OSCILANTE E INCLINACAO VERTICAL REGULAVEL; CONTERNO 03 HELICES COM 40 CM DE DIAMETRO, ALTURA TOTAL DE 1,50M, conforme todas as especificações do Anexo I do edital

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/09/2014 - 11:53:24	160,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:45:11	130,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido

9 - CADEIRA GIRATORIA TIPO PRESIDENTE, COM APOIO PARA BRACOS E PES CROMADOS, ACENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, ALTURA DO ACENTO 0,54 CM, ALTURA COM ENCOSTO 1,43, LARGURA DO ACENTO 0,45 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
06/09/2014 - 18:43:43	390,00 (proposta)	10.747.966/0001-40	Válido
08/09/2014 - 17:47:00	460,00 (proposta)	85.354.306/0003-60	Válido
16/09/2014 - 11:54:27	460,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:46:03	460,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
19/09/2014 - 11:01:33	389,99	20.164.560/0001-99	Válido

10 - TENDA GAZEBO 3X3 METROS, PORTATIL, DOBRAVEL, IMPERMEAVEL, DESMONTAVEL, COMPOSTA POR COBERTURA DE POLIETILENO, TUBOS PARA MONTAGEM, BOLSA PRA TRANSPORTE, DIMENSÕES: ALTURA 250 CM, LARGURA 300 CM, PROFUNDIDADE: 300 CM NA COR BRANCA.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/09/2014 - 11:54:51	600,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido
17/09/2014 - 20:46:47	600,00 (proposta)	07.559.294/0001-35	Válido
18/09/2014 - 08:13:35	3.000,00 (proposta)	06.324.611/0001-71	Cancelado - Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
18/09/2014 - 17:01:24	600,00 (proposta)	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 11:16:53	599,99	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 11:19:20	599,98	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 11:19:52	599,97	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 11:20:11	599,96	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 11:20:27	599,95	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 11:21:30	599,94	09.058.708/0001-78	Válido
19/09/2014 - 11:21:53	599,90	20.164.560/0001-99	Válido
19/09/2014 - 11:22:06	599,89	09.058.708/0001-78	Válido

11 - MESA AUXILIAR, COM PRATELEIRA, ARMAÇÃO EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 X 1.20MM TAMPO E PRATELEIRA EM CHAPA DE AÇO CARBONO DE 0.80MM DE ESPESSURA, PES COM PONTEIRA PLÁSTICA, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
16/09/2014 - 11:55:23	340,00 (proposta)	20.164.560/0001-99	Válido

4 - CONJUNTO DE MESA PARA COZINHA, COMPOSTO POR MESA E 06 CADEIRAS, MESA COM TAMPO DE FORMICA, SEXTAVADO COM 45 MM DE ESPESSURA, NA COR BRANCA, MEDIDAS APROXIMADAS (L X A X P): 140 X 76,5 X 120 CM, conforme todas as especificações do Anexo I do edital.

Data	Valor	CNPJ	Situação
08/09/2014 - 17:48:46	705,05 (proposta)	85.354.306/0003-60	Cancelado - Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
------	-----------	-------------	---------

Inabilitados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
26/09/2014 - 15:15:46	Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP	92.823.764/0001-03	Abrangendo todo o pregão

A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA.

Intenções de Recurso, Recursos e Contra-Razões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contra-Razão
29/09/2014 - 16:34		

Chat



Data	Apelido	Frase
19/09/2014 - 09:00:13	Pregoeiro	Bom dia a todos
19/09/2014 - 09:00:55	Pregoeiro	Passaremos a fase de análise das propostas
19/09/2014 - 09:01:02	Sistema	O prego está em fase de análise das propostas
19/09/2014 - 09:17:16	Pregoeiro	Estamos analisando as propostas apresentadas.
19/09/2014 - 09:29:34	Sistema	O item 0010 teve uma proposta de valor unitário R\$ 3.000,00 cancelado pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 09:29:34	Sistema	Motivo: Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
19/09/2014 - 09:30:31	Sistema	O item 0014 teve uma proposta de valor unitário R\$ 705,05 cancelado pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 09:30:31	Sistema	Motivo: Conforme estabelecido no edital, no item 7, subitem 7.6 SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA INICIAL QUE FOR CADASTRADA NO SISTEMA ACIMA DO VALOR MÁXIMO ESTABELECIDO NO EDITAL.
19/09/2014 - 09:31:46	Sistema	O item 0012 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 09:31:46	Sistema	O item 0013 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 09:31:46	Sistema	O item 0014 não recebeu propostas ou não teve propostas aceitas pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 09:31:46	Sistema	As propostas foram analisadas e o prego foi aberto
19/09/2014 - 09:32:07	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 09:32:07	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 09:32:54	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 09:32:54	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 09:33:00	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 09:33:00	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 09:33:23	Pregoeiro	Aguardando lances para os itens 01, 02 e 03
19/09/2014 - 09:39:39	Pregoeiro	Lances para os itens 01, 02 e 03
19/09/2014 - 09:40:11	Sistema	O item 0001 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 09:42:09	Sistema	O item 0002 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 09:44:22	Sistema	O item 0003 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 09:56:09	Pregoeiro	Mais lances para os itens 01, 02 e 03
19/09/2014 - 10:01:11	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
19/09/2014 - 10:01:42	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 10:01:42	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 10:01:57	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 10:01:57	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 10:02:12	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 10:02:12	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 10:10:08	Sistema	O item 0004 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 10:12:08	Sistema	O item 0005 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 10:15:10	Sistema	O item 0006 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 10:21:58	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
19/09/2014 - 10:23:04	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
19/09/2014 - 10:35:39	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 10:35:39	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 10:35:54	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 10:35:54	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 10:36:00	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 10:36:00	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 10:40:51	Sistema	O item 0007 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 10:42:10	Sistema	O item 0008 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 10:43:38	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
19/09/2014 - 10:43:41	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
19/09/2014 - 10:45:10	Sistema	O item 0009 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 10:58:06	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
19/09/2014 - 11:01:06	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
19/09/2014 - 11:03:28	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 11:03:28	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 11:03:34	Sistema	O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro.
19/09/2014 - 11:03:34	Sistema	O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
19/09/2014 - 11:06:16	Sistema	O item 0010 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 11:06:25	Sistema	O item 0011 entrou em tempo de iminência e entrará em tempo aleatório em 15 minutos.
19/09/2014 - 11:13:21	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
19/09/2014 - 11:13:30	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
19/09/2014 - 11:22:14	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
19/09/2014 - 11:27:33	Sistema	O item 0011 foi encerrado.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0001 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 1.499,00 e marca AOC.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0002 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 158,94 e marca PHILIPS.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0003 teve como vencedor Cj Centofante & Cia Ltda - ME com valor unitário de R\$ 1.897,90 e marca ACER X-1163.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0004 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 163,00 e marca GOIANIA.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0005 teve como vencedor Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP - EPP com valor unitário de R\$ 41,58 e marca Tramontina.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0006 teve como vencedor Cj Centofante & Cia Ltda - ME com valor unitário de R\$ 429,90 e marca TRIKS.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0007 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 149,95 e marca BRITANIA.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0008 teve como vencedor Cj Centofante & Cia Ltda - ME com valor unitário de R\$ 130,00 e marca VENTISOL.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0009 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 389,99 e marca CLASSIC.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0010 teve como vencedor Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-Me - ME com valor unitário de R\$ 599,89 e marca Mor.
19/09/2014 - 11:28:41	Sistema	O item 0011 teve como vencedor THIAGO BORTOLOTTTO - ME com valor unitário de R\$ 340,00 e marca BIO MN.
19/09/2014 - 11:32:36	Pregoeiro	Conforme edital, item 10, subitem 10.10. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, podendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da... (CONTINUA)

29/9/2014

Cidade Compras | Ata

19/09/2014 - 11:32:36	Pregoeiro	cópia para fernandoabatti@hotmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo...
19/09/2014 - 11:32:36	Pregoeiro	(CONT. 2) de 03 (três) dias úteis.
19/09/2014 - 11:33:50	Pregoeiro	Conforme edital, item 7, subitem 7.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, pelo fax (046) 3232-8330 ou pelo e-mail fernando@pmcv.com.br com cópia para... (CONTINUA)
19/09/2014 - 11:33:50	Pregoeiro	(CONT. 1) fernandoabatti@hotmail.com, cópia da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante...
19/09/2014 - 11:33:50	Pregoeiro	(CONT. 2) legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).
19/09/2014 - 11:34:04	Pregoeiro	7.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Coronel Vivida-PR, no seguinte endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Coronel Vivida - PR, CEP 85.550-000, ... (CONTINUA)
19/09/2014 - 11:34:04	Pregoeiro	(CONT. 1) impreritavelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.
19/09/2014 - 11:34:53	Pregoeiro	Portanto as empresas vencedoras deverão enviar via fax ou e-mail no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a proposta e documentação, com posterior envio dos originais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.
19/09/2014 - 11:36:05	Pregoeiro	Retornaremos dia 26/09/2014 as 15:00 horas para divulgação da análise da documentação e propostas apresentadas, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.
19/09/2014 - 11:38:18	Sistema	O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
19/09/2014 - 11:38:18	Sistema	Motivo: Aguardando documentação e proposta dos licitantes vencedores.
26/09/2014 - 15:00:08	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
26/09/2014 - 15:00:20	Pregoeiro	Boa tarde a todos
26/09/2014 - 15:01:58	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
26/09/2014 - 15:03:29	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
26/09/2014 - 15:04:14	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
26/09/2014 - 15:04:37	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
26/09/2014 - 15:05:02	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
26/09/2014 - 15:06:10	Sistema	Para o item 0011 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
26/09/2014 - 15:08:09	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado o fornecedor Cj Centofante & Cia Ltda.
26/09/2014 - 15:08:37	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado o fornecedor Cj Centofante & Cia Ltda.
26/09/2014 - 15:09:01	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado o fornecedor Cj Centofante & Cia Ltda.
26/09/2014 - 15:10:36	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado o fornecedor Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-Me.
26/09/2014 - 15:15:46	Sistema	O fornecedor Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP foi inabilitado para o item 0005 pelo pregoeiro.
26/09/2014 - 15:15:46	Sistema	Motivo: A empresa Dirceu Longo & Cia Ltda apresentou certidão simplificada da junta comercial emitida em 02 de junho de 2014 e conforme exigido no edital no item 6, subitem 6.1.1, 6.1.1.5, alínea "a" validade de 90 dias da expedição, sendo INABILITADA.
26/09/2014 - 15:15:46	Sistema	O item 0005 tem como novo vencedor THIAGO BORTOLOTTTO com valor unitário de R\$ 41,60 e marca GOIANIA.
26/09/2014 - 15:20:26	Pregoeiro	Considerando que a empresa THIAGO BORTOLOTTTO foi vencedora de outros itens e enviou a documentação correta, solicitamos a mesma enviar somente a proposta de preços referente ao item 05.
26/09/2014 - 15:20:52	Sistema	Foram solicitados documentos para o item 0005.
26/09/2014 - 15:22:58	Pregoeiro	Para agilização do processo retornaremos dia 29/09/2014 as 16:00 horas para divulgação da análise da proposta apresentada, para posterior prazo final de interposição de recursos e adjudicação.
26/09/2014 - 15:25:14	Sistema	O pregão foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.
26/09/2014 - 15:25:14	Sistema	Motivo: Aguardando proposta do novo vencedor do item 05.
29/09/2014 - 16:00:02	Sistema	A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.
29/09/2014 - 16:00:22	Pregoeiro	Boa tarde a todos
29/09/2014 - 16:00:37	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0005.
29/09/2014 - 16:00:58	Pregoeiro	A empresa Thiago Bortolotto enviou a proposta correta para o item 05.
29/09/2014 - 16:02:03	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado o fornecedor THIAGO BORTOLOTTTO.
29/09/2014 - 16:03:07	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 29/09/2014 às 16:34.
29/09/2014 - 16:35:44	Pregoeiro	Este município agradece a participação de todos.
29/09/2014 - 16:35:50	Sistema	A sessão foi finalizada e o pregão foi encaminhado para adjudicação.

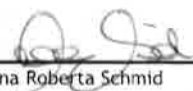


Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro **Vencedores** e foi concedido o prazo de intenção de recurso.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.


Fernando de Quadros Abatti
Pregoeiro(a)


Frank Ariel Schlavinski
Autoridade Competente (Ordenador)


Iana Roberta Schmid
Apoio



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

DATA: 02/09/14

ABERTURA: 19/09/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.897,90	1.897,90
6	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	429,90	429,90
8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	130,00	130,00
1	THIAGO BORTOLOTTO - ME	1.499,00	1.499,00
2	THIAGO BORTOLOTTO - ME	158,94	158,94
4	THIAGO BORTOLOTTO - ME	163,00	815,00
5	THIAGO BORTOLOTTO - ME	41,60	1.248,00
7	THIAGO BORTOLOTTO - ME	149,95	149,95
9	THIAGO BORTOLOTTO - ME	389,99	389,99
11	THIAGO BORTOLOTTO - ME	340,00	2.720,00
10	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	599,89	1.799,67

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	2.457,80
THIAGO BORTOLOTTO - ME	20.164.560/0001-99	6.980,88
FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	09.058.708/0001-78	1.799,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

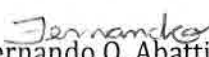
Valor total da licitação é de R\$ 11.238,35 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

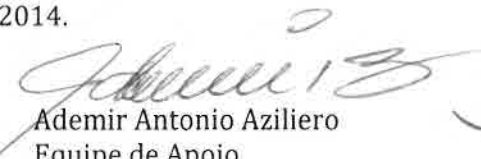
Não acudiram interessados para os itens nº 12 e 13, sendo os mesmos DESERTOS.

O item nº 14 foi considerado FRACASSADO.

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 29 de setembro de 2014.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio

VENCEDORES DO PREGÃO

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Licitações



Pregão Eletrônico 102/2014

Cj Centofante & Cia Ltda - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 07.559.294/0001-35

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0003	Projektor Multimidia, Resolucao Nativa Xga Minimo 1024x768, Brilho Minimo 2500 Ansi Lumens, Contraste Minimo 2600:1, F...	ACER X-1163	1 UN	R\$ 1.897,90	R\$ 1.897,90
0006	Rack, Tampo Com Borda Em Pvc, Portas Com Puxadores Exclusivos, Ideal Para Tvs Ate 42", Material Mdp e Mdf, Altura 71,...	TRIKS	1 UN	R\$ 429,90	R\$ 429,90
0008	Ventilador; Tipo de Coluna, Haste Telescopica Com Regulagem de Altura, Oscilante e Inclinação Vertical Regulavel; Con...	VENTISOL	1 UN	R\$ 130,00	R\$ 130,00
				Total	R\$ 2.457,80

Fratelli Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda-Me - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 09.058.708/0001-78

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	Tenda Gazebo 3x3 Metros, Portatil, Dobravel, Impermeavel, Desmontavel, Composta Por Cobertura de Polietileno, Tubos P...	Mor	3 UN	R\$ 599,89	R\$ 1.799,67
				Total	R\$ 1.799,67

THIAGO BORTOLOTTTO - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 20.164.560/0001-99

Código	Produto	Marca	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	Televisor Com Tela Tipo Led 42", Resolucao Minima No Painel de 1920 X 1080p, Com No Minimo 03 Entradas Hdmi, Minimo 0...	AOC	1 UN	R\$ 1.499,00	R\$ 1.499,00
0002	Dvd; Player, Carcaca de Aluminio Na Cor Preta; Reproducao Nos Formatos Dvd,dvd-R/rw,dvd+r/rw, Cd, Cd-R/rw, Vcd, Svcd,...	PHILIPS	1 UN	R\$ 158,94	R\$ 158,94
0004	Mesa Em Formato Quadrado, Fabricado Em Polipropileno, Carbonato e Aditivo Com Anti Uv, Materia-Prima 100% Virgem, Dim...	GOIANIA	5 UN	R\$ 163,00	R\$ 815,00
0005	Cadeira, Modelo Poltrona, Fabricada Em Polipropileno, Carbonato e Aditivos Com Anti Uv, Materia-Prima 100% Virgem, Ca...	GOIANIA	30 UN	R\$ 41,60	R\$ 1.248,00
0007	Liquidificador Composto Por Plastico Resistente, Com 05 Velocidades e Funcao Pulsar, Copo Em San Cristal, Sem Borrac...	BRITÂNIA	1 UN	R\$ 149,95	R\$ 149,95
0009	Cadeira Giratoria Tipo Presidente, Com Apoio Para Bracos e Pes Cromados, Acento e Encosto Em Espuma Injetada, Altura	CLASSIC	1 UN	R\$ 389,99	R\$ 389,99
0011	Mesa Auxiliar, Com Prateleira, Armação Em Tubo de Aço Carbono Redondo de 7/8 X 1.20mm Tampo e Prateleira Em Chapa De	BIO MN	8 UN	R\$ 340,00	R\$ 2.720,00
				Total	R\$ 6.980,88

Valor Total: R\$ 11.238,35

Fernando

Carina



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 461/2014

PROTOCOLO nº 168/2014

OBJETO: Contratação de empresas para o fornecimento de móveis e equipamentos para o posto de saúde central, unidades básicas de saúde e para o Departamento de Promoção Humana.

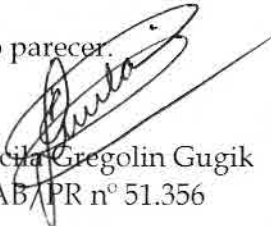
De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

30 de setembro de 2014.

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame as empresas vencedoras, pelo valor estimado de R\$ 11.238,35 (Onze mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

É o parecer.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

DATA: 02/09/14

ABERTURA: 19/09/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 102/ 2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.897,90	1.897,90
6	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	429,90	429,90
8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	130,00	130,00
1	THIAGO BORTOLOTTO - ME	1.499,00	1.499,00
2	THIAGO BORTOLOTTO - ME	158,94	158,94
4	THIAGO BORTOLOTTO - ME	163,00	815,00
5	THIAGO BORTOLOTTO - ME	41,60	1.248,00
7	THIAGO BORTOLOTTO - ME	149,95	149,95
9	THIAGO BORTOLOTTO - ME	389,99	389,99
11	THIAGO BORTOLOTTO - ME	340,00	2.720,00
10	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	599,89	1.799,67

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	2.457,80
THIAGO BORTOLOTTO - ME	20.164.560/0001-99	6.980,88
FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	09.058.708/0001-78	1.799,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 11.238,35 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 12 e 13, sendo os mesmos DESERTOS.

O item nº 14 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6197 | Pato Branco, 4 e 5 de outubro de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPAJARA DO OESTE - PR

DECRETO Nº 123/2014

DATA: 03.10.2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar à da mesma

providências.

O Prefeito Municipal de Itaipajara do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º, incisos I e II da Lei Municipal nº 1431/2013 de 20.11.2013 e artigo 27º da Lei nº 1423/2013 de 05.11.2013

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais), no dotação abaixo relacionadas no Orçamento Geral do Município de acordo com a Lei Municipal nº 1431/2013 de 20.11.2013.

CODIGO	NOMENCLATURA	POSTO	VALOR
0600	Departamento de Educação, e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
1.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (166)	104	48.500,00
	TOTAL:		48.500,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução sal dos dotações orçamentárias abaixo especificadas.

CODIGO	NOMENCLATURA	POSTO	VALOR
0600	Departamento de Educação, e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.013	Manutenção da Unidade da Divisão de Educação		
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (151)	000	9.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (153)	000	12.500,00
3.1.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção (160)	000	4.500,00
3.1.90.39	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica (164)	000	4.500,00
4.4.20.33	Indenizações e Restituições (167)	000	5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (168)	000	33.000,00
	TOTAL:		48.500,00

Art. 3º - Abre-se uma dotação para ser utilizada em valores das 1 em nº 1423/2013 de 05.11.2013 e 1417/2013 de 05.11.2013.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabiente do Prefeito Municipal de Itaipajara do Oeste, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de outubro de 2014.

Elendro Luis Pichelli,
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini,
Dir. Depto. de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUADA DO IGUAU - PR

DECRETO Nº 116/2014, DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e de acordo com os arts. 4º e 5º da Lei Municipal nº. 815 de 06 de dezembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício de 2014 (Lei nº 815/2013), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Detalhamento	Valor R\$
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte: 775 - FMS - FPM - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
DE 244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 - Material de Consumo	6.500,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Liquidez)	
DE 244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 - Material de Consumo	20.000,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão: 106.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Fonte: 303 - Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30 - Material de Consumo	5.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 31.500,00.

Art. 2º - Para dar cobertura as despesas suplementadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme definido no art. 43, § 1º, III de Lei nº 4.320/64 e conforme demonstrado a seguir.

Detalhamento	Valor R\$
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte: 775 - FMS - FPM - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	
DE 244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica	
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500,00
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	500,00
3.1.90.16 - Outros Gastos com Pessoal Civil	1.500,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão: 09.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Assistência Social	
Fonte: 000 - Recursos Ordinários (Liquidez)	
DE 244.0013.2.018 - Serviços de Proteção Social Básica	
3.3.90.30 - Material de Consumo	14.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	6.500,00

Detalhamento	Valor R\$
Órgão: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade: 09.02 - Fundo Municipal de Saúde	
Fonte: 303 - Saúde - Recaudas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	
10.301.0011.2.009 - Serviços de Atenção Básica em Saúde	
3.1.90.12 - Obrigações Patronais	6.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 31.500,00.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, 02 de outubro de 2014

MAURO CESAR CENCI
Prefeito Municipal

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

TACU MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tucumã, 62 - Telefone (41) 3544-0000

E-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP 85545-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 062/2014

SÚMULA: Dispõe sobre o desmembramento do Lote

Urbano nº 282 da Quadra nº 041 do

Loteamento Urbano de Município.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para fins de escritura pública, lançamentos e tributos, etc., o desmembramento do Lote Urbano nº 282 da Quadra Urbana nº 041 do Loteamento Urbano de Município, com área de 1.400,00m², que passará a constituir-se nas seguintes lotes: Lote Urbano nº 282 com área de 622,50m² e Lote Urbano nº 282-A com área de 777,50m², pertencente a JOSÉ DAVID GOUART, conforme Requisição da Sr. FREDERICO DE CARLI, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 678/2014 de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - A área a ser desmembrada no artigo anterior passará a constituir as seguintes contações, conforme memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico VILSO RACH/CREA/SC nº 2.221/10.

Lote Urbano nº 282 NORTE: Confronta com o Rio Capivara com 15,55 metros;
SUL: Confronta com a Rua Antônio Denário Reichert com 14,00 metros;
LESTE: Confronta com o Lote nº 281 com 49,75 metros;
OESTE: Confronta com o Lote nº 282-A com 55,25 metros.

Lote Urbano nº 282-A NORTE: Confronta com o Rio Capivara com 12,30 metros;
SUL: Confronta com a Rua Antônio Denário Reichert com 11,00 metros;
LESTE: Confronta com o Lote nº 281 com 49,75 metros;
OESTE: Confronta com o Lote nº 282 com 55,25 metros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2014

Registre-se e Publique-se
Em 03 de outubro de 2014

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083/2014

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 003/1994, de 16 de Fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o DECRETO Nº 003/1994, de 16 de Fevereiro de 1994, que dispõe sobre a unificação dos Lotes Urbanos nº 117 e 118 da Quadra Urbana nº 35, Lotes Urbanos nº 37 e 38 da Quadra Urbana nº 65 e Lotes Urbanos nº 72, 73, 74, 77 e 78 da Quadra Urbana nº 60, para fins de Escritura Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial o Decreto Nº 003/1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 03 de Outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se
Em 03 de outubro de 2014

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

RENAASCENÇA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Considerando o Conselho Interseccional para
Discussão e elaboração do Plano
Decenal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDCA do Município de Renascença - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 18 de setembro de 2014, Ats. nº 220.

Considerando a Resolução nº 161 de 04 de dezembro de 2013 da COMANDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Interseccional para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes membros:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Representação Governamental - Maria Zimermann Freese
Representação Não Governamental - Maíra Dalagnol Cavalli

Conselho Municipal de Assistência Social
Representação Governamental - Kelen Aline Knebeling
Representação Não Governamental - Maria Marli Knebeling

Conselho Municipal de Saúde
Representação Governamental - Maria Nereu Lora
Representação Não Governamental - Tereza Ana Góes

Secretaria de Educação
Adriana Irina de Silva Dias
Conselho Tutelar - Tatiane Covani

Representação de Crianças e Adolescentes - Gabriela dos Santos Bastos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 05 de Outubro de 2014

MARILIA ZIMERMANN FREESE
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Marcelo Antônio Peloso, torna público que irá Requerer ao IAP a Autorização Florestal para o corte vegetal arbóreo na Unidade Urbana denominada como José Antônio Peloso I, Matricula nº 46.263, do 1º Ofício - Comarca de Pato Branco - PR.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

TACU MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tucumã, 62 - Telefone (41) 3544-0000

E-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP 85545-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 062/2014

SÚMULA: Dispõe sobre o desmembramento do Lote

Urbano nº 282 da Quadra nº 041 do

Loteamento Urbano de Município.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para fins de escritura pública, lançamentos e tributos, etc., o desmembramento do Lote Urbano nº 282 da Quadra Urbana nº 041 do Loteamento Urbano de Município, com área de 1.400,00m², que passará a constituir-se nas seguintes lotes: Lote Urbano nº 282 com área de 622,50m² e Lote Urbano nº 282-A com área de 777,50m², pertencente a JOSÉ DAVID GOUART, conforme Requisição da Sr. FREDERICO DE CARLI, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 678/2014 de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - A área a ser desmembrada no artigo anterior passará a constituir as seguintes contações, conforme memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico VILSO RACH/CREA/SC nº 2.221/10.

Lote Urbano nº 282 NORTE: Confronta com o Rio Capivara com 15,55 metros;
SUL: Confronta com a Rua Antônio Denário Reichert com 14,00 metros;
LESTE: Confronta com o Lote nº 281 com 49,75 metros;
OESTE: Confronta com o Lote nº 282-A com 55,25 metros.

Lote Urbano nº 282-A NORTE: Confronta com o Rio Capivara com 12,30 metros;
SUL: Confronta com a Rua Antônio Denário Reichert com 11,00 metros;
LESTE: Confronta com o Lote nº 281 com 49,75 metros;
OESTE: Confronta com o Lote nº 282 com 55,25 metros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2014

Registre-se e Publique-se
Em 03 de outubro de 2014

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083/2014

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 003/1994, de 16 de Fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o DECRETO Nº 003/1994, de 16 de Fevereiro de 1994, que dispõe sobre a unificação dos Lotes Urbanos nº 117 e 118 da Quadra Urbana nº 35, Lotes Urbanos nº 37 e 38 da Quadra Urbana nº 65 e Lotes Urbanos nº 72, 73, 74, 77 e 78 da Quadra Urbana nº 60, para fins de Escritura Pública.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em Especial o Decreto Nº 003/1994.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, 03 de Outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se
Em 03 de outubro de 2014

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL Nº 1095 DE 25/11/2009.

RENAASCENÇA - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Considerando o Conselho Interseccional para
Discussão e elaboração do Plano
Decenal dos Direitos da Criança e do
Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMCDCA do Município de Renascença - PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1095 de 25/11/2009.

Considerando a deliberação da Plenária realizada em 18 de setembro de 2014, Ats. nº 220.

Considerando a Resolução nº 161 de 04 de dezembro de 2013 da COMANDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Interseccional para Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com os seguintes membros:

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Representação Governamental - Maria Zimermann Freese
Representação Não Governamental - Maíra Dalagnol Cavalli

Conselho Municipal de Assistência Social
Representação Governamental - Kelen Aline Knebeling
Representação Não Governamental - Maria Marli Knebeling

Conselho Municipal de Saúde
Representação Governamental - Maria Nereu Lora
Representação Não Governamental - Tereza Ana Góes

Secretaria de Educação
Adriana Irina de Silva Dias
Conselho Tutelar - Tatiane Covani

Representação de Crianças e Adolescentes - Gabriela dos Santos Bastos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Renascença, 05 de Outubro de 2014

MARILIA ZIMERMANN FREESE
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

SÚMULA DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

Marcelo Antônio Peloso, torna público que irá Requerer ao IAP a Autorização Florestal para o corte vegetal arbóreo na Unidade Urbana denominada como José Antônio Peloso I, Matricula nº 46.263, do 1º Ofício - Comarca de Pato Branco - PR.

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

TACU MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tucumã, 62 - Telefone (41) 3544-0000

E-mail: pm@sulina.pr.gov.br - CEP 85545-000 - Sulina - Paraná

DECRETO Nº 062/2014

SÚMULA: Dispõe sobre o desmembramento do Lote

Urbano nº 282 da Quadra nº 041 do

Loteamento Urbano de Município.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de

suas atribuições e com base na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado para fins de escritura pública, lançamentos e tributos, etc., o desmembramento do Lote Urbano nº 282 da Quadra Urbana nº 041 do Loteamento Urbano de Município, com área de 1.400,00m², que passará a constituir-se nas seguintes lotes: Lote Urbano nº 282 com área de 622,50m² e Lote Urbano nº 282-A com área de 777,50m², pertencente a JOSÉ DAVID GOUART, conforme Requisição da Sr. FREDERICO DE CARLI, protocolado nesta Prefeitura Municipal sob nº 678/2014 de 01 de outubro de 2014.

Art. 2º - A área a ser desmembrada no artigo anterior passará a constituir as seguintes contações, conforme memorial descritivo assinado pelo Responsável Técnico VILSO RACH/CREA/SC nº 2.221/10.

Lote Urbano nº 282 NORTE: Confronta com o Rio Capivara com 15,55 metros;
SUL: Confronta com a Rua Antônio Denário Reichert com 14,00 metros;
LESTE: Confronta com o Lote nº 281 com 49,75 metros;
OESTE: Confronta com o Lote nº 282-A com 55,25 metros.

Lote Urbano nº 282-A NORTE: Confronta com o Rio Capivara com 12,30 metros;
SUL: Confronta com a Rua Antônio Denário Reichert com 11,00 metros;
LESTE: Confronta com o Lote nº 281 com 49,75 metros;
OESTE: Confronta com o Lote nº 282 com 55,25 metros.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, 03 DE OUTUBRO DE 2014

Registre-se e Publique-se
Em 03 de outubro de 2014

ALMIR MACIEL COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 083/2014

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 003/1994, de 16 de Fevereiro de 1994.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SULINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o DECRETO Nº 003/1994, de 16 de Fevereiro de 1994, que dispõe sobre a unificação dos Lotes Urbanos nº 117 e 118 da Quadra Urbana nº 35, Lotes Urbanos nº 37 e 38 da Quadra Urbana nº 6

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Segunda-Feira, 06 de Outubro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0698

Página 15 / 067

Art. 2º—A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, ao 1º dia do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.944 DE 02 DE OUTUBRO DE 2014.

Concede Férias a Servidores Municipal.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º—Conceder Férias ao Servidor Municipal, do dia 1º a 30 de outubro de 2014, como segue:

2035-1 – Elmar Gormann

2160-1 – Geziele Defendi Soares

Art. 2º—A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de outubro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária de Administração do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Instrução Normativa nº 71/2012, do Tribunal de Contas do Paraná, convoca as pessoas abaixo relacionadas, convocados no concurso público nº 01/2011 para tomar posse junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 10 (dez) dias da data da publicação. O não comparecimento do mesmo, neste prazo, implicará na perda dos direitos sobre a vaga em questão.

No Cargo de Educador Infantil

MARTA RICHCIKI CAMARGO

Capanema, 01 de outubro de 2014.

Marli Lucca

Secretária de Administração

CHOPINZINHO

PREFEITURA

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência:

Processo Administrativo Licitatório—nº 151/2014

Edital de Pregão Presencial—nº 68/2014

Objeto: Registro de Preços para Contratação Futura de Serviços de Horas Máquina.

O Prefeito do Município de Chopinzinho-PR, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

Considerando os termos da Recomendação Administrativa nº 09/2014, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Chopinzinho, e,

Considerando o interesse público decorrente de fato superveniente.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório acima referenciado.

Publique-se.

Chopinzinho, 03 de outubro de 2014

Leomar Bolzani - Prefeito

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Referência:

Processo Administrativo Licitatório—nº 152/2014

Edital de Pregão Presencial—nº 69/2014

Objeto: Contratação de Serviços Técnicos para Perfuração e Detonação de Rocha Basáltica.

O Prefeito do Município de Chopinzinho-PR, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios tramitantes em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Considerando o disposto na Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal.

Considerando o interesse público.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório acima referenciado.

Publique-se.

Chopinzinho, 03 de outubro de 2014

Leomar Bolzani - Prefeito

CLEVELÂNDIA

PREFEITURA

ERRATA: Publicação Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Edição nº. 0694 – Pág. 029, do dia 30/09/2014

Onde—se-lê: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/14. PROCESSO Nº 072/2014. Pelo Valor mensal de R\$ 3.540,00(três mil quinhentos e quarenta reais), perfazendo o montante de R\$ 42.480,00 (quarenta dois mil, quatrocentos e oitenta reais)

Leia-se: TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/14. PROCESSO Nº 072/2014. Pelo Valor mensal de R\$ 3.000,00(três mil reais), perfazendo o montante de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 238/2014.

DISPENSA Nº. 007/2014

PROCESSO Nº. 072/2014

PARTES: Município de Clevelândia e Clínica Terapêutica VitorinoLda—ME; CNPJ sob nº. 21.010.936/0001-73. OBJETO: Internamento de 03 (três) pacientes dependentes químicos e alcoolistas em Clínica Terapêutica, em regime de internato, objetivando o tratamento e acompanhamento dos pacientes por determinado período de tempo, com avaliações e sessões psicológicas, psicanálise e terapia ocupacional, regularmente cadastrados no Centro de Referência de Assistência Social local – CRAS. VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços contratados ocorrerá em 12 (doze) parcelas de igual valor, mensais e sucessivas, no dia 14 do mês subsequente ao vencido ou no primeiro dia útil do mesmo mês. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 08-Secretaria Municipal de Assistência Social; 06.01-Administração S.M.A.S.; 082440018.2.017000-Manutenção da Unidade da Assistência Social; 3.3.90.39.53.00.00-Outros Serviços de Terceiros—Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.53.00.00-0-Serviços de Assistência Social. PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 26/09/2014 FORO: CLEVELÂNDIA – PARANÁ Clevelândia, 26 de setembro de 2014. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2014

DATA: 02/09/14 ABERTURA: 19/09/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA O POSTO DE SAÚDE CENTRAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E PARA O DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO HUMANA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico nº 102/ 2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	1.897,90	1.897,90
6	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	429,90	429,90
8	C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	130,00	130,00
1	THIAGO BORTOLOTTI—ME	1.499,00	1.499,00
2	THIAGO BORTOLOTTI—ME	158,94	158,94
4	THIAGO BORTOLOTTI—ME	163,00	815,00
5	THIAGO BORTOLOTTI—ME	41,60	1.248,00
7	THIAGO BORTOLOTTI—ME	149,95	149,95
9	THIAGO BORTOLOTTI—ME	389,99	389,99
11	THIAGO BORTOLOTTI—ME	340,00	2.720,00
10	FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	599,89	1.799,67

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA ME	07.559.294/0001-35	2.457,80
THIAGO BORTOLOTTI—ME	20.164.560/0001-99	6.980,88
FRATELLI COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME	09.058.708/0001-78	1.799,67

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 11.238,35 (onze mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos).

Não acudiram interessados para os itens nº 12 e 13, sendo os mesmos DESERTOS.

O item nº 14 foi considerado FRACASSADO.

Coronel Vivida, 30 de setembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.